Balanço das Ações do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

PLANESAN 2016/2022

CAISANPE

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PERNAMBUCO

©2022
Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte.
Capa: Superintendência de Comunicação da SDSCJ
Organização: Ana Paula de Moraes
Wedja Santana da Silva

Elaboração: Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco – Caisan/PE

Revisão e Colaboração: Mariana Andrade de Lima Suassuna
Maria José da Silva

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco

Balanço das Ações do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – 2016-2022/ Organizadoras Ana Paula de Moraes [e] Wedja Santana da Silva. – Recife, 2022.

1. Política Social – Pernambuco. 2. Segurança Alimentar e Nutricional – Pernambuco. 3. Agricultura Familiar - Pernambuco.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PERNAMBUCO – CAISAN/PE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação

Mariana Andrade de Lima Suassuna

Elaboradores

Aíla Maria Cruz de Oliveira

Ana Paula de Moraes

Ivaldo Ferreira da Silva

Marcelo de Santana Oliveira

Maria José da Silva

Vilma Maria Pereira Ramos

Wedja Santana da Silva

Colaboradores

Bartolomeu Vieira de Melo

Cláudia Módolo

Eduardo Henrique Cabral Braga

Eneida Lacerda

Felipe Aguiar (*in memorian*)

Gustavo de Lima Silva

Gustavo Henrique Aguiar de Albuquerque

Kalina Maria Rebêlo Monteiro

Maria Eduarda Ângelo Marinho

Natanael do Valle (*in memorian*)

Natércia Correia

Rafaela Ravana Lourenço Pereira

Sônia Lúcia Lucena Souza de Andrade

Tayssa Rayanne Gomes Deodato

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PERNAMBUCO
CAISAN/PE

Pleno Secretarial da CAISAN - Titulares

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ

Edilazio Wanderley

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Alexandre Rebelo Távora

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ

Alberes Lopes

Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

Cláudio Asfora

Secretaria de Educação e Esportes - SEE

Marcelo Barros

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

Fernandha Batista

Secretaria da Mulher - SECMULHER

Ana Elisa Sobreira Gadelha

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Lucas Ramos

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

José Bertotti

Secretaria de Saúde - SES

André Longo

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

Cloves Benevides

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC

Geraldo Júlio

Órgãos – Titulares

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

José Bartolomeu Monteiro de Lima

Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO

Paulo Roberto de Andrade Lima

Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA

Josemaryson Bezerra

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA

Bruno Rodrigues

Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

Manuela Coutinho Domingues Marinho

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco - ITERPE

Henrique José Queiroz Costa

Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP

Antônio Vaz de Albuquerque Cavalcanti

Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL

Lilian Costa

Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON

Pedro Augusto de Almeida Cavalcanti

Universidade de Pernambuco – UPE

Maria do Socorro Mendonça Cavalcanti

Pleno Executivo da CAISAN – Suplentes

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ

Mariana Suassuna

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Alba Damascena

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ

Romana Lousa

Patrícia Luna de Melo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

Ivaldo Ferreira

Secretaria de Educação e Esportes - SEE

Marieta Pinho

Rafaela Ravana Lourenço Pereira

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

Luiz Henrique

Secretaria da Mulher - SECMULHER

Maria Aparecida Apolinário

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

César Augusto Souza de Andrade

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Minucio Monteiro

Secretaria de Saúde - SES

Vilma Ramos

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

Cíntia Alves

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC

Sídia Haint

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Ana Paula Gomes da Silva

Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO

Kalina Maria Rebelo Monteiro

Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA

Eneida Lacerda

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA

Domingos Sávio

Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

Gustavo Lima

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco – ITERPE

Cleodon Ricardo de Souza Lima

Bartolomeu Vieira de Melo

Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEPE

Antônio Valença

Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL

Karlone Cabral Barroca

Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON

Danyelle Sena de Melo –

Universidade de Pernambuco – UPE

Ana Célia Oliveira

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ADAGRO	Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco
AEN	Avaliação do Estado Nutricional
AGEFEPE	Agência de Fomento De Pernambuco
AMUPE	Associação Municipalista de Pernambuco
ASA	Articulação no Semiárido Brasileiro
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BB	Banco do Brasil
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
CADÚNICO	Cadastro Único de Referência Social
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN/PE	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CC	Cozinha Comunitária
CDRS	Conselho De Desenvolvimento Rural Sustentável
CDRU	Títulos de Concessão De Direito Real De Uso
CEASA	Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEPAN	Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste
CEC	Círculos de Educação e Cultura
CESAN	Conferências Estaduais de SAN
CIGESAN	Comitê Integrado de Gestores Executor das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
CIB	Comissão Intergestora Bipartite
CIGESAN	Comitê Integrado de Gestores Executor das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
CIM PAJEU	Consórcio Intermunicipal do Pajeú
CIM PAJEU	Consórcio Intermunicipal do Pajeú
CJ	Centro da Juventude (Santo Amaro)
CODEAM	Consórcio do Agreste Meridional
COMAG SUL	Consórcio Agreste e Mata Sul
COMPAZ	Centro Comunitário da Paz
COMPESA	Companhia Pernambucana de Saneamento
CMDRS	Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural
CNT	Confederação Nacional de Transporte
COMPESA	Companhia Pernambucana de Saneamento
CONDESC	Consórcio de Desenvolvimento do Sertão Central
CONDOMAR	Consórcio Dom Mariano
CONIAPE	Consórcio Agreste Setentrional
CONSEA-PE	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de PE
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CPMR-PE	Comissão Permanente de Mulheres Rurais de Pernambuco
CPRH	Companhia Pernambucana de Controle Da Poluição Ambiental E De Administração De Recursos Hídricos
CPORG-PE	Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CSANS	Coordenação de Segurança Alimentar E Nutricional Sustentável
CSU	Centro Social Urbano
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DHANA	Direito Humano À Alimentação a à Nutrição Adequadas
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DN/UFPE	Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EJA CAMPO	Educação de Jovens e Adultos no Campo
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FEAS	Fundo Estadual De Assistência Social
FEMA	Fundo Estadual Do Meio Ambiente
FETAPE	Federação Estadual dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos

FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
GERES	Gerência Regional de Saúde
GIGOV/CEF	Gerência da Caixa Econômica
GPSB	Gerência de Proteção Social Básica
GRE	Gerência Regional de Educação
GT	Grupo de Trabalho
GT-SAN	Grupo de Trabalho do Plano Emergencial para o Enfrentamento da Covid-19
HTC	Horta em Todo Canto
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPA	Instituto Agronômico de Pernambuco
ISA	Insegurança Alimentar
IDEC	Instituto de Defesa do Consumidor
INSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITEP	Instituto de Tecnologia de Pernambuco
ITERPE	Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco
MAPA	Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MRAE I	Microrregião de Água e Esgoto Sertão– MRAE I
MRAE II	Microrregião de Água e Esgoto RMR- Pajeú – MRAE II
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
NE	Nordeste
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPEX	Custo de Operação
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAD	Programa Água Doce
PAIS	Produção Agroecológica Integrada e Sustentável
PBF	Programa Bolsa Família
PCS	Programa Crescer Saudável
PEMQSA	Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária dos Alimentos
PESAN	Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
PGS	Programa Garantia-Safra
PISF	Projeto de Integração do Rio São Francisco
PLANESAN	Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
PMCP	Programa Mãe Coruja Pernambucana
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNSVA	Programa de Suplementação de Vitamina A
PPA	Plano Plurianual
PPLs	Privação de Liberdade das Unidades Prisionais
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPA	PPA- Plano Plurianual
PROCON	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
PRONAF	Programa Nacional da Agricultura Familiar
PRORURAL	Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
PRS	Pernambuco Rural Sustentável
PSAN	Projeto de Segurança Alimentar e Produtiva nos Acampamentos e Pré-Assentamentos de Reforma Agrária em Pernambuco
PSE	Programa Saúde na Escola
PTRPs	Planos Territoriais de Redes Produtivas
RMR	Região Metropolitana do Recife
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SARA	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária
SEASS	Secretaria Executiva de Assistência Social

SARA/SEAF	Secretaria Executiva de Agricultura Familiar
RAG	Relatório de Gestão
RAS	Rede de Atenção à Saúde
RGP	Registro de Pescador Profissional
SAD	Serviço de Atenção Domiciliar
SDA	Sistema de Defesa Agropecuária
SDSCJ	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
SEAF	Seguro da Agricultura Família
SEANS	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
SEASS	Secretaria-Executiva de Assistência Social
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SEINFRA	Secretaria da Infraestrutura
SEMAS	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEPLAG	Secretaria de Planejamento e Gestão
SERES	Secretaria Executiva de Ressocialização
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SESANS	Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
SETEQ	Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação
SISAN	Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
SISAR	Sistema Integrado de Saneamento Rural
SISVAN	Sistema Informatizado de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUASA	Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
TACC	Termo de Ajuste de Conduta Conjunto
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UNICAFES	União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária
UPE	Universidade de Pernambuco
USF	Unidade de Saúde da Família
VAN	Vigilância Alimentar e Nutricional
VIGITEL	Vigilância de Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico
PROAPL	Programa de Produção e Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais do Estado de Pernambuco
PROCON	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
PRONAF	Programa Nacional da Agricultura Familiar
PRORURAL	Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
PROUPE	Programa Universidade para Todos em Pernambuco
PRS	Pernambuco Rural Sustentável
PSAN	Projeto de Segurança Alimentar e Produtiva nos Acampamentos e Pré-Assentamentos de Reforma Agrária em Pernambuco
PSHPE	Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco
RD	Região de Desenvolvimento
RGAA	Recursos Genéticos para a Agricultura e Alimentação
RMR	Região Metropolitana do Recife
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SARA	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária
SARA/SEAF	Secretaria Executiva de Agricultura Familiar
SEART	Secretaria de Articulação Social e Regional
SEC.MULHER	Secretaria da Mulher
SECTI	Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação
SECULT	Secretaria de Cultura
SDSCJ	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SEI	Secretaria de Imprensa
SEDH	Secretaria Executiva de Direitos Humanos
SEMAS	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEPLAG	Secretaria de Planejamento e Gestão
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade e Racial
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SESANS	Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

SESC	Serviço Social do Comércio
SETRA	Secretaria de Transportes
SIAB	Sistema de Informações da Atenção Básica
SIDRA	Sistema de Recuperação Automática
SISAN	Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SPU	Secretariado Patrimônio da União
SRHE	Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos
SEMPETQ	Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
SUASANN	Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
UNCCD	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação

SUMÁRIO

Apresentação *12*

Dos Pactos SAN/ III Planesan *15*

O Sistema Estadual de San - SESANS - Lei Nº 13.494, de 2 de julho de 2008..... *19*

O Planesan e a Política Estadual de SAN *22*

Metodologia..... *25*

Introdução..... *26*

Diretriz 1..... *28*

Diretriz 2 ..... *50*

Diretriz 3..... *87*

Diretriz 4..... *104*

Diretriz 5 ..... *111*

Diretriz 6 ..... *159*

Diretriz 7 ..... *173*

Outras ações *179*

APRESENTAÇÃO

BALANÇO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL II PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - II PLANESAN 2016/2022

Encerrando um ciclo de grandes realizações, apresentamos as revisões e monitoramento do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – Planesan, elaborado pelas secretarias e órgãos que compõem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan-PE), por meio do balanço das ações.

Considerando que o período de vigência do referido Plano, por força das circunstâncias da pandemia do Covid-19, foi prorrogado, encontram-se no documento ora apresentado registros dessa temporalidade.

É importante registrar a importância do Planesan enquanto instrumento de gestão, imprescindível e previsto no Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS. O mesmo foi e deve ser confeccionado e executado, por mãos e mentes de agentes governamentais, juntamente com a sociedade civil, como fruto do compartilhamento CAISAN-PE/CONSEA-PE.

Essa construção coletiva, guiada pela leitura da realidade socioeconômica e cultural do território pernambucano, resultou nesse conjunto de ações, na perspectiva das sete dimensões da SAN, tendo como princípio fundamental o Direito Humano a Alimentação e Nutricional Adequada – DHANA.

O objetivo do balanço é disponibilizar um conjunto de informações a partir das iniciativas do II PLANESAN de forma didática e transparente, com indicadores formulados para responder às iniciativas, que permitem dialogar com o contexto social em que o estado está imerso, lado a lado com a sociedade civil, e avançar em novos desafios.

Nós que fazemos a CAISAN-PE, cotidianamente no trato de nossas atribuições, guiados(as) pelo DHANA, temos a convicção no esperançar de que no futuro, já amanhã, o SESANS continuará tendo sua estrutura fortalecida na trajetória do tempo,

parafraseando o poeta, já que “o tempo não para”, a cada dia e pela determinação dos que nele apostam e acreditam.

O avanço do fortalecimento do sistema já vem se dando e acentuará o ritmo pelo desempenho da Política Estadual de SAN – PESAN. Essa é a nossa crença!

Crença acompanhada de crescente determinação de que a população pernambucana portadora de direitos sociais continue usufruindo de políticas públicas através de programas, projetos e ações que promovam cada vez mais o DHANA.

Determinação essa que levou o Governo do Estado a não recuar frente ao desmonte das políticas sociais e a retração de recursos do Governo Federal, no período de 2019 a 2022, incidida sobre o SUAS e o SISAN.

Assim, com recursos do tesouro estadual, fortaleceu as ações de proteção social e segurança alimentar e nutricional, a exemplo da ampliação dos Benefícios Eventuais, do Décimo Terceiro do Bolsa Família, da criação dos Programas Pernambuco que Alimenta e do Tá na Mesa PE, entre outros.

Nesta perspectiva, o governo uniu esforços em fazer a gestão da Política Estadual de Assistência Social, de forma integrada, promovendo sua interface com a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, como prevê a Política Nacional de Assistência Social, de 2004.

Na trajetória do nosso fazer, o compromisso com uma sociedade justa e democrática. Nossa afirmação a todos os direitos humanos e sociais, ao DHANA, em especial, um direito inerente à existência de todo ser humano.

Com esse espírito, também precisamos reconhecer e agradecer.

Agradecer a companhia amistosa nesse caminhar, que foi e continua sendo coletiva. Reconhecer e agradecer a necessária e estimada colaboração dos que estão na estrutura do SESANS e da PESANS, ou seja, os/as representantes da Caisan/PE, de ontem e de hoje, que na vivência do cotidiano desafiador operam e monitoraram as realizações do plano. Os parceiros do CONSEA-PE de ontem e de hoje, que no exercício de suas atribuições legais também atuaram nesse processo. No Conselho, o destaque para a presença majoritária da sociedade civil que foi e continua sendo aguerrida.

Enfim, governo e sociedade civil, todos/as lutaram pela mesma causa e se guiam pelo DHANA, comungando da mesma convicção.

Sentimos a necessidade de agradecer aos que não se encontram mais nesse processo, por diferentes motivos. Todos/as parceiros/as colaboradores/as.

Concluímos, dizendo que fomos impulsionados/as a dedicar o Balanço do II PLANESAN a dois Conselheiros e, em nome deles, a todos/as que já se "encantaram", mas continuam presentes. São eles: Felipe Aguiar e Nathanael Valle, *in memorian*. Presentes!

Obrigado!

MARIANA SUASSUNA

Superintendentes das Ações de Segurança Alimentar da SDSCJ

Secretária executiva da CAISAN-PE

DOS PACTOS SAN/III PLANESAN

As ações a serem desenhadas na perspectiva da superação dos desafios identificados em SAN, por meio dos pactos de Gestão em SAN, serão resultados de uma pactuação intersetorial, com base nas prioridades identificadas nas Conferências de SAN, e encaminhadas à CAISAN (art. 7º, Inciso I, PESANS). Os compromissos estabelecidos na PESANS, e a cooperação entre os entes municipais, distrital e estadual para a sua implementação, serão definidos por meio de pactos de gestão pelo direito humano à alimentação adequada. Art. 9º.

§ 1º O pacto de gestão referido no caput e os outros instrumentos de ajuste estaduais serão elaborados conjuntamente pela CAISAN/PE e por representantes das câmaras municipais e distrital e devem prever:

I - a formulação compartilhada de estratégias de implementação e integração dos programas e ações contidos nos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional; e

II - a expansão progressiva dos compromissos e metas, e a qualificação das ações de segurança alimentar e nutricionais nas três esferas de governo.

§ 2º A CAISAN/PE deve realizar reuniões periódicas com representantes de suas congêneres municipais e distrital, denominadas fóruns bipartites, visando:

I - a negociação, o estabelecimento e o acompanhamento dos instrumentos de pactuação entre as esferas de governo; e

II - o intercâmbio do Governo Estadual com os Municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha para o fortalecimento dos processos de descentralização, regionalização e gestão participativa da PESANS e dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º As câmaras intersecretariais de segurança alimentar e nutricional dos Municípios que aderirem ao SESANS devem realizar reuniões periódicas com representantes do Estado, denominadas fóruns bipartites, visando aos objetivos definidos no § 2º Art. 9º.

Os procedimentos necessários à elaboração dos instrumentos de pactuação, assim como definições quanto à composição e a forma de organização dos fóruns bipartites, serão disciplinados pela CAISAN/PE, após consulta ao CONSEA/PE. Art. 1º.

Nesse sentido, o SESANS/PESANS, ganhou no dia 8 de janeiro de 2021, um presente que, em nossa leitura, 'chega como uma luva' para fortalecer e agilizar, uma de suas principais Abrangências, a 1ª Abrangência SAN: a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura e aquicultura familiares e das populações tradicionais, do processamento, da industrialização, da comercialização, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, do acesso a água e à terra, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;

E, vem ao encontro das Diretrizes 2 e 6 da PESANS:

Diretriz. 2. Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

Diretriz. 6. Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura familiar.

Um presente dos "Encantados da Natureza", a Lei nº 17.158/2021, aprova a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, (Sua regulamentação será construída no processo), sob responsabilidade da Comissão de Produção/abastecimento do Consea, outra Política Estadual a ser considerada "um presente" é a Política Estadual de Convivência do Semiárido, que tem como Objetivo Geral estabelecer diretrizes básicas para a implementação de políticas públicas permanentes no meio rural de Pernambuco, na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável, assegurando às populações locais os meios necessários à convivência com as condições adversas do clima Semiárido, especialmente nos períodos de longas estiagens. Lei nº 14.922/2013. Art. 2º, sinalizam duas grandes e importantes ações estratégicas SAN: a Água e a Produção.

A materialidade desta Política fica orientada através de suas Diretrizes, art. 3o, Inciso II, Alínea: a, b e c: a água no meio rural, deverá observar o Princípio da Universalização do acesso à água, que diz:

a) entende-se, por universalização do acesso à água, que toda família residente no meio rural, que se enquadre nos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei da Agricultura Familiar, deve ter assegurada uma fonte de água para consumo humano, notadamente para beber e cozinhar, priorizando o aproveitamento dos recursos hídricos locais como forma de potencializar o uso dos mananciais e águas subterrâneas existentes;

b) a estratégia da Política Estadual de Convivência com o Semiárido para promover o acesso à água no meio rural tem como princípio fundamental assegurar:

1. Água para beber e demais usos domésticos;

2. Água para a comunidade;

3. Água para a produção de alimentos e dessedentação animal;

4. Água para emergência;

5. Água para o meio ambiente.

c) o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos e da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, deve adotar estratégias de ação, em caráter permanente, para promover a universalização do acesso à água no meio rural, considerando as diferentes tecnologias de captação, armazenamento e distribuição de água.

Tem-se, portanto, os ingredientes, os temperos e se clareando os Pactos de Gestão em SAN, com suporte de duas Políticas a mais:

1. a Política de Agroecológica e Produção Orgânica/ Lei nº 17.158/2021.

2. a Política de Convivência com o Semiárido, Lei nº 14.922/2013.

Da Tarefa SAN

Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional no Estado de Pernambuco;

Articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e provejam o direito humano à alimentação adequada, observando as diversidades social, cultural, ambiental, étnica, a equidade de gênero e a orientação sexual, bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade;

Promover sistemas sustentáveis de base agroecológica, de produção e distribuição de alimentos que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a produção familiar, nos termos da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, populações negras, acampados e assentados da reforma agrária e que assegurem o consumo e o acesso à alimentação adequada e saudável, respeitada a diversidade da cultura alimentar da população; e Incorporar à política de Estado o respeito à soberania alimentar e a garantia do direito humano à alimentação adequada, inclusive o acesso à água, e promovê-los no âmbito das negociações multilaterais e cooperações nacionais e internacionais.

E, como instrumento facilitador da materialidade do SESANS, o PLANESAN.

Viva!

Olinda, julho do ano bissexto de 2021, do centenário Paulo Freire.

NATHANAEL VALLE

Ex-Presidente do CONSEA/PE

O SISTEMA ESTADUAL DE SAN - SESANS - LEI Nº 13.494, DE 2 DE JULHO DE 2008

Celebrar os 14 anos da aprovação da Lei 13.439 de 02 de julho/2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS nos remete a lembrança de uma bela trajetória iniciada no ano de 2007, no início de uma gestão com fortes anseios de mudanças, por um estado socialmente mais justo e voltado às pessoas mais vulneráveis.

Naquele momento, sabíamos da importância de tudo que iríamos construir na perspectiva da promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA, mas não tínhamos noção da dimensão dos desafios que iríamos encontrar pela frente.

Tendo a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, a perspectiva de relevância naquela gestão que se iniciava, um pequeno grupo com representantes de 03 ou 04 Secretarias e 01 Órgão do governo estadual, se juntou e a partir dali nascia o que hoje chamamos a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco CAISAN/PE. Simultaneamente a esse processo, o Conselho Estadual de SAN de Pernambuco - Consea PE, que atuava informalmente, foi formalizado a partir do Decreto do governo.

Nesse sentido, Caisan e Consea: governo e sociedade civil organizada iniciaram a construção que viria a ser mais tarde o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS). Na sequência, realizou-se a III Conferência Estadual de SAN e a partir dela o referido sistema foi tomando a forma que tem hoje e justifica a comemoração do momento.

O chamado GT de SAN em pouco tempo virou por Decreto o Comitê Integrado de Gestores Executores da Política de SAN – CIGESAN (decreto nº 32.311 de 12 de setembro de 2008).

O início da atuação do CIGESAN não foi fácil. Apesar de termos no governo, programas, projetos e ações intersetoriais e clareza da importância da transversalidade entre as mais diversas políticas públicas, ainda havia uma memória de alguns setores e gestores, que carregava consigo uma marca individualizada, que não agregava. Isso se transformou numa grande barreira, para a integração e participação.

O fortalecimento, no entanto, só viria a partir de 2011, quando houve o entendimento que a SAN tem o caráter intersetorial por essência e não chegaríamos a lugar nenhum se isso não acontecesse.

O referido Comitê recebeu o nome que adota até hoje – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco– CAISAN/PE e se firmou na sua responsabilidade e importância.

Uma longa estrada a CAISAN-PE percorreu ao longo desses anos, com alguns trechos mais difíceis, pode-se afirmar, mas outros de grandes conquistas, tais como, a realização das III, IV, e V Conferências Estaduais de SAN e a perspectiva de realizar em 2021 a VI, adiada em decorrência da pandemia do COVID-19.

Nessa caminhada, é importante registrar ainda que em 2011, por ocasião da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o governo de Pernambuco aderiu ao SISAN e a partir daí, avançando na consolidação do Sistema a nível estadual, elaborou e lançou o I Plano Estadual de SAN - PLANESAN (2013/2015) e em seguida o II PLANESAN (Decreto nº 45.395, 29 de 11 de 2017), que resultou num Balanço que ora se apresenta.

Não poderíamos deixar de registrar aqui, que Pernambuco foi o único estado a cumprir o prazo estabelecido pelo governo federal, para conclusão do Plano Estadual; o primeiro a aprovar o I e II Planos, mas não nos aventuraríamos em fazer isso caso os nossos PLANESANs não contivessem no seu interior programas exitosos, tais como o Mãe Coruja Pernambucana, o Pernambuco Mais Produtivo, Programa Água Doce, Tá na Mesa PE, entre outros.

Importante ressaltar que os desafios foram intensos nessa trajetória. O SESANS teve que enfrentar crises políticas, econômicas e dedicar muitos esforços em levar seu universo aos municípios. Nesse processo, se deparou com o desconhecimento, a descontinuidade entre as gestões e em algumas situações, até com a falta de compromisso.

No entanto, nada foi tão maior que pudesse interromper e seguir o então caminho traçado.

Assim finalizando a celebração dos 14 anos do SESANS, lembrando o que afirmou Josué de Castro, referência de Pernambuco para o mundo.

> "O acesso à alimentação é um direito humano em si mesmo, na medida em que a alimentação constitui-se no próprio direito à vida. Negar este direito é antes de mais nada, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida."
>
> Josué de Castro

Viva o SESANS!

Viva 05 de setembro, dia da Segurança Alimentar e Nutricional em Pernambuco!

ANA PAULA DE MORAES

Coordenadora das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

O PLANESAN E A POLÍTICA ESTADUAL DE SAN

O Estado de Pernambuco fez a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em novembro de 2011 em Salvador na IV Conferência de SAN. Nessa ocasião, assumiu a reponsabilidade de construir um Sistema de SAN no Estado. Esse Sistema já tinha sido legalmente criado, através da Lei nº 14,091 de 17/06/2010. O Sistema apresenta os seguintes componentes: o Conselho Estadual de SAN (CONSEA), a Câmara Intersecretarias ou Intersetorial de SAN (CAISAN) formado por secretarias cujas ações desenvolvidas são afeitas a esse tema, e a Conferência Estadual de SAN. O compromisso foi atingido pela construção do Plano Estadual de SAN. Este Plano tem o objetivo de operacionalizar a Política Estadual, definindo ações, sujeitos de direitos contemplados com essas ações, órgãos do Estado que irão operacionalizá-las e os recursos disponíveis para concretização das mesmas. O Consea e a Caisan nessa ocasião já funcionavam e o Estado tem realizado desde 1994 as Conferências Estaduais nessa área.

A Política Estadual de SAN define as ações e atividades a serem desenvolvidas pelos órgãos do governo Estadual para efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional, no Estado de Pernambuco. Para operacionalizar as suas ações foi elaborado o primeiro Plano Estadual de SAN em 2013 com vigência até 2015. O segundo Plano foi elaborado em 2016 com a vigência até 2019 e o terceiro Plano está em processo de construção tendo atrasado a sua conclusão motivada pela pandemia da Covid19.

O Estado de Pernambuco foi o pioneiro no Brasil a elaborar o seu Plano Estadual de SAN com ampla participação do Consea e Caisan. O Plano Estadual foi escrito tendo com base uma contextualização da realidade do Estado no momento da sua elaboração, através de dados das últimas pesquisas realizadas e do monitoramento feito pelas secretarias que compõem a Caisan. Isso foi fundamental porque fortalece as ações planejadas, não se distanciando da realidade da população.

O conteúdo desses planos foi apresentado em quatro capítulos e sete diretrizes tendo como referência as propostas oriundas das Conferências Estaduais. Iniciando com uma apresentação, uma contextualização, apresentação de programas e ações relacionados

a SAN. No Capítulo II apresentam desafios do Plano de SAN, o III capítulo trata das sete diretrizes onde definem as iniciativas, órgão responsável, parceiros e ações orçamentárias. O IV capítulo trata do Monitoramento e Avaliação do Plano e por fim a bibliografia consultada e os anexos.

É importante ressaltar que o Estado também se inspirou para elaborar suas ações nos desafios da Vª Conferência Estadual de SAN, sendo eles: a inclusão da alimentação entre os direitos sociais na Constituição do Estado, a exemplo do artigo 6º da Constituição Federal; criação de um Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional essencial para o funcionamento do CONSEA e de qualquer atividade do controle social; promover a educação alimentar e nutricional, com ênfase nos grupos em situação de risco alimentar; estabelecer uma relação entre os sistemas SUAS, SISAN e SUS; promover a educação para o consumo e a orientação sobre orçamento doméstico em diversos setores da sociedade, bem como nas equipes responsáveis pelos equipamentos da assistência social; fomentar e fortalecer o debate da política de Segurança Alimentar e Nutricional da população negra e comunidades tradicionais de matriz africana.

É importante observar que apesar das dificuldades econômicas que o país vive nesse momento cujo reflexo atinge todos os Estados da federação, o governo do Estado através da Caisan com apoio do Consea Estadual tem feito um esforço em manter em funcionamento esse Sistema, estimulando os municípios a fazerem sua adesão, ação que foi fortalecida na realização das Conferências Municipais de SAN. O plano estadual tem norteado todas as ações de SAN executadas nesse quadriênio da sua vigência o que confere a certeza que esse caminho escolhido pelo Estado de Pernambuco no enfrentamento da Insegurança Alimentar e Nutricional de sua população tem colhido bons resultados. Seguramente a pandemia de Covid 19 trará alguns indicadores negativos para a SAN da população, mas todos os esforços foram executados para redução desses danos, com implantação de ações emergenciais e expansão do Sistema de Saúde do Estado para atender essa demanda.

Considerando todos os retrocessos atuais que ocorreram no Plano Nacional com o fechamento do Conselho Nacional de SAN, e a redução dos recursos destinados as políticas sociais pelo governo federal, há registro de um esforço concentrado pelos

responsáveis pela Política Estadual de SAN na tentativa de melhorar a situação de Insegurança Alimentar na população do Estado como também minimizar as consequências do Covid19.

Convidamos todas e todos a lerem e acompanharem essa Política e seus respectivos planos, visto que o sucesso de políticas públicas depende plenamente da participação social.

SONIA LUCENA DE ANDRADE

Nutricionista

Professora associada aposentada da UFPE

METODOLOGIA

Segundo a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a Caisan deve monitorar, apresentar relatórios do PLANESAN, revisar, construir instrumentos, metodologias e recursos para acompanhar a implementação da política e seus respectivos objetivos e metas.

Nesse contexto desde 2019, a CAISAN vem se reunindo para definir instrumentos, metodologias para monitorar as iniciativas pactuadas no II PLANESAN (2016-2019). Contudo, em virtude da Pandemia do Covid-19 os trabalhos foram paralisados para após constituir o GT de SAN Covid -19 e pós Pandemia, elaborar o Plano Estadual de Enfrentamento à Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), frente à Pandemia da Covid-19 (Plano Emergencial), retomando suas atividades só em 2022, para conclusão da revisão do PLANESAN.

O processo de coleta de informações ocorreu em 3 etapas:

1. Revisão das iniciativas e ações orçamentárias: Nessa fase, cada secretaria e órgão recebeu todas as iniciativas contidas no II PLANESAN, na qual teriam que confirmar se a ação orçamentária e o texto das iniciativas estavam corretos, caso contrário, faria a correção;
2. Identificação do "status" das iniciativas se foram concluídas, estavam em andamento, paralisadas ou não foram executadas;
3. Elaboração dos indicadores e envio para os responsáveis responderem, após a identificação das iniciativas.

O relatório foi construído com base nas informações dos indicadores, complementados com os recursos utilizados para execução das iniciativas e mapeados por Região de Desenvolvimento. Alguns dados foram atualizados por meio do referido Plano Emergencial de Enfrentamento à INSAN, frente a Covid-19.

INTRODUÇÃO

O II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANESAN, foi resultado de uma ampla mobilização da sociedade civil e governo, a partir de 39 encontros entre reuniões, oficinas e seminários.

O Plano é constituído por 07 diretrizes, 35 objetivos e 183 iniciativas. Desse montante, de iniciativas, 84 foram monitoradas. Contudo, vale uma ressalva quanto a este quantitativo: Em virtude da Pandemia da Covid-19, várias iniciativas foram adaptadas e com isso o monitoramento não foi possível, sendo acompanhadas pelo Plano Estadual de Enfrentamento à INSAN, frente Pandemia do Covid – 19.

O gráfico abaixo demonstra as iniciativas monitoradas, não monitoradas e não executadas.

Gráfico: Quantitativo de iniciativas do II Planesan.

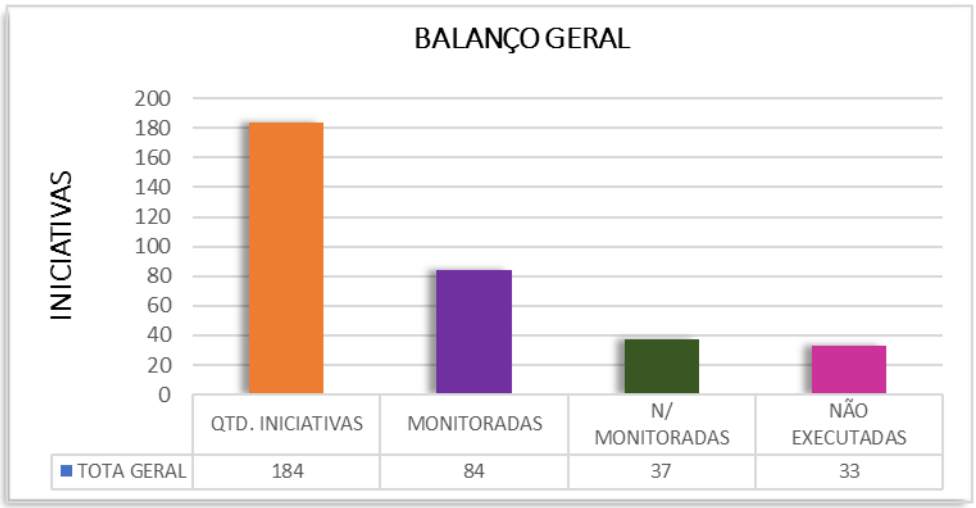

Fonte: Elaboração das autoras, 2022.

As iniciativas monitoradas estão separadas por temas/similaridades. Todas as iniciativas trabalhadas, constam em notas de rodapé. Em cada capítulo, foram inseridas as Secretarias e órgãos responsáveis pelas informações e/ou responsáveis pela iniciativa. Por fim, foi elaborado um documento complementar com algumas iniciativas e informações relevantes apresentados na última reunião ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PE.

Em síntese, mais de mil iniciativas foram contabilizadas por região, contudo, alguns programas embora tendo sido executados, não se tem registro em quais municípios as as ações ocorreram, não estavam registradas nas diretrizes. O Gráfico abaixo demonstra as regiões em que ocorreram as ações de SAN e sua distribuição.

Gráfico: Distribuição das Ações de SAN por RDs.

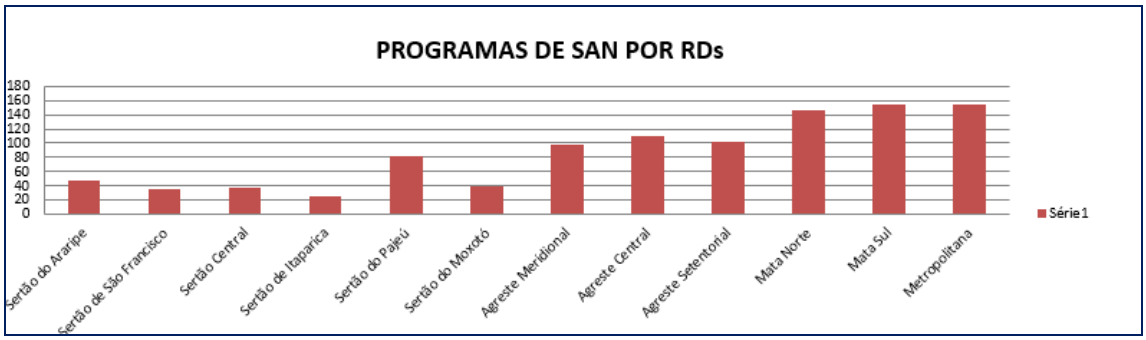

Fonte: Elaboração das Autoras, 2022.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO

DIRETRIZ 1

DIRETRIZ 1. PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A insegurança alimentar e nutricional atinge uma parcela significativa da população mundial. São bilhões de pessoas privadas ou que não tem a garantia que terão acesso aos alimentos de forma regular e permanente, em decorrência de fatores ambiental, econômico, social e político.

Este quadro se agrava devido aos sistemas alimentares que influenciam nas dietas das pessoas deixando a alimentação menos diversificada e menos saudável. Nesse contexto, a "sindemia global", a associação de 3 pandemias - obesidade, desnutrição e mudanças climáticas – atingem simultaneamente no tempo e no espaço bilhões de pessoas em todo o planeta, aumentando a pobreza, ampliando a desnutrição e fragilizando homens, mulheres e crianças (THE LANCET, 2019).

Poucos anos depois das Nações Unidas declararem que o Brasil saiu do mapa da fome em 2014, a pesquisa do IBGE da POF (Pesquisa de Orçamentos Familiares), divulgou em 2020, que nos anos 2017 e 2018 a inconstância do alimento ingerido pelos brasileiros foi a mais alta dos últimos 15 anos.

Essa pesquisa nos ofereceu um retrato alarmante da situação da fome no Brasil contemporâneo em que 10,3 milhões de pessoas passavam fome, excluindo a população em situação de rua no Brasil. Desse montante, 7,7 milhões vivem em áreas urbanas e 2,6 milhões em áreas rurais. Em termos proporcionais, 23,3% estão na cidade, enquanto 40,1% encontram-se no campo em tal situação.

Em pleno contexto da pandemia da Covid-19, em que o Brasil ultrapassa a triste marca de mais de 330 mil brasileiros mortos em decorrência da pandemia, a pesquisa "Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil", realizada pela Rede PENSSAN (2021), informa que a fome bate à porta de mais da metade dos lares brasileiros, em outras palavras, 55,2% da população brasileira estão em algum grau de Insegurança Alimentar. A situação é mais grave quando os dados são comparados entre regiões, urbana com 55,4% e rural com 59,9%. A pesquisa concluiu que a situação de insegurança alimentar e a fome no Brasil, em 2020, alcançam os dados retratados em 2004.

A associação das pandemias de obesidade, desnutrição, mudanças climáticas e a fome, são fatores que aumentam a suscetibilidade das pessoas vulneráveis a contrair a Covid-19, “formando uma grande tragédia humanitária” (FREITAS & PENA, 2020).

Analisando os dados da pobreza no período da pandemia de Covid-19, o estudo da FGV (2022), o estado de Pernambuco encontra-se em quarto lugar com índice de 50,32%, perdendo para os estados do Maranhão com 57,90%, Amazonas com 51,42% e Alagoas com 50,36%. Pernambuco se mostra com o 6º (sexto) pior indicador do INSA dos Estados do Nordeste. A Insegurança Alimentar Grave atinge 2,1 milhões de pernambucanos, isso equivale a 22.2% de parte da população pernambucana Rede PENSSAN (2022).

No contexto da Pandemia do Covid-19 no Brasil, ficaram claras a desigualdade social e a dificuldade da população ao acesso à alimentação, agravando as condições sociais da população brasileira. Os resultados das coletas de dados mostram que a desigualdade social e a dificuldade da alimentação, em sua maioria estão nas Regiões Norte e Nordeste. Os resultados apresentados mostram o tamanho da lacuna que deve ser reparada e quão necessária é a intervenção do Estado para a diminuição da pobreza e da fome.

Sabemos que é obrigação do estado prover e promover o Direito Humano a Alimentação Nutricional e Adequada (Dhana) as pessoas e/ou famílias que não tenham condições de prover seus próprios alimentos. Com o apoio mais efetivo e ações estruturantes na perspectiva do Dhana, como forma de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional, o Planesan elenca ações abaixo agrupadas por similaridades.

OBJETIVO 1. Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos/as da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.

OBJETIVO 2. Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada das famílias mais vulneráveis, por meio do provimento de refeições e alimentos, equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos e que enfrentam calamidades.

TEMA: Acesso às Políticas de Compras Públicas

Equipamentos Públicos de SAN: Oferta de Refeições Saudáveis[1] [2] [3]

Dentre os programas da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, destaca-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implementado na década de 50, assegurado em 1988 pela Constituição Federal e, em 1994 tem os seus recursos para a execução do programa descentralizado. A partir de 2009, por meio da Lei n° 11.947/2009 o programa é reestruturado, inclusive com a garantia da aquisição da compra de 30% da agricultura familiar. Conhecido mundialmente por ser o maior programa alimentar do mundo, por atender a 100% das escolas públicas. São mais de 50 mil refeições por dia, distribuídas para estudantes da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos em todo território nacional.

O governo federal repassa aos estados e municípios e escolas federais, recursos financeiros em 10 parcelas mensais referentes a 200 dias letivos, de acordo com o número de estudantes matriculados no ano anterior, para aquisição de alimentos para oferta de refeições saudáveis, cumprindo seu papel de combate à fome e melhorando o desempenho de aprendizagem dos alunos/as (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2021). Aplicado em Pernambuco, o PNAE atendeu em 2019 a 1.023 unidades de ensino, beneficiando 523.792 estudantes, contemplando todos os municípios de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha. O fornecimento de refeições segue, conforme, a elaboração do cardápio pelo (a) profissional nutricionista, responsável técnico (a) em acompanhar a escola, sendo regionalizado, sazonal e adaptado aos hábitos predominantes de cada unidade escolar, considerando, inclusive o teste de aceitabilidade.

O monitoramento contempla um quadro de nutricionistas distribuídas por Gerência Regional de Educação – GRE para atender a todo estado, supervisionado pelo serviço interno da Sede, conforme o quadro abaixo:

Iniciativas:

[1] Assegurar a execução do PNAE em 100% das escolas da rede estadual de ensino.

[2] Articular de forma intersetorial a operacionalização da compra de produtos de agricultores do Programa de Alimentação Escolar do Estado.

[3] Monitorar a oferta de refeições diárias aos/as alunos/as da rede estadual de ensino, em atividade pedagógica, de forma adequada e saudável, garantindo o atendimento com segurança alimentar e nutricional.

Quadro: Quantitativo de Nutricionista em relação ao número de escolas.

GRE	QTD DE NUTRICIONISTAS	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ESTUDANTES
Recife Norte	3	73	47.861
Recife Sul	4	84	53.726
Metropolitana Sul	4	95	63.754
Metropolitana Norte	3	95	61.504
Afogados da Ingazeira	2	42	18.571
Araripina	2	39	21.187
Arcoverde	4	99	34.768
Caruaru	3	62	37.382
Floresta	2	85	13.301
Garanhuns	2	51	28.380
Limoeiro	2	36	17.093
Nazaré da Mata	1	62	31.389
Palmares	2	51	21.647
Petrolina	3	78	39.347
Salgueiro	2	32	12.723
Vitória de Santo Antão	2	39	21.159
Sede SEE	12	-	-

Fonte: Secretaria de Educação e Esportes.

Vale ressaltar que desse montante, há 166 escolas e/ou anexos e/ou extensão locadas em região de PCTs entre indígenas e quilombolas.

Dentre as atribuições das nutricionistas e monitoramento do impacto da alimentação escolar nos estudantes, são realizadas periodicamente Avaliação do Estado Nutricional (AEN) dos alunos. O resultado em 2019 em 336 unidades escolares, no universo de 31.721 alunos revelou que 26,0% diagnosticado com baixo peso, 60,5% com eutrofia, 8,5% com sobrepeso e 5,0% com obesidade. As avaliações ocorreram em todas as 16 Regionais de Educação do estado.

Na Regional de Floresta notou-se uma maior incidência de obesidade, culminando numa maior intensificação do ajuste de cardápio e atividades de Educação Alimentar e Nutricional direcionada a esse aspecto. Já na Regional Metropolitana Norte constatou-se uma prevalência mais acentuada de eutrofia, ou seja, a condição ideal da relação peso x altura.

São ainda acompanhados 76 estudantes, com dietas especiais, conforme o gráfico abaixo:

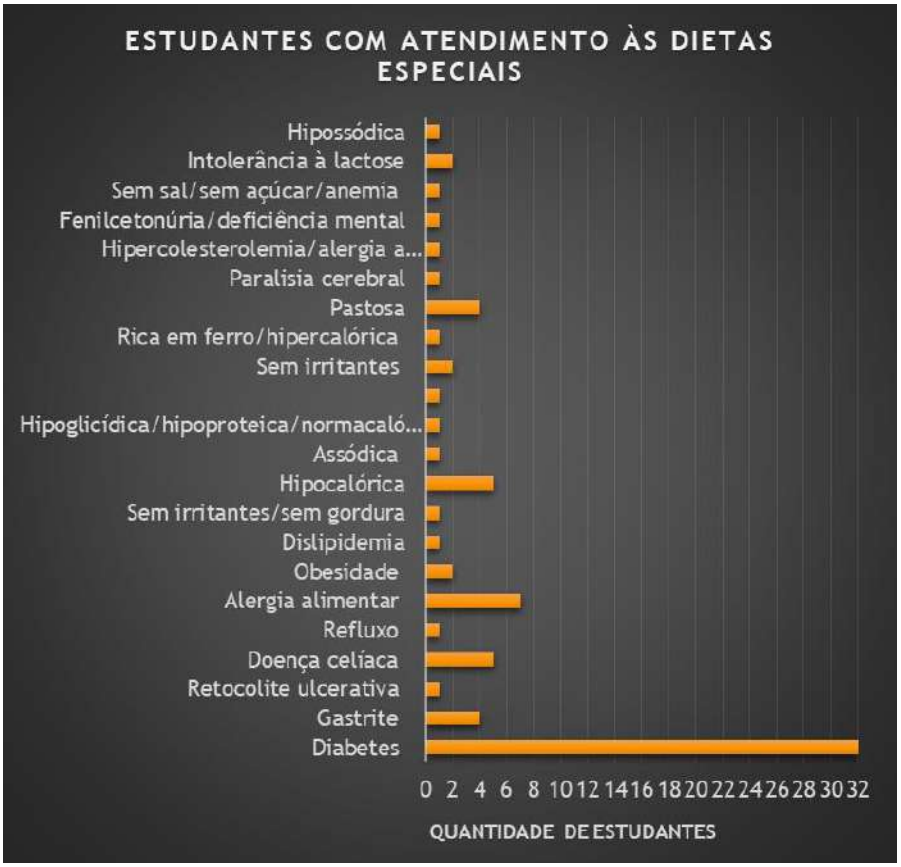
ESTUDANTES COM ATENDIMENTO ÀS DIETAS ESPECIAIS
Hipossódica
Intolerância à lactose
Sem sal/sem açúcar/anemia
Fenilcetonúria/deficiência mental
Hipercolesterolemia/alergia a...
Paralisia cerebral
Pastosa
Rica em ferro/hipercalórica
Sem irritantes
Hipoglicídica/hipoproteica/normacaló...
Assódica
Hipocalórica
Sem irritantes/sem gordura
Dislipidemia
Obesidade
Alergia alimentar
Refluxo
Doença celíaca
Retocolite ulcerativa
Gastrite
Diabetes
0 2 4 6 8 10 12 14 16 18 20 22 24 26 28 30 32
QUANTIDADE DE ESTUDANTES

Banana
96%
CONTRATADO EM Kg: 1.383.200
EXECUTADO EM Kg: 1.333.155
R$ 1.383.597,06
Melancia
95%
CONTRATADO EM Kg: 1758510,05
EXECUTADO EM Kg: 1.678.363
R$ 1.083.062,07
Melão
89%
CONTRATADO EM Kg: 753551,25
EXECUTADO EM Kg: 673.619
R$ 644.215,88
Batata Doce
92%
CONTRATADO EM Kg: 949067,5
EXECUTADO EM Kg: 868.979
R$ 950.028,30
Cará
79%
CONTRATADO EM Kg: 993953
EXECUTADO EM Kg: 781.097
R$ 1.479.376,82

Macax. Vácuo
79%
CONTRATADO EM Kg: 478968
EXECUTADO EM Kg: 378.439
R$ 707.013,81
Cenoura
94%
CONTRATADO EM Kg: 291410
EXECUTADO EM Kg: 275.244
R$ 362.045,17
Cebola
95%
CONTRATADO EM Kg: 290750
EXECUTADO EM Kg: 276.539
R$ 416.256,86
Abóbora
93%
CONTRATADO EM Kg: 435930
EXECUTADO EM Kg: 403.403
R$ 408.466,39
Macax. In natura
91%
CONTRATADO EM Kg: 67525
EXECUTADO EM Kg: 62.164
R$ 62.046,06

Mix de Caprino
91%

Para atender a esse público em 2019, a secretaria de educação fez aquisição de 6.903.683 kg de alimentos, contemplando 1.756 agricultores/as familiar, além de 220 panificadores e 1700 pecuaristas fornecedores de leite pasteurizado no valor de R$ R$10.612.729,0. Esse trabalho foi complementado com as visitas técnicas de inspeção e monitoramento as escolas com regime de alimentação escolarizada para 2019, foram 7.900. Visitas técnicas de inspeção e monitoramento as escolas com regime de alimentação terceirizada com 2006 em 2019.

Cozinhas Comunitárias[4] [5] [6]

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), por meio da Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional, tem proposto ações na referente a área de SAN na utilização de equipamentos públicos de SAN, a exemplo de **cozinhas comunitárias,** com vistas à produção e distribuição de alimentos para a população em vulnerabilidade social, fortalecimento da produção da agricultura local, promoção de hábitos alimentares regionais saudáveis e apoio aos Sistemas, municipal, estadual e nacional de SAN com as seguintes modalidades:

Cozinha Comunitária na Comunidade Quilombola de Angico

A Cozinha Comunitária na Comunidade Quilombola de Angico, no município de Bom Conselho – Pernambuco foi idealizada para produzir e ofertar, refeições saudáveis, às pessoas da comunidade em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerável socialmente. Tem como estratégia a inclusão sócia produtiva, de fortalecimento da ação coletiva, cultural e institucional pelas interfaces entre o município e programas sociais, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Iniciativas:

[4] Apoiar o funcionamento dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional no Estado.

[5] Implantar cozinha comunitária na Comunidade Quilombola de Angico.

[6] Inserir as famílias, em situação de vulnerabilidade social, com pessoas em situação de acolhimento institucional e/ou familiar, enquanto beneficiário das cozinhas e restaurantes comunitários.

O referido equipamento público é de extrema importância para a comunidade, especialmente com o fornecimento de uma alimentação de qualidade e segura.

Tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal, o referido convênio encontra-se com pouco mais de 75% da obra concluída. No entanto, mesmo com todos os avanços, no final de 2017, a Construtora responsável paralisou os serviços, a princípio pelo período chuvoso que enfrentou a região e posteriormente, por problemas de ordem interna da Instituição.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ, por meio do Núcleo de Engenharia, assessorada pelo setor jurídico, fez diversas intervenções, no sentido de cobrar a continuidade da obra, e, sem retorno, chegou a notificá-la. Vale salientar que nesse período, mesmo com a paralização, a SDSCJ sempre manteve contato com o escritório da Caixa (órgão repassador do recurso), no sentido de reorganizar o processo e tentar retomar a obra e deu continuidade às metas 3 e 4 de aquisição de equipamentos e utensílios.

Em 2018 novas intervenções da Secretaria junto aos diretores da Construtora foram feitas e surgiu a perspectiva de retomada dos serviços. No entanto, um problema operacional junto à Secretaria da Fazenda Estadual, o processo paralisou novamente. A Caixa solicitou novos ajustes na planilha de obras, que foram executados e aprovados.

A Empresa antes contratada, não teve condições de dar continuidade à obra em decorrência da crise econômica agravada pela Pandemia da Covid-19, e solicitou o distrato de forma amigável.

No dia 29/10/2021, demos início à abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a continuidade na execução das obras, após a aprovação da GIGOV-Caixa e da Comissão de Programação Financeira do Estado de Pernambuco, sendo autorizado o pleito no dia 17/01/2022, para que possamos dar continuidade ao processo licitatório na modalidade tomada de preços, tipo menor preço, execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, código do e-fisco 514102-8, com prazo de execução da obra de 7 meses.

Quanto a Aquisição de equipamentos e utensílios, uma parte dos equipamentos foi adquirida na licitação cujo processo foi nº 0015.2020.CEL.PE.0002.SDSCJ.FEAS, e outra parte dos itens deram “desertos”. Um segundo processo foi iniciado, agora agrupando

os itens por lotes, para contemplar a aquisição dos itens restantes, por meio do processo nº 0033.2022.CPL.PE.0014.SDSCJ.FEAS. Dos 04 lotes, 03 deram "desertos" novamente. Sendo orientado um novo processo licitatório para aquisição dos itens remanescentes. O lote vencedor já foi homologado e enviado para cadastramento na célula orçamentária e posterior encaminhamento ao setor financeiro para empenhamento.

Cozinha Comunitária Quilombola em construção. Fonte: Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Cozinhas Comunitárias

Tem como objetivo repassar por meio de transferência automática recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, para cofinanciamento do serviço de promoção de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios em que há Cozinhas Comunitárias instaladas. Garantindo o acesso à alimentação adequada, estimulando a produção da agricultura familiar da região, na perspectiva de viabilização de um espaço de capacitação, geração de renda e educação alimentar e nutricional.

Os primeiros cofinanciamentos ocorreram no período de 2007/2008, contemplou cozinhas nos municípios de Salgueiro, Camutanga, Caetés, Angelim, Sairé, Brejinho, Solidão, Santa Terezinha, Aliança, Afogados da Ingazeira, Serra Talhada, São José do Egito e Ingazeira. E no período de 2012-2014, contemplou 21 cozinhas comunitárias em 18 municípios, distribuídos nas regiões do Sertão Central, Araripe, São Francisco, Pajeú, Agreste Meridional e Região Metropolitana de Recife. Porém, as assessorias técnicas e visitas *in loco* continuaram ocorrendo, inclusive em 2018 ocorreu um Encontro dos Gestores/as das cozinhas comunitárias no município de Afagados da Ingazeira.

Durante a vigência do Planesan, além de incentivar a compra dos alimentos da agricultura familiar, também foi orientada a busca ativa pelas equipes da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centros POP, etc.) de famílias em situação de vulnerabilidade social para serem inseridas como público prioritário nesses equipamentos.

Por fim, como meio de buscar inovações e alternativas para os equipamentos, a SUASAN/ CAISAN, visitou as cozinhas comunitárias da cidade de João Pessoa, estado da Paraíba e Banco de Alimentos do SESC/PE.

PROGRAMA TÁ NA MESA PE[7]

O governo de Pernambuco lançou no segundo semestre de 2021, no âmbito do Plano de Retomada das ações, o Tá Na Mesa Pernambuco, Programa de oferta de cofinanciamento das Cozinhas Comunitárias - CCs, pelo Sistema de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social FMAS.

Inicialmente a SDSCJ realizou em agosto do mesmo ano, um levantamento que identificou 34 (trinta e quatro) equipamentos de Cozinhas, dos quais 6 (seis) não apresentavam condições de funcionamento. Das 28 (vinte e oito) identificadas, 14 (catorze) estavam em funcionamento e 14 (catorze) com serviços temporariamente suspensos.

O relatório do levantamento realizado, levado a CIB (Comissão Intergestora Bipartite) e ao CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) resultou na Portaria nº 143 de 16 de setembro de 2021, pactuando e aprovando o cofinanciamento pelo sistema de transferência do Fundo a Fundo de 28 (vinte e oito) unidades em 26 (vinte e seis) municípios pernambucanos.

Na sequência novas listas de 52 (cinquenta e dois) e 17 (dezessete) municípios, Portarias 183 de 01 de dezembro de 2021 e 197 de 21 de dezembro de 2021, respectivamente, elaboradas a partir do cruzamento de indicadores, tais como, menor IDH, índice de extrema pobreza e regionalização, ampliaram as ações do Programa.

Ao final de 2021, os 97 (noventa e sete) municípios resultantes dessas portarias, assinaram o Termo de Aceite, organizando a documentação necessária, aderindo ao programa e iniciando o processo de execução.

Iniciativa:

[7] Atualizada em novembro de 2022. Maiores informações no capítulo Complementos desse documento.

Os 28 (vinte e oito) iniciais de acordo com as linhas do Programa prevêem o recebimento de recurso de custeio em 12 parcelas, para 14 unidades em funcionamento (ampliação) no valor de R$ 6.000,00 e no valor de R $12.000,00, as unidades, cujos serviços estavam paralisados (Reabertura).

As 69 unidades restantes, em 69 municípios (Implantação), receberam R$50.000,00 em parcela única de investimento e na sequência vem recebendo, R$12.000,00 de custeio em 12 parcelas.

Aprovada na CIB e no CEAS, a uniformização para todos os municípios e ampliação do recurso de custeio para o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a partir de outubro/2022, alterou, desde então os valores repassados.

Desde sua criação, a proposta do programa tinha como diretriz a universalização para atingir o estado em sua totalidade. Neste sentido, em junho de 2022 a partir da portaria 35 de 28 de março de em 2022 aprovou a oferta para 83 municípios. Destes 83, 56 fizeram a adesão, assinando o Termo de Aceite, porém o processo de repasse do recurso, até a presente data não iniciou. Concluídas as pactuações e aprovações restaram 31 municípios pernambucanos que não aderiram ao Programa Tá Na Mesa PE, conforme demonstrado nos gráficos a seguir:

Gráfico: Situação dos municípios por modalidade - Programa Tá Na Mesa PE.

Fonte: Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Gráfico: Investimento e custeio por modalidade - Programa Tá Na Mesa PE.

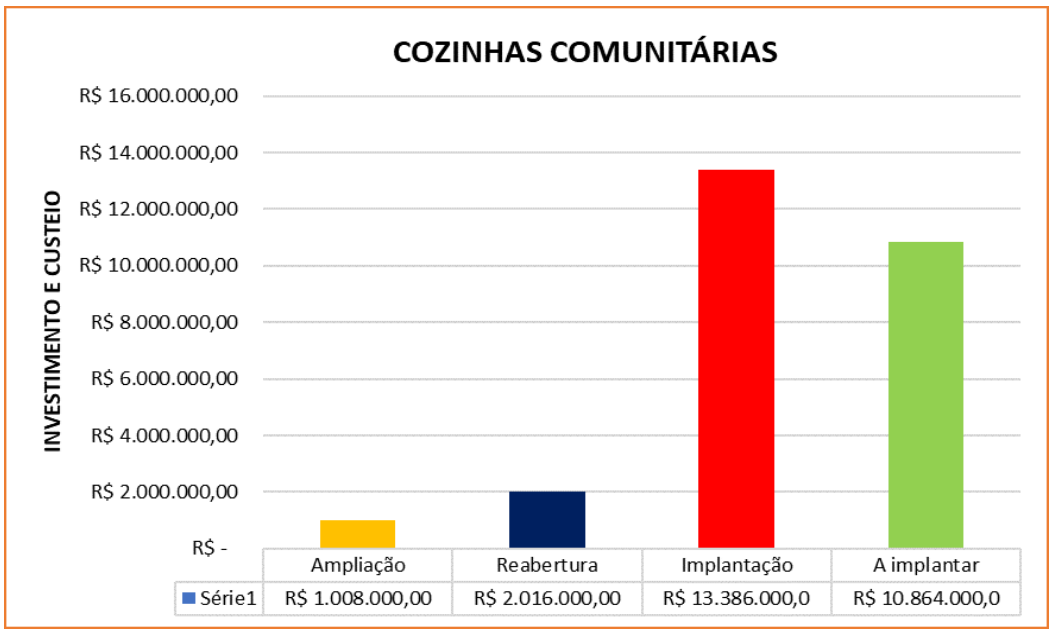

Fonte: Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Foi aprovado e pactuado na última reunião da CIB e CEAS (dezembro/2022), o recurso de investimento para as Cozinhas ampliadas e reabertas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E a uniformização do valor de custeio, para àquelas que recebiam inicialmente R$ 6.000,00 ou R$ 12.000,00, passando todos para o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Documentos do Tá Na Mesa PE, produzidos pela SUASA/SEASS/SDSCJ:

- Manual Técnico das Cozinhas Comunitárias
- Termo de Aceite ao Programa Tá Na Mesa PE
- Plano de Ação das Cozinhas Comunitárias
- Acompanhamento das Cozinhas Comunitárias
- I Monitoramento das Cozinhas Comunitárias
- II Monitoramento das Cozinhas Comunitárias

Atividades

- 02 Reuniões de assessoria técnica com secretários (as) de assistência social dos municípios com CCs implantadas, para ampliação, melhoria e reabertura dos equipamentos;
- 03 Reuniões com o CONSEA/PE sobre equipamentos de SAN;
- 04 Reuniões com os presidentes do COMSEAS sobre CCs;
- 05 Oficinas Regionalizadas: RMR + ZONA DA MATA NORTE E SUL (Recife), Agreste Setentrional e Central (Recife), Agreste Meridional e Sertões (Serra Talhada);
- 06 Oficinas com a Caravana SUAS em cada RD do Estado (Petrolina, Arcoverde, Salgueiro, Palmares, Garanhuns, Recife, Surubim);
- 08 Visitas aos municípios com CCs implantadas (Pedra, Serra Talhada, Lagoa do Carro, Caetés, Cabo de Santo Agostinho, Recife, Lagoa do Carro e Salgueiro);
- 08 Cozinhas Comunitárias inauguradas (Gravatá, Vertente do Lério, Água Preta, Bom Jardim, Tacaimbó, Lagoa dos Gatos, Carpina e Jucati, Terezinha, Garanhuns);
- 21 Municípios assessorados (Calumbi, Tuparetama, Panelas, Agrestina, Riacho das Almas, Jataúba, Santa Cruz do Capibaribe, Vitória de Santo Antão, Sanharó, Trindade (associação), Recife, Solidão, Olinda, Santa Cruz da Baixa Verde, Brejo da Madre de Deus, Taquaritinga do Norte, Lagoa do Itaenga, Vitória de Santo Antão, Moreno, Sairé, Barra de Guabiraba).

TEMA: Acesso à Alimentação Adequada

Incentivo à Implantação de Hortas em Espaços Públicos[8]

Gerenciado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco - CAISAN/PE, por meio de um Comitê Gestor em 2017, o Programa Horta em Todo Canto (Decreto n° 44.265 de 29/03/2017), tem o objetivo de implantar hortas orgânicas nos espaços de uso público, estaduais e municipais, com materiais e equipamentos adequados, contribuindo para a promoção de segurança alimentar e nutricional, inclusão social, educação alimentar e ambiental, fortalecendo o saber popular, possibilitando mudanças nos hábitos alimentares por meio de experimentações gastronômicas saudáveis.

O Programa é voltado para atender aos servidores, colaboradores e à população de acesso rotineiro aos órgãos e entidades da administração estadual, municipal e das instituições que aderirem, onde as hortas estiverem implantadas.

Hortas Orgânicas nas Escolas[9]

As hortas implantadas nas escolas estaduais estão em fase inicial de adaptação à filosofia ao Programa, envolvendo professores/as e estudantes, distribuídas nas 12 Regiões de Desenvolvimento do estado, conforme gráfico abaixo.

Iniciativas:

[8]Implantar hortas orgânicas e plantas sagradas nas unidades e órgãos públicos estaduais, incluindo as escolas.

[9] Implantar hortas orgânicas nas unidades e órgãos públicos estaduais, incluindo as escolas.

Fonte: Secretaria de Educação e Esportes

- Culturas cultivadas no Programa de modo geral: 1. Alface 2. Babosa 3. Berinjela 4. Beterraba 5. Boldo 6. Capim Santo 7. Cebolinha 8. Chicória 9. Citronela 10. Coentro 11. Couve chinesa 12. Couve-flor 13. Couve Folha 14. Gengibre 15. Hortelã 16. Melão 17. Pepino 18. Pimenta 19. Pimentão 20. Plantas Medicinais 21. Quiabo 22. Rúcula 23. Tomate Cereja.

  O Programa Horta em Todo Canto segue uma metodologia integrada e participativa, baseada em práticas coletivas, considerando e valorizando os saberes populares. A partir do interesse da instituição, ocorre o início da implantação e execução do programa, conforme os passos a seguir:

  - Adesão pela instituição;
  - Apresentação do Programa;
  - Avaliação alimentar e nutricional auto declarada e on line;
  - Formação Técnica pelo IPA;
  - Implantação e acompanhamento.

Em paralelo, ocorre a Assessoria Técnica, que compõe a definição dos espaços, canteiros, escolha de culturas, cuidados e acompanhamento das equipes técnicas, para conhecimento do local e identificação das possibilidades mais adequadas a cada

realidade. Parcerias com as instituições públicas ligadas à produção de sementes, cultivo e colheita são estimuladas para o fortalecimento das ações, bem como a implantação de hortas com sistemas produtivos orgânicos adaptados à realidade local.

As instituições que aderem ao Programa deverão firmar do Termo de compromisso com a CAISAN/PE, disponibilizar e cuidar da manutenção do espaço físico destinado à implantação da horta; e disponibilizar as pessoas a serem qualificadas para implantar e cuidar da horta.

Conforme descrito no Art. 5º do Decreto n°44.265 de 29/03/2017, a participação na implantação e manutenção da horta não gera vínculo empregatício. E no Art. 6º, onde a produção das hortas orgânicas será distribuída entre as pessoas que participaram do processo de plantio, de manutenção e de colheita, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a comercialização de produtos.

- Avaliação alimentar e nutricional

A avaliação Nutricional, importante ação do Programa é realizada por amostragem, com o objetivo de ter um panorama geral de cada instituição e assim, introduzir a temática da Alimentação Saudável. Para elaboração do perfil dos indivíduos, aplica-se um questionário de consumo alimentar em conjunto com o registro do peso, altura e circunferência da cintura.

Em 18 instituições públicas da região metropolitana, foram avaliados 413 indivíduos. Dentre eles, 361 foram adultos menores de 60 anos e 52 estavam na faixa etária dos idosos, ou seja, maiores de 60 anos. Os resultados demonstraram que em relação ao peso, 45% dos indivíduos menores de 60 anos estavam com sobrepeso e 31% com obesidade. Dos idosos avaliados, 57,7% estavam com excesso de peso. Observou-se que 72% dos servidores com alto risco de doenças cardiovasculares, considerando a avaliação da circunferência abdominal.

Em relação ao consumo alimentar, foram avaliados 206 questionários e os resultados obtidos foram os seguintes: 110 pessoas tinham costume de realizar as refeições assistindo televisão, mexendo no computador e/ou no celular; 75 não e 21 não informaram; 137 pessoas consumiam feijão; 67 não e 02 não informaram; 142 pessoas consumiam frutas frescas; 60 não e 02 não informaram; 149 pessoas consumiam verduras e legumes; e 54 não; 55 pessoas consumiam hambúrguer e/ou embutidos; e 151 não; 97 pessoas consumiam bebidas adoçadas; 106 não e 03 não informaram; 71

pessoas consumiam macarrão instantâneo, salgadinho de pacote e/ou biscoitos salgados; 125 não e 10 não informaram; 69 pessoas consumiam biscoito recheado, doces ou guloseimas (balas, pirulitos, chiclete, caramelo, gelatina); 130 não e 07 não informaram; 51 pessoas consumiam carnes gordas; 152 não e 03 não informaram.

- Curso de Implantação de Hortas – Horta Escola

O Curso de Implantação de Horta Orgânica, sob a responsabilidade do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, com apoio do CEASA-PE, é composto por 04 módulos e ocorre uma vez por semana, das 8:00 às 17:00, totalizando 32hs. Atende o público em geral, servidores do estado com destaque para professores e gestores da educação, profissionais da saúde e extensionistas do IPA. Vale salientar que o curso reserva mensalmente duas vagas para reeducandos da FUNASE. O referido curso oferece aulas por meio de uma metodologia participativa na horta escola do IPA, com conteúdo específicos, entre eles são abordados: minhocário, composteira e sementeira. Desde a sua implantação o Programa Horta em Todo Canto ofertou 19 cursos, com públicos de 630 servidores públicos e membros da sociedade civil, tendo sido suspenso em função da Pandemia.

- Roda de Conversa

É importante ressaltar que o HTC é acima de tudo um programa que tem efeito multiplicador, uma vez que ele ultrapassa os "muros" das instituições onde está instalado. Além disso, e ainda mais relevante é seu caráter pedagógico, de inclusão social, terapêutico e de ressocialização. A horta é, por exemplo, espaço de aula nas escolas, de terapia ocupacional nos hospitais, de formação e redução de pena nos presídios e de inclusão social no COMPAZ.

Com seu alcance, o programa tem oportunizado o trabalho de educação alimentar e nutricional realizado através das rodas de conversa, que tem proporcionado a reflexão sobre os hábitos alimentares, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional (SAN). Para cada implantação são ofertadas 03 (três) rodas de conversas com 3 temas específicos, a saber:

1. Alimentação Adequada e Saudável, com a devolutiva da Avaliação Nutricional;

2. Manipulação dos Alimentos;
3. Mitos e verdades sobre os alimentos.

Cada instituição tem autonomia para estimular a criação de Eventos sobre alimentação saudável, bem como a promoção de experimentações gastronômicas. O ciclo do programa se renova com uma segunda avaliação nutricional e outras atividades dentro da perspectiva da educação alimentar.

Entre os benefícios, os que mais se destacaram foram:

- Mudanças de hábitos alimentares;
- Acesso a produtos alimentícios orgânicos;
- Prevenção de doenças;
- Aproveitamento integral dos alimentos;
- Multiplicação de experiências;
- Ressocialização;
- Combate ao sedentarismo;
- Redução do estresse da vida urbana;
- Adequação de espaço;
- Integração.

Como podem ser vistos nas fotos a seguir:

Fonte: Comitê Gestor do Programa Horta em Todo Canto.

Sendo assim, no período de 2016 a 2020, o Programa Horta em Todo Canto apresentou os seguintes resultados:

- 244 Hortas implantadas;
- 12 Hortas em fase de implantação;
- 85 Hortas suspensas temporariamente devido a pandemia.
- 630 concluintes do curso de formação técnica para implantação de hortas orgânicas.

Fonte: Comitê Gestor do Programa Horta em Todo Canto.

TEMA: Equipamentos Socioassistenciais da RM do Recife[10]

Programa Sopa Amiga (SOPA EXPRESSA)

Com o custo operacional mensal de R$ 128.872,37 o Sopa Amiga, criado em 27 de março de 1998, com o objetivo de aproveitar o excedente não comercializado de produtos hortícolas, que apresentam boas condições para o consumo, é produzida a Sopa Expressa, que é distribuída à população potencialmente carente, através do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (CEASA-PE).

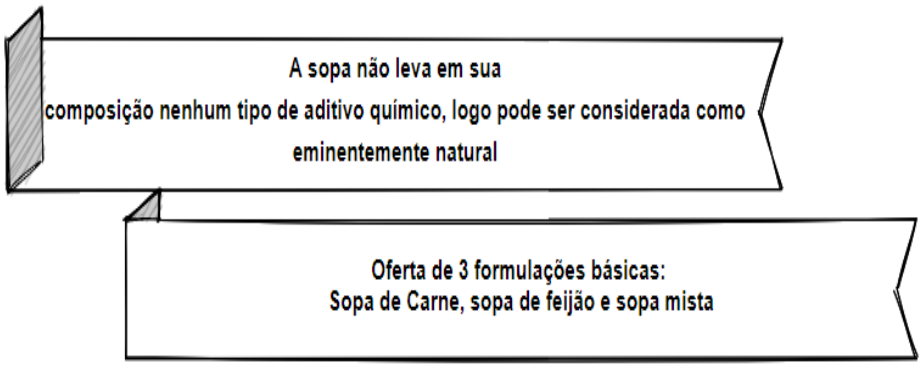

A sopa produzida e distribuída, é composta de uma parte variável de cerca de 55% de sólidos, provenientes da mistura de tubérculos, legumes, folhosas, proteínas vegetais e animais (carnes) e condimentos.

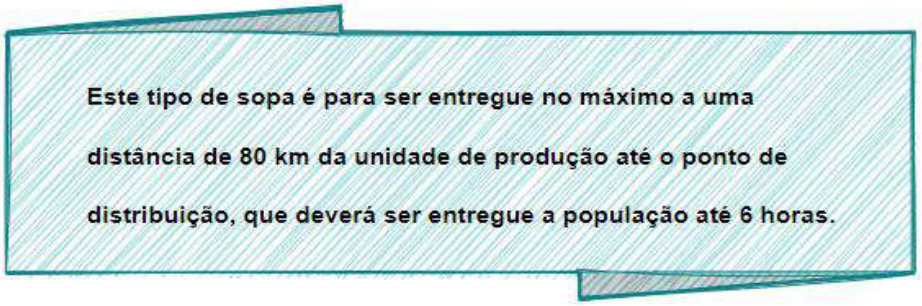

Iniciativa:

[10] Complementar nutricionalmente a alimentação das creches, casas de acolhimento, associações comunitárias, escolas e outras comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife.

Valor Nutricional:

- Para 100/g de sopa expressa têm 200 kg/cal.
- Todo prato de sopa acompanha um pão com 50g.

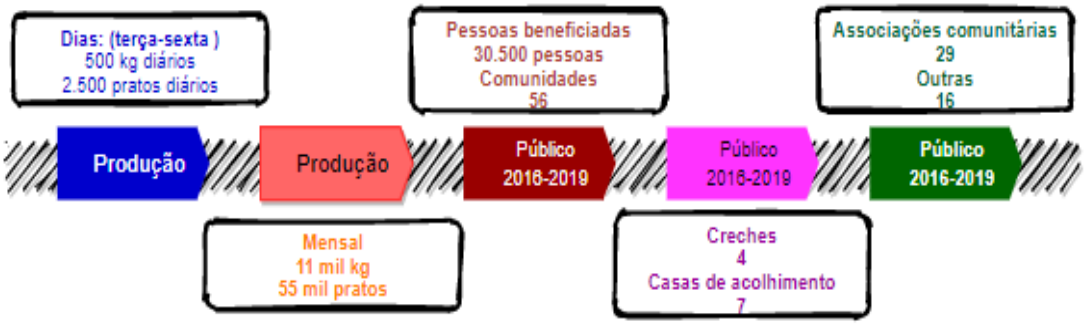

Impactos:

Qualidade na dieta alimentar dos públicos atendidos nas creches, orfanatos, associações comunitárias, abrigos e casas de acolhimentos.

Resultados:

- Diminuição do impacto ambiental, geração de empregos diretos e indiretos.

PANORÂMICA UNIDADE DE PRODUÇÃO

Referências

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro, 2020.
REDE PENSSAN. I Inquérito nacional de insegurança alimentar no cenário da Covid-19.

Rio de Janeiro: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2021. Disponível em: https://olheparaafome.com.br/pesquisa2020/. Acesso: 30 out. 2022.

REDE PENSSAN. II Inquérito nacional de Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil. Rio de Janeiro: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022. Disponível em: https://olheparaafome.com.br/. Acesso: 03 nov. 2022.

Swinburn BA, Kraak VI, Allender S, et al. A Sindemia Global da Obesidade, da Desnutrição e das Mudanças Climáticas: o relatório da Comissão The Lancet. Lancet 2019; publicado online em 27 de Janeiro de 2019. Disponível em: https://alimentandopoliticas.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Relat%C3%B3rio-Completo-The-Lancet.pdf. Acesso: 20 nov. 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETRIZ 2

DIRETRIZ 2. PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.

OBJETIVO 1. Fomentar os sistemas produtivos, de abastecimento e distribuição como forma de consolidar as organizações locais, garantindo o acesso regular e permanente da população pernambucana a alimentos em qualidade e quantidade suficiente, com ênfase a produção de alimentos de base agroecológica.

OBJETIVO 7. Fomentar e estruturar a produção dos/as agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, em situação de INSAN, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.

Sabemos que o sistema alimentar convencional, vigente, não alimenta a população, fragiliza as produções locais, em especial da agricultura familiar e a relação de confiança entre produtores e consumidores, gerando insegurança alimentar; desvalorização da diversidade de alimentos e causa grandes impactos ambientais.

Um dos grandes desafios das redes agroalimentares alternativas é ocupar os espaços deixados pelo sistema convencional e propor inovações nas formas de abastecimento alimentar, focando em características e padrões diferenciados como:

> Cooperação social e parcerias entre produtores e consumidores, encurtando as cadeias com um número reduzido (ou inexistente) de intermediários e uma limitada distância geográfica entre ambos; cogestão e intercooperação entre redes de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos; reconexão entre produção e consumo, com maior autonomia e preços justos para produtores e consumidores; dinamização de mercados locais com identidade territorial. (DAROLT *et al*., p. 22 e 23, 2021).

Há de se afirmar neste documento o compromisso de colocar em prática ideias de valorização, potencialidade e fortalecimento da produção agroecológica e dos seus respectivos protagonistas. Logo, o II PLANESAN vem apresentar e indicar algumas ações da diretriz 2 e seus impactos positivos nas vidas das pessoas.

Abastecimento [1] [2] [3] [4] [5] [6]

Segundo o MDS (2012), os equipamentos públicos de SAN, são estruturas divididas em duas categorias, a saber: abastecimento que sãos os mercados, feiras e centrais de abastecimentos e a categoria de consumo que são os restaurantes populares, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, dentre outras.

Fonte: CEASA (2022).

As centrais de abastecimento de alimentos têm um papel fundamental na aproximação entre a produção e consumidor. No Brasil existem 62 centrais estaduais de abastecimentos, são empresas de capitais mistos ou estaduais (CONAB, 2019). Essas centrais são espaços de grande circulação de produtos hortigranjeiros e de desperdício de alimentos, contudo, são locais que podem contribuir no combate de INSAN da população vulnerável a essa situação.

Localizado em Recife, o CEASA possui uma área de 580.000 m2, com circulação de 65.000 pessoas/dia. Esta unidade é o maior centro de abastecimento do Norte/Nordestes em volume de vendas em torno de 90.000t/mês (CEASA, 2020).

O CEASA/RECIFE produz enormes quantidades de resíduos, por mês, são gerados aproximadamente 1000 toneladas de resíduos sólidos, desse montante 90% são resíduos orgânicos. Apenas em 2019 esse volume chegou a 11.542,92 toneladas, correspondendo a 66% destinados para aterro sanitário e 33% para transformar em adubo (OLIVEIRA, 2019).

Iniciativas:

[1] Apoiar junto à administração local dos municípios, à instalação de feiras locais da agricultura familiar e agroecológica.

[2] Promover circuitos locais de produção, abastecimento e consumo a partir da integração de equipamentos e serviços públicos.

[3] Adquirir barracas para implantação e fortalecimento de espaços destinados a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar.

[4] Estimular os/as gestores/as escolares da rede estadual para aquisição de alimentos complementares aos cardápios, oriundos da agricultura familiar, otimizando os recursos do PNAE.

[5] Estimular a comercialização de alimentos oriundos da agricultura familiar, adequando às estruturas físicas dos equipamentos, bem como, das metodologias técnico-operacionais e de gestão nas centrais de Pernambuco.

[6] Fortalecer o Programa Adubo Sustentável.

Gráfico do Valor Total Geral no período entre 2016-2019.

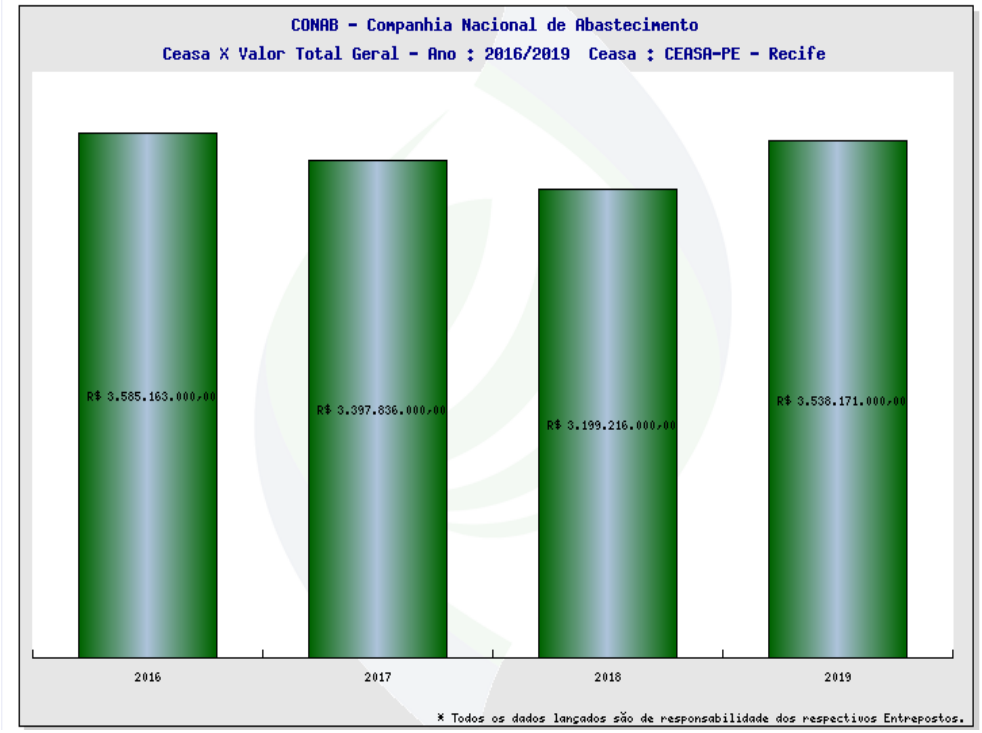

Fonte: CONAB (2020).

O Ceasa/Recife, foi implantou alguns programas e ações para reduzir os resíduos orgânicos e inorgânicos: Adubo Sustentável, Sopa Expresso (vê o programa SOPA EXPRESSO, no tema fornecimento de alimentos para pessoas em INSAN), Mundo Limpo, Vida Melhor e a instalação de um biodigestor projeto de Pesquisa FINEP/UFPE em parceria com a Ceasa (OLIVEIRA, 2019).

A iniciativa - **Promover circuitos locais de produção, abastecimento e consumo a partir da integração de equipamentos e serviços públicos** – relaciona as duas categorias citadas acima. Abaixo a descrição da central de abastecimento e feiras orgânicas. Quanto as cozinhas comunitárias foram tratadas na diretriz 1, assim como os refeitórios escolares na diretriz 1 na oferta de refeições.

A **Central de Abastecimento de Pernambuco (CEASA)** desenvolve as seguintes ações referentes à iniciativa em questão:

- **Feira de Produtos Orgânicos** - Inaugurada em março/2008, é realizada toda quarta-feira.
- **Reciflor –** em 2000 a feira de flores foi transferida para o Ceasa, o seu

Fonte: CEASA (2020).

ordenamento se deu devido esse setor despontar como uma das atividades de capacidade de geração de emprego e renda.

- **Gerenciamento de Resíduos Sólidos -** Eliminação das caçambas estacionárias; coleta seletiva de resíduos inorgânicos; aquisição de caminhões compactadores; criação de um eco ponto.

Programa Adubo Sustentável – Atendendo a Política Estadual de Resíduos Sólidos, Lei n° 14.236/2010, e em consonância com essa lei, o Ceasa elaborou o seu próprio Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, para atender ao plano, o Ceasa conta com uma central de resíduos, área de 65m^2, onde são armazenados os resíduos até o destino final (OLIVEIRA, 2019).

O Programa Adubo Sustentável foi criado em 2015, com objetivo de distribuir adubo orgânico para pequenos agricultores, a partir dos resíduos orgânicos (restos de frutas e verduras) são coletados e transportados para empresa credenciada, onde são transformados, por meio do processo de compostagem, em um produto denominado de composto orgânico. A coleta dos resíduos orgânicos é feita separadamente dos

Etapas do processo de produção de adubo

Fonte: CEASA (2020)

resíduos recicláveis, obedecendo um roteiro, após a finalização do processamento o produto é ensacado em sacos de aproximadamente 25 kg ou a granel. Abaixo o fluxograma das etapas de produção.

Em média são produzidas 40 toneladas de adubo por mês, segue abaixo o volume anual durante a vigência do PLANESAN e o quantitativo destinado ao aterro sanitário.

Com a parceria entre o CEASA-PE, IPA e iniciativas privadas, o programa alcançou 150 agricultores, distribuídos nos seguintes municípios: Vitória de Santo Antão, Gravatá, Flores, Garanhuns, Feira Nova, São Joaquim do Monte, Ipojuca, Camaragibe, Moreno, Glória do Goitá, São Lourenço da Mata, Palmares, Capoeiras, Vicência, Araçoiaba, Buíque, Águas Belas e Surubim.

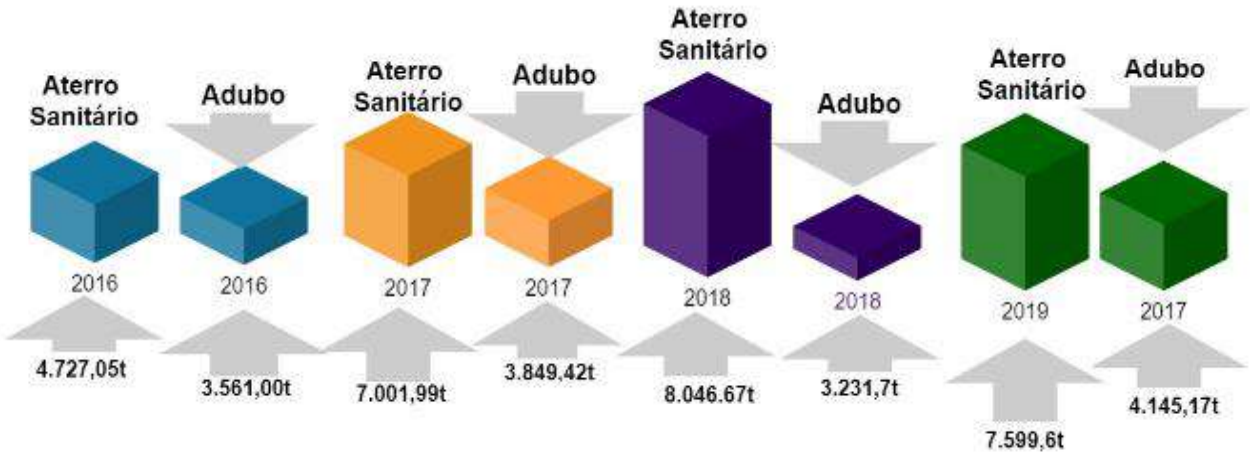

Fonte: CEASA (2020).

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, o CEASA, disponibiliza infraestrutura, gerenciamento e apoio logístico para agricultura familiar.
- Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco – O CEASA dá o suporte operacional à Secretária de Educação na gestão da merenda escolar e tem a função de gerir a distribuição dos gêneros perecíveis e não perecíveis.

- Programa de Alimentação nas Unidades Prisionais /SERES – Contempla o abastecimento e gerenciamento dos suprimentos (alimentos perecíveis, não perecíveis e hortigranjeiros).

Vista área do CEASA.

Fonte, CEASA (2022).
Para maiores informações: DISK Ceasa: 0800 281396

Outro equipamento de SAN – as feiras. Foram distribuídas 300 barracas de feiras, caixas plásticas, balanças e outros equipamentos para 11 feiras da agricultura familiar e agroecológica nos municípios de Belo Jardim, Camaragibe, Dormentes, Jaboatão dos Guararapes, Recife, Ouricuri e Surubim. Além do apoio material, prestou assessoria técnica aos agricultores/as para comercialização e organização social. Foram beneficiadas cerca de 280 pessoas, no total de 72 famílias.

No relatório de Ação de Gestão 2019, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA relata algumas ações, abaixo descritas.

OBJETIVO 3. Ampliar a participação de agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, como forma de fomento à inclusão socioeconômica e à promoção da alimentação saudável.

TEMA: Acesso às Políticas de Compras Públicas

PROGRAMA LEITE DE TODOS (PAA LEITE) [7]

O Programa Alimenta Brasil – contempla a modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite. É um Programa do Governo Federal em parceria com o Governo do Estado em Pernambuco, se materializa pela Parceria entre o Ministério da Cidadania e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco (SDA). O objetivo do Programa é promover a integração da cadeia produtiva leiteira local da agricultura familiar e ofertar um alimento gratuito e nutritivo às unidades recebedoras e às pessoas

Iniciativa:

[7] Estimular a comercialização de alimentos oriundos da agricultura familiar, adequando às estruturas físicas dos equipamentos, bem como, das metodologias técnico-operacionais e de gestão nas centrais de Pernambuco.

em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadúnico podendo receber até sete litros de leite semanalmente (BRASIL, 2022).

Em 2019, o governo de Pernambuco cria o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000365/2019 Cria o Polo de Incentivo à Produção de Leite e Produtos Derivados no Agreste de Pernambuco. Nesse projeto de lei ficam estabelecidos os municípios que integram ao polo os seguintes municípios:

Águas Belas, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Itaíba, Lagoa do Ouro, Paranatama, Pedra, Pesqueira, Saloá, Sanharó, São Bento do Uma, Terezinha, Tupanatinga, Venturosa e Garanhuns, como município-sede.

Em Pernambuco, o programa se consolida como uma das principais atividades do Governo do Estado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, conhecido como Programa Estadual "Leite de Todos". Para atender aos objetivos, resoluções e normas do Programa, foram necessários realizar seminários e capacitações em todo território Pernambucano com os beneficiários do Programa (SDA, 2022). Em síntese segundo a SDA (2022), mais de duas mil capacitações voltadas para os produtores de leite, distribuição de kits sobre boas práticas de higienização de ordenhas em dez municípios que compõem a bacia leiteira e 451 ordenhadeiras de leite mecânica móvel para potencializar a produção. No período de 2015 a 2022 foi adquirido o leite cru dos produtores, enviados para os lacticínios e distribuídos cerca de 80.029.939 litros de leite, conforme ilustração abaixo:

Quantidade de leite distribuídos entre os anos 20-2020.

10.409.613 litros de leite Caprino e 69.620.326 litros de leite bovino			
2015-216 160 municípios 40 mil famílias	2017 - 2018 184 municípios 44 mil famílias	2019 134 municípios 32 mil famílias	2020 152 municípios 38 mil famílias

Fonte: SEPLAG (2022).

Vale destacar que em 2021, foram distribuídos segundo o Relatório Anual de Gestão, SEPLAG (2021) 10.160,188 litros de leite, desse montante, 9.479.949 litros de leite bovino e 1.221.078 litros de leite caprino, beneficiando 350 mil famílias.

Pesca Artesanal [8] [9] [10] [11]

A pesca artesanal exerce função relevante para a segurança alimentar e nutricional de diversas populações que residem entorno das águas superficiais. Essa atividade além de promover uma alimentação saudável com proteínas e nutrientes, gera renda, representa uma prática cultural e de ancestralidade.

Em Pernambuco, o apoio aos profissionais artesanais ocorre em várias frentes, entre elas, as capacitações, entrega de equipamentos para beneficiamento do pescado, assessoria técnica, apoio para emissão da carteira de pescador/a, Registro Geral da Pesca, povoamento de alevinos por espécies comerciais nos reservatórios. A técnica de povoamento e/ou repovoamento de espécies de alevinos é uma prática datada a partir de 1933 pelo DNOCS no estado.

PROGRAMA PEIXE PARA TODOS

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário, por meio do Programa Peixe para Todos, ao longo da execução do Programa nas Colônias e Associações de pesca e agricultores/as e pescadores/as, foram cadastrados/as e identificados/as pelos municípios e entidades de classes de 46 municípios, contemplados com prestação de informações, visitas técnicas programadas, treinamentos e cursos, a exemplo de conservação de pescados, distribuição de alevinos e apetrechos de pesca. Essa ação beneficiou pessoas residentes próximas a rios, barragens, açudes e viveiros. Se verificou um aumento significativo da comercialização do peixe em feiras, mercados e vendas institucionais.

O PRORURAL, investiu o valor de R$3.938.781,00, com aquisição de apetrechos de pesca, barcos, redes, boias, coletes etc., para os/as pescadores/as artesanais dos municípios de: Igarassu, Goiana, Cabo de Santo agostinho, Rio Formoso, Sirinhaém,

Iniciativas:

[8] Assessorar organizações de pescadores/as artesanais, visando inserir o pescado no mercado institucional.

[9] Atender territórios da pesca com equipamentos, infraestrutura e logística, para viabilizar a estruturação da organização produtiva do pescado.

[10] Realizar peixamento de barragens e açudes, aquisição de apetrechos de pesca e implantação de viveiros escavados (diretriz 6).

[11] Capacitar trabalhadores/as da pesca e aquicultura.

Quipapá, São Jose da Coroa Grande. Essa ação contribuiu com o aumento do pescado nas lojas e feiras locais.

A unidade de pesca da SDA, extensão pesqueira, atuou no segmento pesca Interior ou Pesca Continental, no período de 2016 a 2019, entre suas ações identificou novas comunidades pesqueiras, acompanhou sua formação, organização, assistiu tecnicamente, introduziu peixes (alevinos) e distribuiu apetrechos de pesca e de conservação pelo frio. Neste intervalo de tempo, foram introduzidos alevinos (peixamentos) em 101 grandes barragens, 3.300 açudes e 12 viveiros, totalizando 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) alevinos. Neste período foram escavados viveiros nos municípios de Águas Belas, Ibimirim e Serra Talhada.

Em 2022 foram distribuídos em torno de 6,1 milhões de alevinos das seguintes espécies: 1.000 alevinos das espécies tilápia, tambaqui e carpa, investimento de 1,25 milhões de

- Aproximadamente 6,1 milhões de alevinos distribuídos em 40 municípios e associações beneficiadas, totalizando 6.000 agricultores familiares beneficiados.

PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA[12]

Com o objetivo de reorganização da pesca artesanal no estado de Pernambuco, o **Programa Chapéu de Palha – Pesca Artesanal**, foi instituído pela Lei nº 14.492, de 29 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 38.541 de 17 de agosto de 2012. Abrange no estado 57 municípios voltados para trabalhadores/as da pesca artesanal para favorecer no período da entressafra, geração de renda e capacitações aos pescadores/as artesanais.

Em 2018, a SEPLAG emite as Portarias Seplag nº 97 de 27 de dezembro de 2018 e a Seplag nº 114 de 20 de dezembro de 2019, estabelecendo os critérios de

[12] O Programa Chapéu de Palha foi criado em 1988 pelo Governador Miguel Arraes, voltado para trabalhadores/as rurais da cana-de-açúcar, no período de entressafra. Em 2007 o Programa foi institucionalizado. Em 2009, o Programa foi ampliado, inserindo trabalhadores da fruticultura irrigada, e em 2011 os pescadores artesanais.

cadastramento para todos os segmentos do Programa[13]. Segundo a SEPLAG (2019) para ter acesso ao Programa, aplica-se o cruzamento de informações dos bancos de dados do CadÚnico, INSS, CAGED e Ministério da Agricultura – RGP válidos). Na sequência, a secretaria complementa que no período de 2019, para a pesca artesanal, fruticultura irrigada foram cadastrados os municípios do Vale do São Francisco, nos meses de janeiro e fevereiro e nos meses de abril a maio, trabalhadores/as da cana e da pesca artesanal dos demais municípios.

Antecedendo ao período citado acima, no ano de 2018, foram cadastrados 6.153 trabalhadores/as, sendo que, mais de 70% desse público, são mulheres, sendo grande parte marisqueiras.

Entre os meses de junho e setembro ocorreram o pagamento das bolsas para pesca e da cana. Em síntese, segue abaixo, quadro com as informações quanto ao público e recursos aplicados (SEPLAG, 2022)[14]:

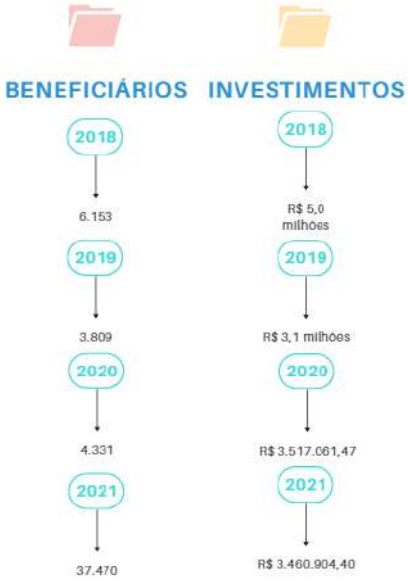

Segue abaixo, dados referentes aos anos anteriores a 2018.

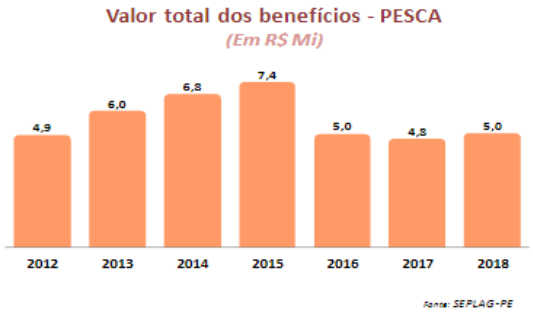

[14] Para 2019: Valor da bolsa foi até R$ 281,90.
Para 2020: valor mínimo de R$ 100,00 e valor máximo de R$ 281,90
Maiores informações sobre os demais segmentos.
Acessar:https://www.seplag.pe.gov.br/relatorio-de-acao-de-governo#:~:text=Esse%20Relat%C3%B3rio%2C%20na%20forma%20em,Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20operacionalizado%20no%20Estado

TEMA: Financiamento, Fomento, Proteção da Produção e Renda

Programa Garantia Safra[15]

O Programa Garantia Safra oferece um benefício social condicionado a questões climáticas quando comprovada a perda de lavouras por escassez hídrica. O valor atual do benefício é de R$850,00/família beneficiada (Lei nº10.420/2002). O quadro abaixo, demonstra os números de pessoas atendidas e seus respectivos investimentos durante a vigência do Planesan.

Mapa do Programa

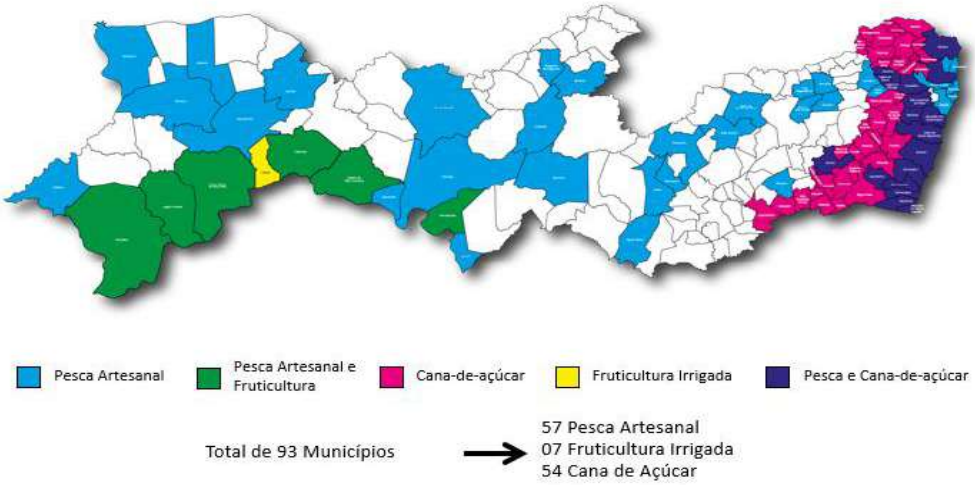

Iniciativa:

[15] Assegurar a continuidade do Garantia-Safra para a participação de famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática.

NOTA:

- Aderidas são as famílias que pagaram boleto após homologação pelo CMDRS.
- Beneficiadas são as famílias aderidas que receberam o benefício, após comprovação de perda, segundo os critérios do programa.

- Todos(as) os(as) agricultores(as) aderidos(as) que tiveram perda comprovada em seus municípios, dentro do prazo de 120 dias e não possuíam nenhum indicativo de irregularidade em seus dados, receberam o benefício.
- A lei nº 10.420/02 além de criar o programa também instituiu o Fundo Garantia-Safra, onde existe a contribuição de todas as partes envolvidas.
- Contribuem para o fundo:

  Agricultores(as): R$ 17,00

  Município: R$ 51,00

  Estado: R$ 102,00

O Programa segue garantindo condições mínimas de sobrevivência aos(as) agricultores (as) familiares de municípios, sistematicamente, sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem em Pernambuco. Dos recursos disponibilizados aos(as) agricultores(as), cerca de 93% são destinados para compra de alimentos (MDA, 2016).

Para que o programa siga seu trâmite e calendário é preciso uma contínua comunicação e capacitação dos municípios. Em 2020, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, por meio da Secretaria Executiva da Agricultura Familiar, realizou a primeira capacitação virtual do programa. O evento está no canal do Youtube da secretaria, servindo para a instrução de parceiros municipais de maneira assíncrona.

DESAFIOS:

O PGS possui uma ampla base de dados, compartilhando as informações dos agricultores com o sistema de DAP, contudo essas informações estão disponibilizadas de maneira parcial para os gestores e a população em geral. É verdade que houve uma melhoria no acesso a informação, com a criação de links de acesso público para consulta da situação dos agricultores, mas a extração desses dados para usos distintos é bem limitada.

O PGS pode ser considerado como um indicador de carência social, onde a gestão pública deve focar suas políticas para apoio e estruturação dos(as) produtores (as) rurais de base familiar. Porém, sem uma base de dados estadual, acessível e flexível, o planejamento e distribuição das demais políticas seguem o mesmo paradigma engessado, mantendo nos últimos 4 anos cerca de 110.000 famílias sob o perfil de beneficiários do PGS.

Apesar de o programa ser uma política pública consolidada, tendo 18 anos desde sua criação, ainda se faz necessária à construção de fóruns que debatam os entraves, limitações e potencialidades do Programa na esfera política, técnica e social.

OBJETIVO 6. Promover a reforma agrária e o processo de desenvolvimento rural sustentável como forma de democratizar o regime de propriedade, combater a pobreza rural, reduzir a desigualdade, ampliar o abastecimento alimentar interno, a soberania e SAN.

TEMA: Inclusão Produtiva

Assistência Técnica e Extensão Rural[16]

Com a finalidade do fortalecimento da agricultura familiar e de suas organizações em seus territórios, o governo do Estado mantém a prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em 182 municípios, em consonância com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Atividade desenvolvida pelos extensionistas, em 2018 realizou a concessão de crédito rural, oferta de educação profissional, promoção de ações para o desenvolvimento sustentável locais, técnicas de produção, organização e comercialização, e medidas complementares de combate/enfrentamento à seca, desenvolvidas por metodologias participativas, educativas e integradas. Para fortalecimento das atividades de ATER, foi adquirida em 2018, uma frota de 25 veículos com investimentos de R$ 875 mil para os escritórios regionais do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (SEPLAG, 2018).

Abaixo as realizações ao longo de 2018 – 2021:

Iniciativa:

[16] Garantir a assistência técnica e extensão rural para os/as assentados/as regularizados pelo ITERPE.

ATER	**2018**	Total de Famílias Cadastradas: **5.3625** Total de Atendimentos Realizados: **216.505** Total de Cursos de Capacitação Distribuídos nas regiões do Agreste Meridional, Agreste Setentrional, Mata Sul e Sertão de Itaparica: **352**
	2019	Total de Famílias Cadastradas: **4.5794** Total de Atendimentos Realizados: **175.033** Total de Cursos de Capacitação: **516**
	2020	Total de Famílias Assistidas: **16.072** Total de Assistências: **23.607** Total de Atendimentos: 75.054
	2021	Total de Famílias Assistidas: **17.672** Total de Assistências: **27.561** Total de Atendimentos: **90.918**

Fonte: RAG (2018,2019,2020 e 2020).

OBJETIVO 3. Ampliar a participação de agricultores/as familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, como forma de fomento à inclusão socioenômica e à promoção da alimentação adequada e saudável.

OBJETIVO 9. Promover o modelo de produção, extração e processamento e alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.

TEMA: Inclusão Produtiva

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA[17] [18] [19]

O Programa tem como objetivo o fortalecimento da agricultura familiar dos territórios, promoção da geração de renda e garantia de preço e da produção dos/as agricultores, para distribuição nas instituições sem fins lucrativos. Em 2019 foi levado a ALEPE o Projeto de Lei Ordinária 116/2019 que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em Pernambuco.

Assim, em junho de 2020 foi sancionada a Lei Estadual nº 16.888/20, que aprova o Programa, previsto na LOA de 2023 do Estado, o valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil), contemplou investimentos no ano de 2018 de R$ 12,5 milhões em 2019 R$6.501.483,96, chegando a contemplar 126 municípios. Com a implantação do Programa Tá na Mesa Pernambuco, os municípios com cozinhas comunitárias foram orientados a adquirir os alimentos do PAA em parceria com as secretarias de agricultura municipais.

Abaixo, os números do Programa PAA no período de 2018 a 2021:

Gráfico: Quantidade de Fornecedores da Agricultura Familiar.

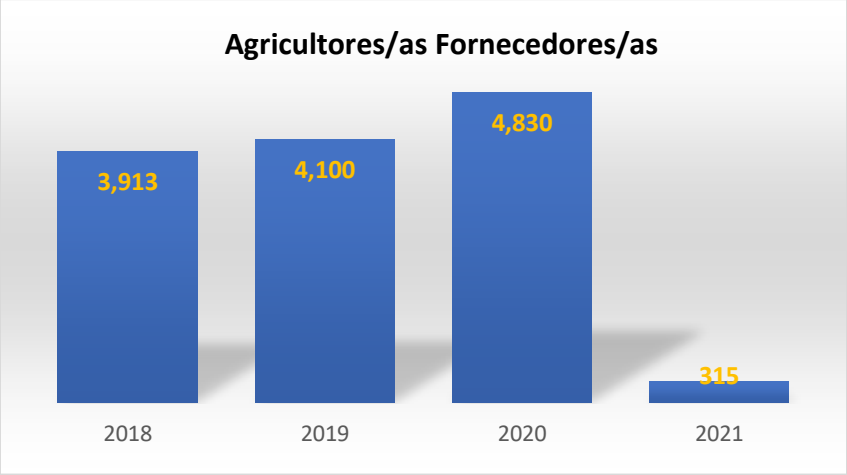

Fonte: RAG (2018,2019,2020 e 2020).

Iniciativas:

[17] Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias produtivas no âmbito do PAA, de modo a beneficiar agricultores/as familiares.

[18] Elaborar e implementar o marco legal do PAA Estadual.

[19] Articular o atendimento do PAA à rede socioassistencial e à rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Gráfico: Quantidade de Entidades recebedoras.

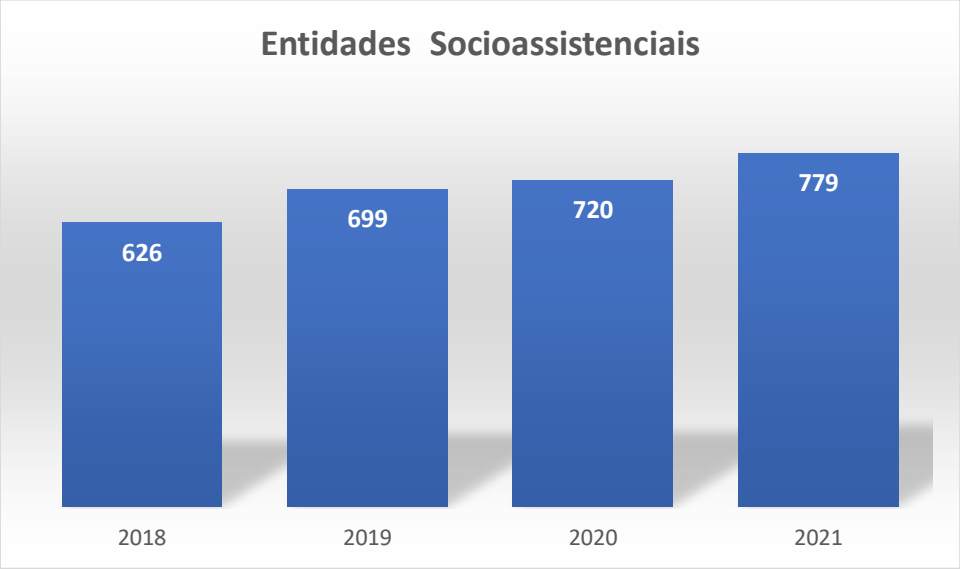

Fonte: SEPLAG (2018,2019,2020 e 2020).

Gráfico: Quantidade de Alimentos Distribuídos

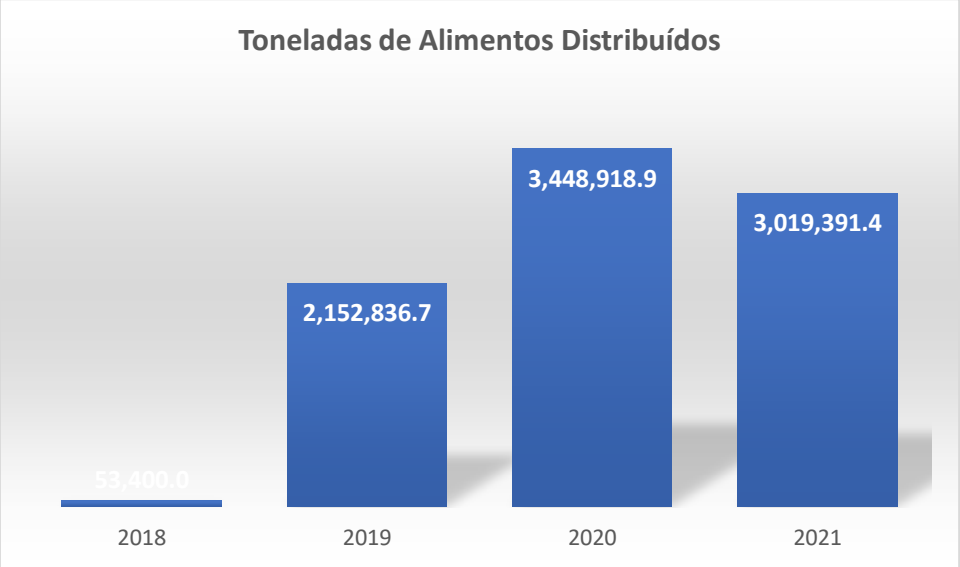

Fonte: SEPLAG (2018,2019,2020 e 2020).

TEMA: Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade

Entre as ações de combate à degradação ambiental provocada pela desertificação, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS em parceria com Fundo Nacional de Mudanças Climáticas/Ministério do Meio Ambiente, desenvolveu um projeto a partir de 2011, com 5 eixos a saber: segurança hídrica, segurança alimentar, segurança energética, saneamento básico e capacitações.

Nas iniciativas em questão, no eixo segurança alimentar, foram executadas 12 unidades produtivas e no eixo de segurança energética a implantação de 360 fogões ecológicos para minimizar o impacto do desmatamento da caatinga. Quanto a segurança hídrica foram implantados 12 poços artesianos, beneficiando nos três eixos um total de 13 comunidades rurais em 12 municípios.

Esse projeto teve como objetivo implantar módulos de manejo sustentável da agrobiodiversidade para o combate à desertificação no semiárido pernambucano, criando alternativas, capazes de possibilitar ganhos sociais, produtivos e ambientais, numa das áreas geográficas brasileiras mais atingidas pela seca e pela desertificação.

O referido Projeto iniciado na vigência da 1ª edição do PLANESAN, com ações dos fogões ecológicos, se expandiu para a vigência atual com investimento para o eixo de segurança alimentar de R$ 512.504,08; segurança energética de R$ 346.258,67 e segurança hídrica R$ R$ 364.828,80.

A escolha do público voltou-se para a população residente nas zonas de amortecimento e do entorno das Unidades de Conservação do Bioma Caatinga. Foram beneficiadas 390 famílias, envolvidas em organizações sociais, grupos de mulheres, jovens e associações. São famílias com histórico de práticas agroecológicas e conservação da biodiversidade.

1. Segurança Energética (fogões ecológicos) – com objetivo de diminuição da extração de espécies arbustivas arbóreas do bioma caatinga, como fonte de energia na utilização de fogões. Essa tecnologia reduziu o consumo de lenha em aproximadamente 55%, em relação ao volume de lenha utilizado por fogões à lenha tradicionais. O esforço diário das mulheres em percorrer longas distâncias a procura de lenhas foi amenizado com a utilização de gravetos e lenhas secundárias. A eficiência na combustão da lenha e a existência de chaminés nos fogões ecológicos reduziu significativamente a emissão de fumaça lançada para dentro da residência e ao redor do fogão. Com isso, os problemas respiratórios foram minimizados.

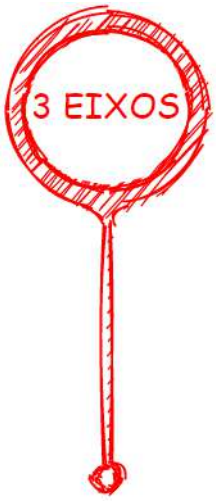

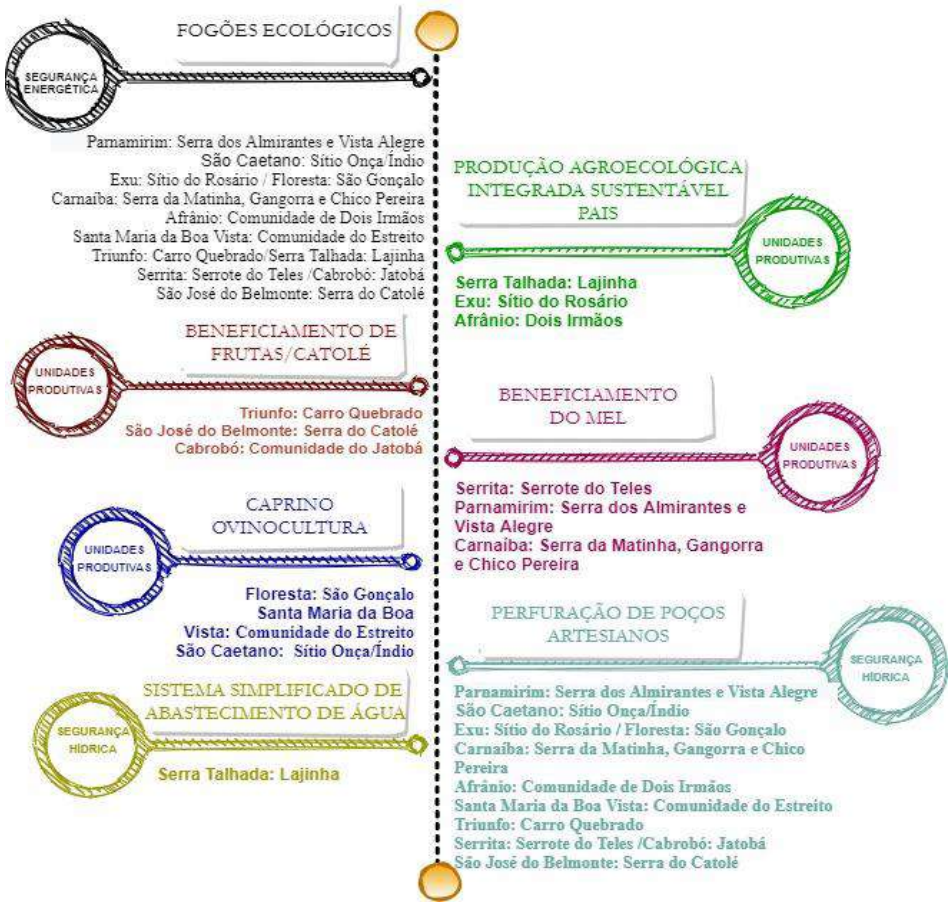

2. Unidades produtivas – construção e aquisição dos equipamentos da casa do mel e da casa de beneficiamento de frutas e catolé. Foram 30 famílias beneficiadas com doações de 186 animais entre caprinos e ovinos das raças Boer, Anglo-Nubiano, Dorper e Santa Inês, incluindo os reprodutores. Montados sistemas circulares de hortas, integrados com galinheiro ao centro, conhecido como PAIS.

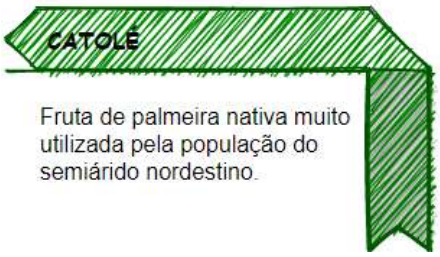

3. Segurança Hídrica – Perfuração de 12 poços artesianos e 1 sistema simplificado de abastecimento de água (Serra Talhada), localizados nas zonas de amortecimento das unidades de conservação.

Para garantir a participação das famílias em feiras agroecológicas, A SEMAS articulou parcerias com prefeituras, academia e sociedade civil.

OBJETIVO 7. Fomentar e estruturar a produção dos/as agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas

e demais povos e comunidades tradicionais, em situação de INSAN, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.

TEMA: Estruturação de Produção de Base Territorial

Fomento a Produção da Agricultura Familiar[20] [21]

Foram distribuídas sementes selecionadas e/ou crioulas de qualidade como: milho, feijão e sorgo, dentre outras, para o plantio isolado ou consorciado, para agricultores que estão inseridos no Programa Garantia Safra. São contemplados os municípios da Zona da Mata, Agreste e Sertão. Abaixo, registram-se as distribuições de sementes ao longo do período de 2018 a 2021.

Gráfico: Quantidade de Sementes Distribuídas.

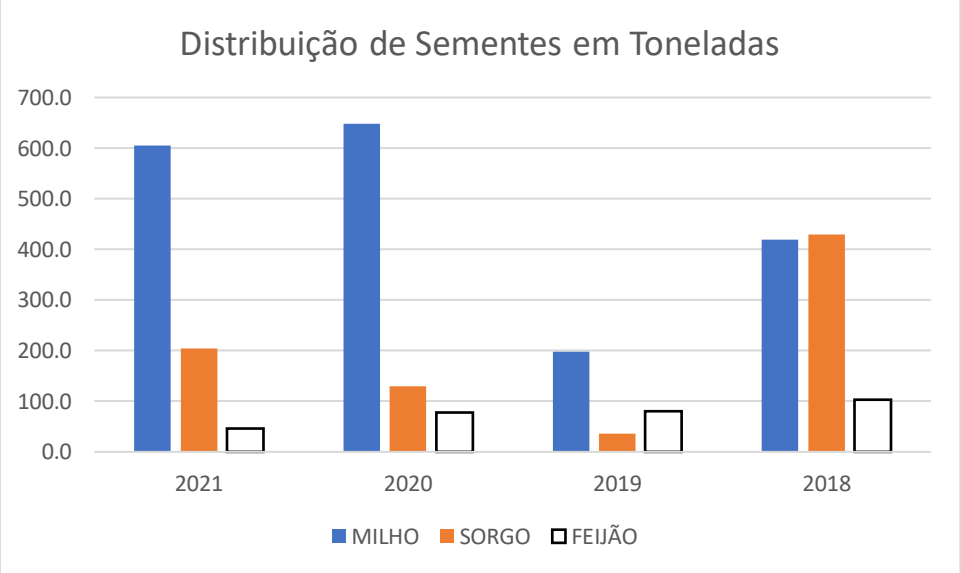

Fonte: SEPLAG (2018, 2019,2020 e 2022).

Iniciativas:

[20] Implantar e apoiar a constituição de bancos de sementes crioulas nos diversos biomas do Estado, para consumo dos/as agricultores/as e PCTs e programa de distribuição de sementes do Estado.

[21] Fomento de projetos de uso, recuperação e conservação da biodiversidade.

NOTA: Outras iniciativas da SEMAS foram permutadas para a Diretriz em questão, por se tratar do mesmo projeto desenvolvido na qual envolve as seguintes Diretrizes 4: 3. Promover cadeias e arranjos produtivos da sociobiodiversidade e da conservação e uso sustentável das espécies da agrobiodiversidade. Diretriz 6, iniciativa 3. Proporcionar à população residente no entorno das Unidades de Conservação do Semiárido, segurança hídrica, alimentar, energética e geração de renda, foi permutada para esta diretriz por se tratar de uma iniciativa que atende ao público em questão.

OBJETIVO 4. Qualificar os instrumentos, fomento, proteção e da renda como estratégia de inclusão produtiva da agricultura familiar, assentados/as reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.

TEMA: Acesso à terra

Fomento a Produção da Agricultura Familiar [22]

Para equacionar os problemas agrários, de regularização, ordenação e reordenação fundiária, por meio da Política de Assentamentos entre os anos de 2016 – 2019, o governo de Pernambuco regularizou 62 assentamentos e 2175 famílias tiveram o título de concessão, conforme quadro abaixo.

Nº Município RD Porte Populacional				Nº de Assentamentos Regularizados	Nº de Famílias com Títulos de Concessão				Área (hectare)
					2016	2017	2018	2019	
	Petrolândia Assentamentos Januário Moreira Vila Nova Miguel Arraes de Alencar	Sertão do Itaparica	Pequeno Porte II	03	0	0	114	0	8.108,26
	Lagoa Grande Assentamento Ilha Grande do Pontal	Sertão São Francisco	Pequeno Porte II	01	0	0	151	0	681,65
	Santa Maria da Boa Vista Assentamento Lagoa da Pedra		Pequeno Porte II	01	0	0	38	0	1.276,18
	Mirandiba Assentamento Várzea do Tiro	Sertão Central	Pequeno Porte I	01	0	0	0	0	222,14
	Ingazeira Assentamento Bom Nome	Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	01	0	0	0	0	504,94
	Bom Conselho Assentamento Mata Verde	Agreste Meridional	Pequeno Porte II	01	0	0	27	0	220,34
	Brejão Assentamento Vista Alegre		Pequeno Porte I	01	0	54	0	0	464,34
	Correntes Assentamento Salgadinho		Pequeno Porte I	01	0	25	0	0	111,98
	Garanhuns Assentamento Baixo Cosmo		Grande Porte	01	0	36	0	0	111,91
	Iati Assentamento Trapiá III		Pequeno Porte I	01	0	20	0	0	265,53

[22] Realizar a regularização fundiária de terras públicas estaduais.

	Bezerros Assentamentos Canavieira São José PERPART		Médio Porte	01	0	38	0	0	45,05
	Gravatá Assentamentos Palmeiras Santo Antônio		Médio Porte	02	0	0	30	0	400,57
	Pesqueira Assentamentos Campo Alegre Esperança N. Senhora do Rosário		Médio Porte	03	0	0	166	0	2.671,33
Casinhas Assentamentos Umari de Casinhas Antônio Eleotério		Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	02	0	97	0	0	295,52
	Água Preta Assentamentos Florescente Flor de Maria	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	02	0	0	124	0	990,60
	Barreiros Assentamento Ximenes		Pequeno Porte II	01	0	0	74	0	1.050,00
	Gameleira Assentamentos Pau Sangue Frescundim		Pequeno Porte II	02	0	0	124	0	1.118,03
	Joaquim Nabuco Assentamentos Cuiabá Cachoeira Furada		Pequeno Porte I	02	0	25	0	0	191,42
	Maraial Assentamento Sertãozinho		Pequeno Porte I	01	0	0	0	0	6.222,00
	Palmares Assentamento Eduardo Campos		Médio Porte	01	0	0	39	0	800,62
	Pombos Assentamento Porteiras		Pequeno Porte II	01	0	0	31	5	200,57
	Primavera Assentamento Pedra Branca		Pequeno Porte I	01	0	0	0	0	31,96
	Ribeirão Assentamentos Águas Claras Serrinha		Pequeno Porte II	02	0	0	106	0	1.015,26
	Sirinhaém Assentamentos Ibiratinga Eng. Triunfo		Pequeno Porte II	01	0	0	0	0	0,00

	Vitória de Santo Antão Assentamentos Figueiras I Figueiras II Natuba Galiléia Melos		Grande Porte	05	115	96	40	0	354,47
	Condado Assentamentos Eng. Bonito Luiza Ferreira	Mata Norte	Pequeno Porte II	01	0	0	0	68	204,92
	Glória do Goitá Assentamentos Maribondo Jatobá		Pequeno Porte II	02	0	0	45	0	133,73
	Itambé Assentamentos Quebec Timorante		Pequeno Porte II	01	0	0	0		22,23
	Itaquitinga Assentamento Gutiúba Miguel Arraes Pituassu		Pequeno Porte I	04	0	35	0	0	75,77
	Timbaúba Assentamento Panorama		Médio Porte	01	0	180	0	0	540,00
	Abreu e Lima Assentamento Regalado	Região Metropolitana	Médio Porte	02	0	0	0	0	624,76
	Cabo de Santo Agostinho Assentamentos Potozi Jussaral Bruno Maranhão		Grande Porte	03	0	0	80	0	832,82
	Goiana Assentamento Diamante		Médio Porte	01	0	0	0	0	195,95
	Ipojuca Assentamento Fortaleza		Médio Porte	01	0	0	0	0	338,99
	Moreno Assentamentos Jussara Jumbo Laranjeiras I Laranjeiras II Timbó		Médio Porte	05	147	0	32	0	706,45
	São Lourenço da Mata Assentamentos Colégio Pixaó		Grande Porte	02	0	0	0	0	595,80
TOTAL				**63**	**262**	**606**	**1221**	**73**	**31.691,69**

Fonte: ITERPE (2020).

O estado de Pernambuco possui 63 assentamentos regularizados, contudo no ano de 2019, apenas no município de Condado, foi concluído o processo de regularização, no assentamento Engenheiro Bonito/Luiza Ferreira, com 68 famílias e emissão de 68 títulos de concessão.

Os demais assentamentos receberam ações e acompanhamento de rotina, que consistem em visitas e vistorias técnicas, socioculturais e ambientais, mediação de conflitos dentro dos assentamentos. Emissão de notificações extrajudiciais para os assentados em situação irregular, atualização cadastral da relação de beneficiários, emissão de declarações para fins previdenciários, renovação de títulos de concessão de direito real de uso. Os acompanhamentos também se deram a partir da realização de oficinas, treinamentos e sensibilização de processos democráticos e participativos de inclusão e promoção do associativismo, cooperativismo, beneficiamento da produção, inclusão em mercados institucionais, elaboração de propostas para captação de créditos produtivos e de infraestruturas rurais.

OBJETIVO 6. Promover a reforma agrária e o processo de desenvolvimento rural sustentável como forma de democratizar o regime de propriedade, combater a pobreza rural, reduzir a desigualdade, ampliar o abastecimento alimentar interno, a soberania e SAN.

OBJETIVO 9. Promover o modelo de produção, extração e processamento de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.

TEMA: Crédito Fundiário

Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais[23] [24] [25]

Iniciativas:

[23] Ampliar o crédito para agricultores/as familiares nos assentamentos rurais e Comunidades Tradicionais.

[24] Atender às famílias com demanda por crédito fundiário no Estado, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário – "Pernambuco Terra Mulher", incluindo o Selo Mulher.

[25] Atender famílias com ações de Ater, crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento para sistemas de produção de base agroecológica, com a participação de mulheres rurais.

O Crédito Fundiário foi criado no ano em 2003, para contribuir na redução da pobreza e acesso à terra aos trabalhadores(as) e gerar oportunidades, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar. Em Pernambuco, o Programa é executado pelo ITERPE e realizado por meio de parceria com o governo federal, através da PNCF.

Programa "Selo Mulher", entre 2009-2019, foram atendidas 152 mulheres. O quadro abaixo, apresenta o quantitativo de emissões de títulos, trabalhadores/as da agricultura familiar.

Quadro das Emissões de Títulos

Ano	Nº De Famílias Com Títulos De Concessão	Nº De Títulos Emitidos	Nº De Títulos Emitidos Em Nome Das Mulheres
2016	262	1.813	635
2017	607	952	333
2018	1.234	452	149
2019	68	559	195
Total	2.171	3.776	1.312

Fonte: Iterpe, 2020.

OBJETIVO 11. Utilizar a abordagem territorial como estratégia para promover a integração de políticas públicas e a otimização de recursos, visando à produção de alimentos e ao desenvolvimento rural sustentável.

TEMA: Escoamento de Produção

Malha Rodoviária de Pernambuco [26] [27] [28]

Iniciativas:

[26] Implantação e pavimentação das rodovias: Ipubi, Carnaíba, Quixaba, Capoeiras, São Bento do Una, Goiana, Sertânia.

[27] Restaurar as rodovias: Afogados da Ingazeira, Iguaraci, Sertânia, São José do Belmonte, Limoeiro, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Sairé, Cupira, Lagoa dos Gatos, Alagoinha, Pesqueira, Venturosa, Bom Jardim, Amaraji, Escada, Primavera, Goiana, Itambé, Chã de Alegria, Glória de Goitá, Paudalho, Aracoiaba, Carpina, Tracunhaém, Condado, Itambé, Itaquitinga, Goiana, Escada, Vitória de Santo Antão, João Alfredo, Orobó.

[28] Duplicar as rodovias: Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do Norte, Caruaru, Taquaritinga do Norte, Toritama.

Pernambuco contempla uma malha rodoviária de 5.554km, o processo de restauração, construção de novas estradas e duplicação requer um planejamento que leva em consideração clima, economia e o turismo da localidade (Fonte: SEPLAG, RAG 2018, 2019, 2020 e 2021).

As rodovias estaduais do estado foram classificadas quanto ao seu estado de conservação, por meio de um gráfico a partir da pesquisa da Confederação Nacional de Transporte (CNT), em que apresenta percentual de 53,74% as estradas como ótimas/boas e 27,1 % apresentam condições péssimas ou ruins, demonstrados no gráfico abaixo.

Gráfico: Classificação das Rodovias.

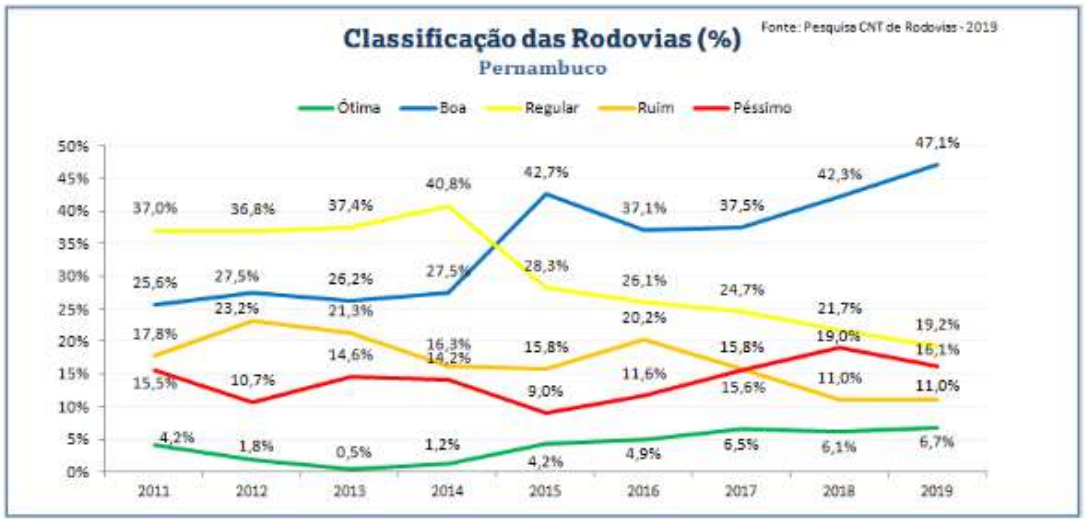

Fonte: SEPLAG (2022).

Pavimentação das Rodovias

Rodovia PE – 193 – Entr. PE – 180 (São Bento do Uma) – Entr. BR – 424 (Caetés).	Foram recuperados 5,2 km de estrada, ligando os municípios de Capoeiras a Caetés, beneficiando em média 79.819 pessoas, com investimento acima de R$ 5 milhões.
Foram executados 34 km de extensão entre as rodovias da PE – 31 a BR -232 (municípios de Custódia ao de Iguaraci).	**PE – 310 – Entr. BR -232 (Custódia) – IGUARACI.**
Rodovia PE - 576 Trindade/ Ipubi	Em fase de execução serviços de terraplenagem, readequação de capacidade de carga, pavimentação, drenagem e sinalização horizontal e vertical. 18,8 quilômetros de extensão terá um investimento de R$ 38,4 milhões e beneficiará diretamente cerca de 62 mil

	habitantes.
Complementação da implantação e pavimentação do trecho Camocim de São Félix/ Sapucarana/ Entroncamento BR - 232, com extensão de 14 km. A obra beneficia mais de 75 mil pessoas e investimento superior a R$ 20 milhões.	**Rodovia VPE - 119 - Camocim de São Félix - Entroncamento BR - 232 (Encruzilhada de São João**
Rodovia PE - 088 - Salgadinho - João Alfredo	Rodovia PE - 088 trecho: Salgadinho/João Alfredo, com extensão de 11Km e adequação da implantação e pavimentação do contorno de João Alfredo, com extensão de 3,55 Km, totalizando14,55 Km de extensão. A população estimada beneficiada é de 40.055 pessoas, com investimentos acima de R$ 11 milhões.

Restauração das Rodovias

Rodovia PE – 265	PE – 265 ao subtrecho que liga a BR – 232 ao município de Sertânia. Foram 8,3 km de extensão, beneficiando uma população acima de 147 mil pessoas com aplicação de recursos de R$ 3,9 milhões.
Afogados da Ingazeira com o distrito de Ibitiranga em Carnaíba, indo até a divisa com o estado da Paraíba. Valor de R$ 19 milhões. A obra possui 21,3 quilômetros e beneficiará 37 mil moradores da região.	**Rodovia VPE – 380**
Rodovia PE - 075	Complementação do remanescente de 39,7 km de extensão do trecho entre PE – 062 em Goiana até Itambé na PE-082. Beneficiando cerca de 111 habitantes com investimento de 44 milhões.
Acesso - Entr. PE-090 / Limoeiro E-088 - Entr. PE-095 (Passira) / Salgadinho; Entr. PE-090 / Bom Jardim / Orobó); PE-090 - Entr. BR-408 (Carpina) / Lagoa do Carro / Limoeiro/ Bom Jardim / Surubim / Vertentes; PE-103 - Entr. BR-232 (Bezerros) / Entr. Acesso à Sairé / Camocim de São Felix / Entr. PE-109 (Bonito); PE-109 - Entr. PE-103 (Bonito) / Entr. PE-120 (Formigueiro); PE-042 - Entr. PE-060 (Ipojuca) / Entr. BR-101 (Escada) PE-063 - Entr. PE-101 (Escada) - Entr. PE-058 (Primavera)- Entr. PE-071 (Amaraji); PE-430 - Entr. BR-232 (Bom Nome) / São José do Belmonte / Divisa PE/CE; PE-054 - Entr. BR-232 (Antiga) Vitória de Santo Antão / Pirituba / Km 10,0 (Apoti) / Entr. PE-050 (Feira Nova); PE-112 - Entr. PE-103 (Camocim de São Félix) / São Joaquim do Monte / Entr. PE- 109 (Form.) PE-320 - Entr. PE-275 (São José do Egito) / Entr. PE-285 (Riacho do Meio) / Entr. PE-304 (Tabira) / Entr. PE-309 (p/ Solidão) / Entr. PE-292 (Afogados da Ingazeira) / Entr. PE-329 (P/ Quixabá) / Entr. Acesso a Carnaíba / Entr. PE-	

337/BR-426 (Flores) / Entr. PE-350 (P/Triunfo) / Entr. PE-357 (Calumbi) / Entr. BR-232 (Serra Talhada). Restauração da PE - 430 –Entr. BR - 232 (Distrito de Bom nome) /São José do Belmonte.

Duplicação das Rodovias

Rodovia BR – 104	A obra possui 13,2 km de extensão, e vai do Km 19 ao 33, referente ao trecho 2 - Pão de Açúcar – Toritama. Contempla obras e serviços de restauração, duplicação e melhoramento da rodovia.

OBJETIVO 6. Promover a reforma agrária e o processo de desenvolvimento rural sustentável como forma de democratizar o regime de propriedade, combater a pobreza rural, reduzir a desigualdade, ampliar o abastecimento alimentar interno, a soberania e SAN.

TEMA: Acesso à Água

Tecnologias de Captação para Acesso à Água [29] [30]

Em 2018, por meio do Convênio 769254/2012 – SDA/IPA/MI, foram instalados 670 sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais, conforme Quadro abaixo:

Quadro demonstrativo dos Sistemas de Abastecimento de Água.

MUNICÍPIO	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Angelim	122
Araripina	58
Caruaru	65
Custodia	49
Ouricuri	255
Serrita	121
Total	**670**

Fonte: SEPLAG (2020).

Iniciativas:

[29] Garantir a ampliação de tecnologias de captação de água de chuva para produção de alimentos.

[30] Garantir a ampliação de tecnologias de captação de água de chuva para consumo humano.

Programa Primeira Água

Para o Programa Primeira Água, foram construídas 1.533 cisternas. E para o Programa Segunda Água, foram construídas 651 cisternas em 24 municípios, como demonstrado abaixo:

MUNICÍPIO	CISTERNAS
Capoeiras	112
Caetés	211
Calçado	140
Terezinha	21
Sanharó	168
Camutanga	50
Ferreiros	36
Machados	1
Timbaúba	97
Iguaraci	89
Tacaratu	96
Jucati	90
São Bento do Una	1
Lajedo	10
Palmeirina	100
São João	311
Total	**1533**

MUNICÍPIOS	CISTERNAS (QTDE)
Afogados da Ingazeira	28
Agrestina	51
Casinhas	40
Altinho	79
Buíque	14
Cabrobó	20
Cachoeirinha	50
Cedro	50
Custódia	13
Ibirajuba	50
Itaíba	137
Jatauba	01
Jatobá	49
Orobó	43
Parnamirim	80
Pedra	96
Serrita	52
Sertânia	03
Solidão	30
Tabira	39
Terra Nova	23
Tupanatinga	147
Verdejante	22
Caruaru	01
Total	**1118**

Em 2019, foram executadas 2.368 cisternas pelo Programa Primeira Água e pelo Programa Segunda Água foram 467 cisternas distribuídas no quadro abaixo:

MUNICÍPIOS	Nº DE CISTERNAS - JANEIRO A ABRIL	Nº DE CISTERNAS - MAIO A AGOSTO	Nº DE CISTERNAS - SETEMBRO-DEZEMBRO	Nº DE CISTERNAS - TOTAL 2019
Carnaiba	-	54	64	118
Caetés	18	39	104	161
Calçado	-	99	2	101
Canhotinho	150	50	-	200
Casinhas	61	2	-	63
Garanhuns	21	16	-	37
Glória do Goitá	154	-	-	154
Ibimirim	153	22	-	175
Iguaracy	-	44	-	44
Lajedo	101	24	-	125
Paranatama	121	153	49	323
Pedra	30	202	116	348
Sanharó	147	-	-	147
São João	73	-	-	73
Terezinha	159	-	-	159
Timbaúba	-	59	44	103
Tracunhaém	37	-	-	37
TOTAL	1225	764	379	2.368

FONTE: SEPLAG (2019).

MUNICÍPIOS	CISTERNAS - JANEIRO A ABRIL	CISTERNAS - MAIO A AGOSTO	CISTERNAS - SETEMBRO-DEZEMBRO	CISTERNAS - TOTAL 2019
Agrestina	11	7	-	18
Bom Jardim	01	-	-	01
João Alfredo	75	-	-	75
Itapetim	50	-	-	50
Manari	85	-	-	85
Limoeiro	03	39	-	42
Orobó	-	4	01	05
Pedra	-	43	-	43
Passira	-	4	-	04
São José do Egito	23	43	46	112
S. José do Belmonte	-	-	5	05
Verdejante	-	27	-	27
TOTAL	248	160	52	467

Fonte: SEPLAG (2022)

Em 2020, o PRORURAL, pelo Convênio nº 063/2012, foram implantadas no Agreste Meridional, Sertão do Pajeú e Sertão do Itaparica um quantitativo de 1.315 cisternas do Programa Cisternas – 1ª água. Em 2021, foram 261 cisternas, distribuídas em seis municípios do agreste.

Sistemas de Dessalinização em Comunidades Rurais do Semiárido

Em 2018, foram aplicados 288 testes de vazão em 19 municípios e 588 visitas de campo às comunidades rurais de 28 municípios. Por fim, 481 diagnósticos foram elaborados em 481 comunidades rurais de 27 municípios.

Programa Água Doce – PAD

Em 2020, se inicia o Programa de recuperação, implantação, manutenção e monitoramento de sistemas de dessalinização em 170 comunidades rurais pelo Convênio nº 786883/2013, com objetivo de disponibilizar água para consumo humano, beneficiando cerca de 60 mil pessoas em 61 municípios. A tarefa consiste em realizar obras civis que compõem os sistemas de dessalinização: abrigo do dessalinizador, tanque do concentrado, construção das bases dos reservatórios, cercamento, instalações elétricas e hidráulicas, construção do chafariz e cercas e a instalação dos equipamentos de dessalinização.

OBJETIVO 4. Qualificar os instrumentos, fomento, proteção e da renda como estratégia de inclusão produtiva da agricultura familiar, assentados/as reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.

OBJETIVO 11. Utilizar a abordagem territorial como estratégia para promover a integração de políticas públicas e a otimização de recursos, visando à produção de alimentos e ao desenvolvimento rural sustentável.

TEMA: Fortalecimento Territoriais

Planos Territoriais de Redes Produtivas[31] [32] [33]

Iniciativas:

[31] Consolidar 7 Planos Territoriais na perspectiva de implementação de suas ações.

[32] Apoiar a elaboração e implementação de Planos Territoriais de Redes Produtivas, consolidando suas respectivas redes socioprodutivas territoriais de forma organizada e estruturada.

Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável

A SDA juntamente com o PRORURAL, executou o Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável (PRS) – financiado pelo Banco Mundial. Seguindo as orientações do Programa Territórios Produtivos, seguindo o Modelo de Planejamento e Gestão Todos por Pernambuco, o Plano Plurianual (PPA) do Estado e o Mapa da Estratégia do Governo Estadual (Prorural, 2012). Nesse sentido, foram elaborados Planos Territoriais de Redes Produtivas (PTRPs), como principal estratégia do Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS), na qual foram idealizados 7 planos territoriais, entre os quais, 2 em parceria com o ProRural.

1. Plano Territorial da Rede Produtiva do Feijão, composto por 11 (onze municípios): Angelim, Calçado, Canhotinho, Ibirajuba, Jucati, Jupi, Jurema, Garanhuns, Lajedo, São Bento do Una e São João. Os critérios para a escolha dos municípios para compor a Rede Produtiva do Feijão, foram a produção e à distância de 50 Km de raio para um dos maiores centros de comercialização deste território, a Feira de Lajedo, conforme quadro abaixo, informações do IBGE-2010:

Nesse sentido, o projeto beneficiou 1014 pessoas diretamente. Com execução das seguintes ações: Assessoria técnica quanto a sementes, pragas e doenças; Beneficiamento (secagem e armazenagem); Empacotamento; Comercialização; Escoamento da produção; Crédito; Políticas Públicas e Organizações sociais.
Parcerias entre as instituições: SEAF, IPA, CONDEPE-FIDEM, CPRH, UAG/UFRPE, Banco do Brasil, ITEP, UNICAFES, prefeituras.

[33] Garantir a partir dos Planos Territoriais de Redes Produtivas, do apoio às organizações da agricultura familiar, por meio da elaboração de subprojetos produtivos e de infraestrutura.

Área Plantada, Área Colhida, Produção e Produtividade Média de Feijão: 1ª, 2ª e 3ª safras Lavoura temporária/ano = Feijão/2010				
Brasil, Grande Região, Unidade da Federação e Municípios	Variáveis			
	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção (t)	Produtividade média (t/ha)
Brasil	**3.526.759**	**3.309.061**	**2.923.725**	**0,884**
Nordeste	**1.918.735**	**1.716.868**	**613.233**	**0,357**
Pernambuco	**290.064**	**204.092**	**68.742**	**0,337**
Território do Feijão – 11 Municípios	**40.603**	**37.883**	**16.565**	**0,437**
Angelim	260	200	96	0,480
Calçado	4.400	3.000	1.800	0,600
Canhotinho	1.410	1.410	458	0,325
Garanhuns	1.900	1.900	590	0,311
Ibirajuba	1.100	1.100	200	0,182
Jucati	4.000	4.000	1.480	0,370
Jupi	3.128	3.128	1.142	0,365
Jurema	4.800	3.540	1.699	0,480
Lajedo	5.000	5.000	2.000	0,400
São Bento do Una	2.605	2.605	800	0,307
São João	12.000	12.000	6.300	0,525

Fonte: Produção Agrícola Municipal - IBGE, 2010.

Plano Territorial da Psicultura no Território do Sertão de Itaparica

O Governo do Estado através do ProRural, fomentou, com recursos do PRS / BIRD, junto as comunidades ribeirinhas de agricultores familiares organizados, a implantação de 13 projetos produtivos para 13 associações de piscicultores no Território do Sertão de Itaparica composto pelos municípios de Jatobá, Petrolândia, Itacuruba e Belém de São Francisco.

Os projetos beneficiados e implantados para as associações foram priorizadas e aprovados através das demandas discutidas pelos agricultores e pescadores no Fórum Territorial de Piscicultura, incentivado e apoiado pelo ProRural que aprovou tecnicamente as demandas do Sertão de Itaparica, com financiamento para aquisição de equipamentos, embarcações, ração, alevinos e juvenil e reforma e cobertura de viveiros, para estruturar e iniciar o ciclo produtivo destas unidades de produção coletivas, beneficiando cerca de 156 agricultores familiares, pescadores artesanais e ribeirinhos.

Em 2020, os municípios acima referidos, por meio das associações apoiadas pelo ProRural produzem aproximadamente 2.500 t/ano de pescado.

OBJETIVO 9. Promover o modelo de produção, extração e processamento de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.

TEMA: Agroecologia

Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica[34]

A Lei 17.158 de 08 de janeiro de 2021, institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, com foco na promoção da agroecologia e fortalecimento do sistema orgânico de produção agropecuária. A lei tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das populações do campo e da cidade. A Política Estadual de Agroecologia, construída conjuntamente com os movimentos sociais, será gerida pela Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, composta paritariamente por representantes da sociedade civil e do Governo do Estado, e coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA). Caberá à comissão elaborar o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, acompanhar os programas e ações inerentes ao plano e propor as suas prioridades ao governador.

Mapeamento, divulgação e comunicação[35]

A SDA, realizou pesquisas em diversas fontes como: Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg-PE); Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) através do site das feiras orgânicas; Articulação do Semi Árido (ASA); ONG's diversas, além de visitas de campo.

Os resultados obtidos revelaram o grande destaque que o estado de Pernambuco ocupa no cenário nacional, pois revelou que estamos em segundo lugar em número de produtores orgânicos e em quantidade de feiras orgânicas.

Iniciativa:

[34] Implementar a Política Estadual de Agroecologia e de Agricultura Orgânica, de forma participativa, envolvendo as diversas redes e demais espaços de participação relacionados ao tema.

[35] Reforçar as experiências de agroecologia e seu caráter de rede, valorizando os processos de transição agroecológica, por meio de mapeamento, divulgação e comunicação.

Percebemos que existe ainda um grande potencial no que se refere ao registro de novos produtores/as, pois em um universo de cerca de 275 mil famílias agricultoras, apenas são cadastrados 1030 produtores/as orgânicos.

Está em curso um trabalho de fortalecimento da agricultura familiar de base orgânica/agroecológica no estado através do Programa Circuito Pernambuco Orgânico, do Governo do Estado. Que visa repassar equipamentos que fomentem esse segmento, desde a produção, até a comercialização dos produtos.

Referências

SEPLAG. Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco. RAG, **Relatório de Ação de Gestão - 2021.** Disponibilizado em: https://www.seplag.pe.gov.br/relatorio-de-acao-de-governo. Acesso: 30 nov. 2022.

SEPLAG. Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco. RAG, **Relatório de Ação de Gestão - 2020.** Disponibilizado em: https://www.seplag.pe.gov.br/relatorio-de-acao-de-governo. Acesso: 30 nov. 2022.

SEPLAG. Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco. RAG, **Relatório de Ação de Gestão - 2019.** Disponibilizado em: https://www.seplag.pe.gov.br/relatorio-de-acao-de-governo. Acesso: 30 nov. 2022.

SEPLAG. Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco. RAG, **Relatório de Ação de Gestão - 2018.** Disponibilizado em: https://www.seplag.pe.gov.br/relatorio-de-acao-de-governo. Acesso: 30 nov. 2022.

SDA, Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **Relatório de Ações e Programas**, 2022.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETRIZ 3

DIRETRIZ 3. INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

OBJETIVO 1: Assegurar processos permanentes de EAN e de promoção da alimentação adequada e saudável, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da SAN e da garantia do DHAA.

TEMA: Educação permanente de Educação Alimentar e Nutricional

Educação Alimentar e Nutricional[1] [2] [3]

A Educação Alimentar e Nutricional – EAN, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis.

A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar.

Enquanto política pública, a EAN pode ocorrer em diversos setores e deverá observar os princípios organizativos e doutrinários do campo no qual está inserida. Assim, na esfera da segurança alimentar e nutricional, deverá observar os princípios do SISAN; na saúde, os princípios do SUS, na educação, os princípios da PNAE, na rede sociassistencial, os princípios do SUAS e assim sucessivamente. A esses princípios estruturantes se somam:

Iniciativas:

[1] Promover eventos e oficinas com profissionais e gestores/as públicos/as que atuam com políticas de alimentação e nutrição, na perspectiva de SAN.

[2] Atualizar materiais de referência sobre a alimentação adequada e saudável.

[3] Implementação da estratégia amamenta e alimenta brasil de formação de tutores para melhorar a alimentação de crianças menores de 2 anos.

I-Sustentabilidade social, ambiental e econômica; II- Abordagem do sistema alimentar, na sua integralidade; III- Valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas; IV- A comida e o alimento como referências; valorização da culinária enquanto prática emancipatória; V- A Promoção do autocuidado e da autonomia; VI- A Educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos; VII- A diversidade nos cenários de prática; VIII- Intersetorialidade; IX- Planejamento, avaliação e monitoramento das ações.

Sabe-se que a (EAN) se consolidou no SISAN como uma das principais estratégias para a promoção do Direito Humano à Alimentação Nutricional Adequada – DHANA.

Em Pernambuco, a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CSANS), atua no âmbito Estadual vinculada à Secretaria Estadual de Saúde -SES /SEAS/Diretoria de Políticas Estratégicas, em consonância com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) do Ministério da Saúde, que integra os esforços por meio de um conjunto de políticas públicas as quais propõe: respeitar, proteger, promover e prover os Direitos Humanos à Saúde e à Alimentação e Nutrição Adequada.

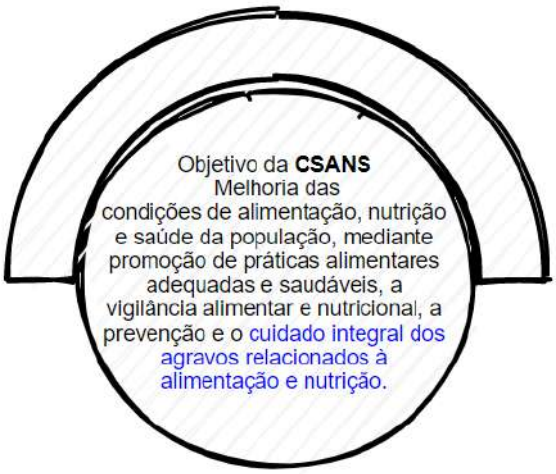

Nesse contexto, em consonância com a Política Nacional de Alimentação de Nutrição (PNAN), a CSANS atua no desenvolvimento e fortalecimento de mecanismos técnicos e em estratégias organizacionais de qualificação da força de trabalho e educação permanente dos trabalhadores da saúde para gestão e atenção nutricional, incluindo planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição, visando à valorização dos profissionais de saúde e a qualificação dos serviços ofertados aos usuários no âmbito estadual, respeitando as diversidades locais.

Entre as ações desenvolvidas durante a vigência do PLANESAN, destaca-se a revisão do Novo Guia Alimentar das Crianças menores de 2 anos e os 12 passos para a alimentação saudável para a criança (2018-2019), com a participação de 35 profissionais de

referência nos diversos serviços e níveis de atuação do estado. As ações desenvolvidas pela CSANS, no âmbito da Educação Permanente em Saúde no período de 2016 a 2019, resultou na formação de 1.901 profissionais de saúde, alcançando 176 municípios das 12 Gerências Regionais de Saúde do estado (GERES), totalizando 56 momentos entre treinamentos, oficinas regionais e estaduais, cursos e capacitações (vê regionalização dos programas de SAN, abaixo).

Ilustração: Distribuição de Capacitações no Estado

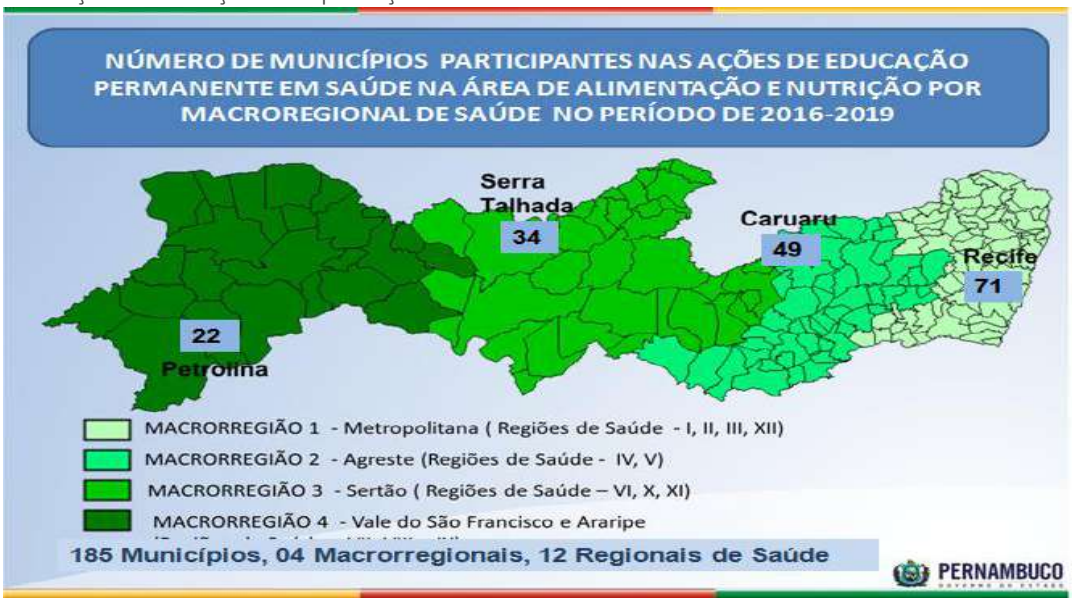

Fonte: suasa (2022).

Dessa forma, a Educação Permanente em Saúde revela-se a principal estratégia para qualificar as práticas de cuidado, gestão e participação popular. Deve embasar-se num processo pedagógico que parte do cotidiano do trabalho envolvendo práticas que possam ser definidas por múltiplos fatores (conhecimentos, valores, relações de poder, planejamento e organização do trabalho) e que considerem elementos que façam sentido para os atores envolvidos.

Qualificação Profissional para Mulheres[4] [5]

No âmbito de atuação do Programa Mãe Coruja Pernambucana, a SETEQ atua na ação Qualifica Mãe Coruja, que consiste na promoção de cursos de qualificação profissional para as mulheres beneficiárias, em formato de oficinas, na perspectiva de inclusão social, melhoria das condições de vida, estímulo à geração de renda e orientação acerca do mundo do trabalho, focando na formação de empreendimentos associativos sustentáveis e solidários, inclusive articulando a possibilidade do acesso ao crédito de forma individual, solidária ou associativa.

O aumento destas possibilidades implica em assegurar às beneficiárias do programa o desenvolvimento pessoal, social e profissional, para que sejam capazes de construir um caminho alternativo, que assegure plena cidadania, oportunidade de geração de renda e inserção no mercado produtivo.

Qualifica Mãe Coruja

A educação profissional, mesmo em formato de oficinas, pode transformar o(a) educando(a) ao longo de sua formação. Por isso, após receber um aprendizado novo e de alta qualidade, e vislumbrar novas possibilidades e conteúdos, bem como reconhecer que é capaz de produzir habilidades com grande eficiência e qualidade, a educanda irá se fortalecer e reconhecer como pessoa, cidadã, profissional e mãe, refletindo diretamente no resgate dos vínculos familiares e qualidade de vida.

Todos os cursos realizados, no âmbito do Programa Mãe Coruja Pernambucana possuem recreadores para que as alunas possam levar seus/suas filhos(as) durante toda a duração da atividade, que inclui também o fornecimento de lanche diário, material didático e certificado.

Iniciativas:

[4]Realizar oficinas de qualificação para mulheres e beneficiárias do Programa Mãe Coruja Pernambucana, com cursos tanto de aproveitamento integral dos alimentos, bem como voltados para confecção de produtos e artesanato de alta aderência no mercado, inserido no arranjo produtivo local daquele município.

[5] Realizar cursos de qualificação profissional básica e de aperfeiçoamento para trabalhadores com baixa renda, bem como idade mínima de 18 anos no âmbito do Programa Novos Talentos.

Ao longo dos anos a Secretaria integra o Comitê do Programa Mãe Coruja Pernambucana por meio da promoção de cursos de qualificação social e profissional para as mulheres beneficiárias, oferecendo oficinas profissionalizantes em parceria com o SESI. Desde 2011 já foram qualificadas 14.990 mulheres em cursos de artesanato, costura, culinária, serviços, estética, decoração, construção de brinquedos e materiais recicláveis, dentre outros. Ao final do curso, as alunas recebem o certificado de conclusão da formação profissional.

O objetivo da SETEQ no Programa Mãe Coruja é oferecer, de forma integrada, ações de capacitação em gestão empresarial - em parceria com o Sebrae/PE - e acesso às linhas de microcrédito da Agência de Fomento de Pernambuco - AGEFEPE, às beneficiárias do Programa Mãe Coruja que participaram dos cursos de qualificação profissional. Serão realizadas oficinas, baseadas nos conteúdos de "Empreendedorismo: o Caminho para o Próprio Negócio" e "Como Administrar seu Dinheiro e as Vendas". No final, elas estarão fortalecidas para montar seu plano de negócio e saber administrar seu dinheiro e o crédito oferecido. Demonstra-se abaixo o quantitativo das oficinas.

Oficinas realizadas para mulheres do Programa Mãe Coruja - parceria com o SENAI em 2018.

CURSOS	MUNICÍPIOS	META (Nº VAGAS)	CONCLUINTES
Confecção de Artigos para Cama, Mesa e Banho - SENAI	Carnaíba Manari	40	33
Confecção de Artigos para Festas Infantis - SENAI	Araçoiaba Custódia Triunfo	60	44
Confeitaria (cobertura de bolos e tortas) - SENAI	Betânia Capoeiras Condado Cumaru Itaíba Jaqueira Jurema Parnamirim Petrolândia Salgadinho Solidão	240	222

	São Vicente Férrer		
Customização e Consertos de Roupas - SENAI	Correntes Ibimirim Pedra São João Xexéu	100	75
Fabricação de Pães, Roscas e Bolachas - SENAI	Canhotinho Jatobá Jupi Lajedo Quipapá	100	86
Salgados e Doces Finos para Festas - SENAI	Amaraji Bom Conselho Cabrobó Calçado Dormentes Flores Lagoa Grande Lagoa do Ouro Panelas Trindade Tupanatinga Vertentes Águas Belas	260	236

PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Instituído pela Lei nº 13.959 de 15 de dezembro de 2009, o Mãe Coruja Pernambucana é um Programa Integrado, educativo, formativo, inclusivo, de empoderamento, fortalecimento dos vínculos familiares e desenvolvimento infantil e tem como objetivo contribuir para a redução da mortalidade Infantil e Materna no estado de Pernambuco, por meio da indução de políticas de atenção integral a gestante e à criança na primeira infância.

No âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional-SAN, a Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SUASA integra o Programa Mãe Coruja Pernambucana – PMCP desde a sua criação e compõe o Comitê de Assessoramento, dentro do eixo de Desenvolvimento Social, a partir da proposição de ações de promoção da SAN.

Com foco em ações de Educação Alimentar e Nutricional, inicialmente a atuação da SUASAN, no referido eixo, eram oficinas voltadas para as gestantes, nutrizes e suas famílias, com abordagem de temas, como: Aleitamento Materno, Alimentação Saudável, Alimentação Complementar Saudável para crianças menores de 2 anos, entre outros;

No entanto, apesar de sua relevância, frente ao objetivo do programa, no enfrentamento à Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN, as oficinas não atingiam com significância o universo do público beneficiário. Neste sentido, com o intuito de ampliar, passou a rever a metodologia dessa ação, na perspectiva de atingir um maior número de pessoas. Assim, criou-se o Núcleo de SAN, tendo como integrantes representantes da SEASS/SUASAN/GPSB, SES, IPA e SEE, com a finalidade de:

- Planejar as ações de SAN;

- Definir os encaminhamentos aos serviços referenciados de saúde, alimentação e nutrição e dos casos de INSAN levantados a partir da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA.

A EBIA é o instrumento de pesquisa que avalia a SAN e INSAN (leve, moderada e grave). Sob a orientação e a partir da capacitação da SUASA, a EBIA é utilizada pelos (as) profissionais dos Cantos, com a finalidade de identificar e acompanhar as famílias do ponto de vista da SAN, para encaminhá-las aos serviços específicos do município.

Fotos da Oficina de Formação de Multiplicadores da Ação Mãe Coruja Amamenta Alimenta.

Na sequência, o Núcleo de SAN implantou uma estratégia experimental, denominada Mãe Coruja Amamenta Alimenta, inicialmente na III Gerência Regional de Saúde (III GERES) em Palmares, para capacitação de Agentes Multiplicadores, envolvendo além dos (as) profissionais dos cantos, representantes da assistência social, da saúde, da extensão rural e da educação dos municípios.

Fotos da Oficina de Formação de Multiplicadores da Ação Mãe Coruja Amamenta Alimenta.

O formato e metodologia definidos no Núcleo de SAN culminaram com a parceria com a Secretaria de Trabalho, Empreendedorismo e Qualificação - SETEQ, na reprodução da Ação Mãe Coruja Amamenta Alimenta para 05 GERES, com a realização de 38 Oficinas, contemplando 67 municípios e a capacitação de 844 multiplicadores.

Na sequência, em 2019/2020, a SUASA, após a conclusão das referidas oficinas, por meio do contrato 030/2019 (SDSCJ - MN de Oliveira Consultoria - ME) executou 13 Oficinas de Monitoramento e Avaliação da Estratégia MC Amamenta Alimenta, envolvendo as 05 GERES que passaram pela formação dos multiplicadores, contemplando 61 municípios e 269 participantes.

Nesta perspectiva, a SUASAN preparou no final de 2021/2022, dando prosseguimento à retomada e fortalecimento do Núcleo de SAN e da referida estratégia, uma proposta de execução de 27 oficinas para 540 multiplicadores em 27 municípios, por meio de contratação de Instituição Executora. Termo de Referência concluído e em tramitação.

As ações do Programa objetivaram o fortalecimento dos cuidados com o pré-natal, a atenção à gestação, às crianças e às famílias, através de:

- Articulação da rede para garantia de direitos;
- Acompanhamento das gestantes de crianças;
- Busca ativa de criança e gestante de alto risco;
- Vigilância do óbito;
- Estímulo ao Desenvolvimento Infantil;
- Círculos de Educação e Cultura (CEC);
- Ações de segurança alimentar e nutricional;
- Cursos de qualificação profissional;
- Prevenção da violência contra a mulher e a criança;
- Empoderamento da mulher.

Nos 15 anos de atividade, o Mãe Coruja cadastrou e acompanhou milhares de gestações, crianças e famílias em todo território pernambucano, a partir da atividade de profissionais de diversas áreas. Para contribuir com o monitoramento dos dados, desenvolveu um robusto sistema de informação em saúde, o SIS Mãe Coruja, que apoia a avaliação e o planejamento das ações do Programa. Atualmente os dados registram mais 260 mil gestações acompanhadas, mais de 200 mil crianças cadastradas e

acompanhadas, mais de 215 mil mulheres cadastradas e acompanhadas, e por fim, mais de 580 profissionais envolvidos no programa.

Nos últimos anos, o estado de Pernambuco desenvolveu e fomentou políticas e programas que tiveram expressivo impacto na redução da mortalidade materna e infantil, segue abaixo demonstrativo.

Gráfico: Demonstrativo da Mortalidade Infantil em PE.

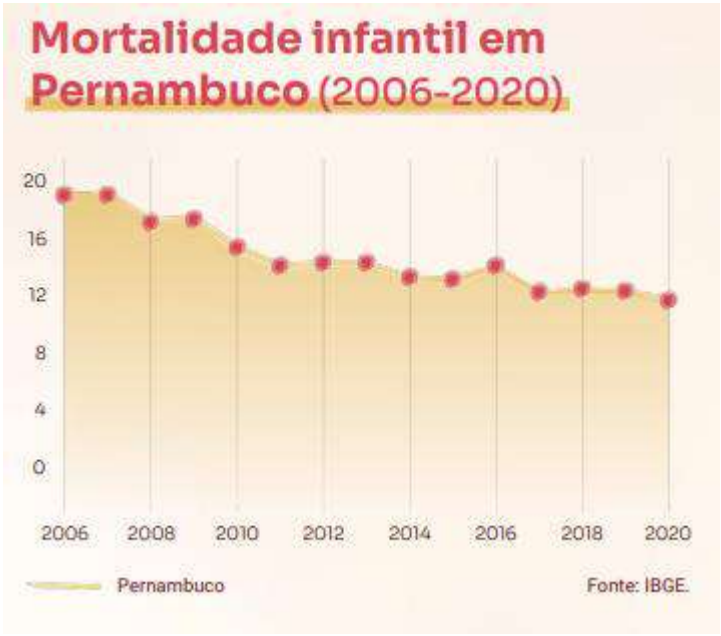

Fonte: Revista Mãe Coruja

A implementação do programa foi iniciada com a priorização dos 24 municípios que registraram os piores indicadores de mortalidade infantil de Pernambuco. Em 2010 já atingia as 12 Regiões de Desenvolvimento do estado, totalizando 103 municípios. Até o final de 2022, o Programa chegará a 150 municípios, mais o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

OBJETIVO 2: Assegurar a execução do PNAE, fortalecendo a gestão escolar com vistas à promoção de SAN, por meio das ações de EAN e do controle social.

TEMA: Alimentação Escolar e a promoção da SAN

Educação Alimentar e Nutricional[6] [7] [8]

Iniciativas:

[6] Incluir ações de EAN nos projetos político-pedagógicos das escolas da rede estadual de ensino.

O Programa de Alimentação Escolar tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Promover Segurança Alimentar e Nutricional, no Estado de Pernambuco, vai além do acesso ao alimento de qualidade e em quantidade suficiente. É preciso promover a discussão da educação para a inclusão social de modo que a população possa acessar principalmente a educação escolarizada. Com essa visão, a Secretaria de Educação e Esportes em Pernambuco vem executando programas para população, incluindo os que se encontram em vulnerabilidade social.

O cardápio da alimentação escolar é um instrumento de planejamento que visa assegurar a oferta de uma alimentação saudável e adequada, que garanta o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes em permanência de sala de aula, em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde e o FNDE, apenas durante o período letivo.

Eles são elaborados anualmente pela equipe de nutricionistas do Programa de Alimentação Escolar, na sede do Programa e nas Gerências Regionais e no decorrer do ano letivo são entregues às escolas. É verificada a quantidade de proteínas, vitaminas, sais minerais, lipídios, glicídios, açúcares, sódio, entre outros, necessários para suprir as carências diárias dos estudantes, de acordo com a carga horária de aulas na escola.

Visando promover o atendimento às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, o Governo do Estado adota, por meio da Secretaria de Educação e Esportes (SEE) um modelo misto de gestão da alimentação escolar para os alunos da Rede Estadual de Ensino, com três formas de gestão: Centralizada, Escolarizada e Terceirizada, para atender as escolas da Rede Estadual de

[7] Promover formação continuada para gestores/as escolares, nutricionistas, manipuladores/as de alimentos e equipe técnica envolvidos/as na execução do PAEPE.
[8] Utilizar a alimentação escolar como ferramenta pedagógica nas ações de EAN.

Ensino em suas unidades, sendo escolas de tempo pedagógico integral ou técnica com jornada ampliada que proporcionam três refeições/dia.

Dentre as formas de gestão, destaca-se a modalidade Centralizada, onde são realizadas chamadas públicas para aquisição de gêneros oriundos da Agricultura Familiar, através de Chamada Pública, a exemplo, itens como frutas, verduras, tubérculos e carne de caprino.

São sistematicamente realizadas ações de educação alimentar e nutricional, testes de aceitabilidade, avaliações nutricionais dos alunos, além de capacitações para manipuladores de alimentos, tudo para garantir a qualidade da execução do PAE/PE. Seguem alguns números realizados até o dia 30/11/ 2019:

- Visitas técnicas: 7.551
- Ações de Educação Alimentar e Nutricional: 486
- Testes de Aceitabilidade: 334
- Avaliações Nutricionais: 317
- Capacitações: 324
- Implantação de Hortas Orgânicas: 152

Durante o ano de 2019, as atividades de Educação Alimentar e Nutricional, envolveram os mais diversos públicos que frequentam as escolas, entre eles alunos, professores, demais funcionários e familiares.

As Capacitações em temáticas como: Importância das cores dos alimentos; Programa de alimentação escolar: funcionamento e estímulo para adesão da alimentação escolar; Os 10 passos da alimentação saudável; Controle de venda de alimentos; A importância da conservação, cuidados e colheita da Horta escolar para a alimentação escolar; Alimentos industrializados e alimentos saudáveis; Semáforo Alimentar; Malefícios do refrigerante; e Rotulagem dos alimentos, foram realizadas, com o objetivo de manter um cronograma de atividades permanentes associadas a EAN ao longo do ano. E as implantações de Hortas Orgânicas nas em Escolas Estaduais ocorreram nas 12 Regiões de Desenvolvimento - RDs de Pernambuco.

O monitoramento foi realizado por meio de visitas periódicas às escolas para o controle e fiscalização da execução do PNAE, com participação efetiva do CAE.

OBJETIVO 3: Estimular a sociedade civil organizada a atuar com os componentes municipais do Sistema de SAN, alimentação, nutrição, consumo saudável.

TEMA: Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS

Fortalecimento dos Sistemas Municipais de SAN [9] [10] [11]

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

A SAN é uma Política Pública instituída pela Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 – LOSAN, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

A fim de garantir os direitos sociais, o governo tem gerido políticas públicas por meio de temas integrados e participativos, a exemplo do SUS, SUAS e SISAN.

A Lei nº 13.494, de 02 de julho de 2008, estabelece em seu *Art. 1° as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, por meio do qual o poder público estadual, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada no Estado."*

A partir da aprovação desta Lei, foi criado o SESANS, dando início ao marco legal do Estado de Pernambuco, tendo os seguintes componentes: 1. Conselho Estadual de SAN

Iniciativas:

[9] Estimular a participação da população em fóruns de discussão, promovendo trocas de experiências e projetos de EAN.

[10] Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, por meio da mobilização dos gestores e sociedade civil garantindo a adesão aos municípios.

[11] Estimular a participação da população em fóruns de discussão, promovendo trocas de experiências e projetos de EAN.

de Pernambuco – CONSEA/PE (Decretos: 30.195 de 07 de fevereiro de 2007; 35.101 de 07 de junho de 2010; 40.902 de 18 de junho de 2014; Ato nº 53 de 17 de março de 2022); 2. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (Decretos: 36.515 de 12 de maio de 2011 e 41.683 de 29 de abril de 2015); 3. Conferências Estaduais de SAN – CESAN; 4. I e II Planos Estaduais de SAN – PLANESAN; 5. Política Estadual de SAN (Decreto: 40.009 de 11 de novembro de 2013 e Dia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – 05 de setembro).

Grupo de Trabalho Para Reformulação do Novo Projeto de Lei e Decreto que Regulamenta a Alimentação Escolar em Pernambuco

No segundo semestre de 2020, a CAISAN/PE montou um Grupo de Trabalho (GT) que retomou a discussão sobre a atualização do Projeto de Lei e Decreto que dispõe sobre a promoção da alimentação escolar adequada e saudável nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco. Este grupo foi composto por membros institucionais da CAISAN/PE, dentre eles SUASAN, Secretarias Estaduais de Educação e Saúde e Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.

O texto base dessa proposta de reformulação é o Projeto de Lei de 2012 que versa sobre o tema. Legislações recentemente aprovadas em outros Estados, como Minas Gerais e Rio Grande Sul, também foram utilizadas no referencial da nova proposta. O GT realizou reuniões quinzenais ou conforme demanda e recebeu convidados que assessoram sua redação, debate e assessoria jurídica, a exemplo do Conselho Federal de Nutricionistas e a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.

O objetivo do GT foi construir uma proposta que possa ser discutida em outras instâncias e setores público, privado e da sociedade civil, antes de nova tramitação, na tentativa de aprovação e regulamentação da promoção da alimentação escolar adequada e saudável, nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco, incluindo o setor de ensino privado e o funcionamento das cantinas escolares.

O Grupo contribuiu com a elaboração de uma minuta de decreto, para regulamentar a lei sobre a promoção da alimentação adequada e saudável nas instituições de ensino do

Estado de Pernambuco, ficando o documento para discussão final juntamente com os deputados da assembleia legislativa.

Articulações junto ao Conselho Estadual Alimentar e Nutricional - CONSEA/PE

A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional é um importante instrumento de fortalecimento da Política de SAN. Nela o poder público (Federal, Estadual e Municipal) juntamente com representações da sociedade civil organizada, propõem ações e iniciativas para promoção do Direito Humano a Alimentação e à Nutrição Adequadas. O Governo de Pernambuco realizou a I, II, III, IV e V Conferências Estaduais.

No ano de 2019 apoiou a realização de 21 (vinte e uma) conferências municipais e 07 (sete) conferências regionais (Gráficos abaixo). O planejamento das ações da VI Conferência prevista para 2020, foi suspenso por conta da Pandemia da Covid-19. As discussões em torno de sua realização se deram no ano de 2022, porém, os entraves burocráticos esbarraram nos prazos e não foi possível dar prosseguimento ao processo do Termo de Referência elaborado, para contratar instituição por meio de licitação para executá-lo nas datas previstas (06 e 07 de dezembro/2022).

As referidas Conferências representaram um avanço no fortalecimento do SESANS.

Dentro das ações de fortalecimento do SESANS, o Projeto de Estruturação dos Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Projeto SISAN, convênio nº 19/2012 – SDSCJ/MDS, representou um marco nessa consolidação. Iniciado em 2014, a segunda etapa 2017/2018/2019 trabalhou as questões do sistema de SAN com assessorias técnicas aos municípios, Encontros, Oficinas e Reuniões, envolvendo em algum momento todos os 184 municípios e regiões do estado, com a participação de aproximadamente 900 pessoas, como demonstrado nos gráficos abaixo:

Gráfico: Demonstrativo geral das representações municipais.

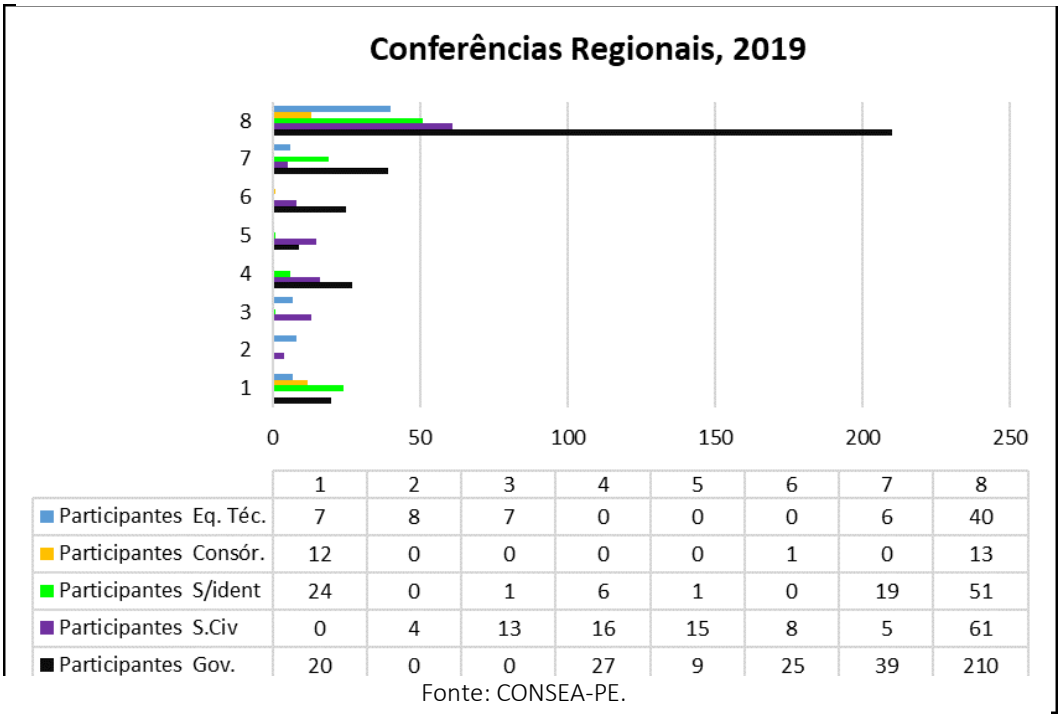

	1	2	3	4	5	6	7	8
Participantes Eq. Téc.	7	8	7	0	0	0	6	40
Participantes Consór.	12	0	0	0	0	1	0	13
Participantes S/ident	24	0	1	6	1	0	19	51
Participantes S.Civ	0	4	13	16	15	8	5	61
Participantes Gov.	20	0	0	27	9	25	39	210

Fonte: CONSEA-PE.

Gráfico: Demonstrativo geral das representações dos delegados eleitos.

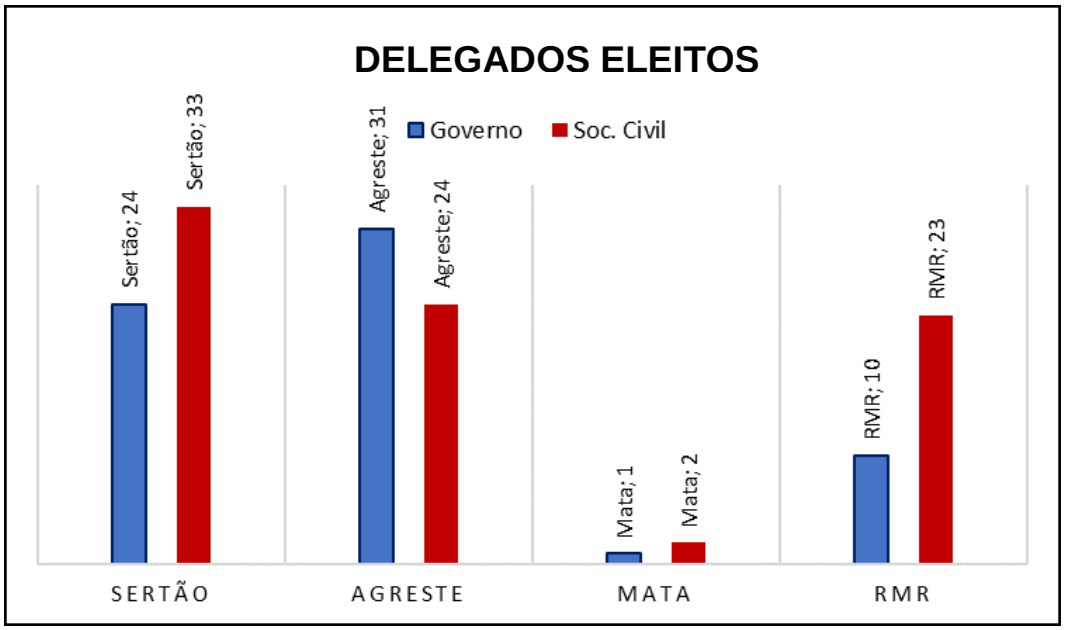

Fonte: CONSEA-PE.

Gráfico: Demonstrativo geral das representações dos municípios nas conferências.

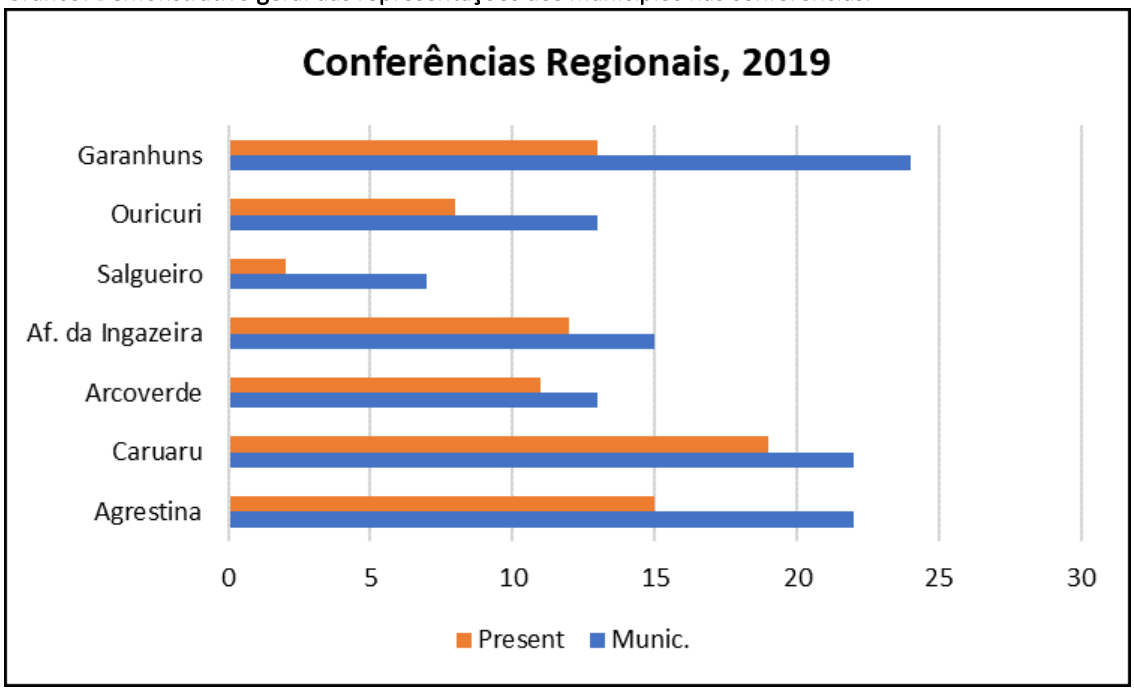

Fonte: CONSEA/PE.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. –Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Programa Mãe Coruja Pernambucana. **15 Anos de Histórias e Conquistas.** Revista impressa. Recife, 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIRETRIZ 4

DIRETRIZ 4. PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÕES CARCERÁRIA E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

OBJETIVO 1: Apoiar os povos e indígenas, por meio de ações participativas, a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais mediante ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA[1]

O Programa de Promoção da Regularização Fundiária é voltado prioritariamente para assentamentos e comunidades indígenas e quilombolas das regiões do Sertão do Araripe, Sertão do Pajeú e Agreste Meridional. Executado nas áreas rurais com terras devolutas estaduais entre as ações desenvolvidas, se destacam o Crédito Rural e Assistência Técnica. Para a regularização fundiária existem três etapas a percorrer: a) cadastramento, b) georreferenciamento e c) titularidade.

Em 2019 foram emitidos 337 títulos e 510 títulos entregues, e em 2020 foram 339 títulos emitidos e 1.646 títulos entregues. Cabe destacar que entre 2020 e 2022 foram realizados atendimentos a mais de 1.000 (um mil) famílias assentadas e acompanhamento de oito conflitos fundiários. Ainda neste período, foi concluída a regularização fundiária de território quilombola no município de Garanhuns, através da emissão de Título de Domínio Coletivo Pro Indiviso para a Associação Quilombola de Castainho, beneficiando 400 famílias (SDA, 2022).

Iniciativa:

[1] Conceder o direito real de uso para as famílias beneficiárias das Unidades de Conservação.

Registra-se abaixo o percentual dos títulos emitidos por ano:

Gráfico: Quantidade de Emissões Títulos.

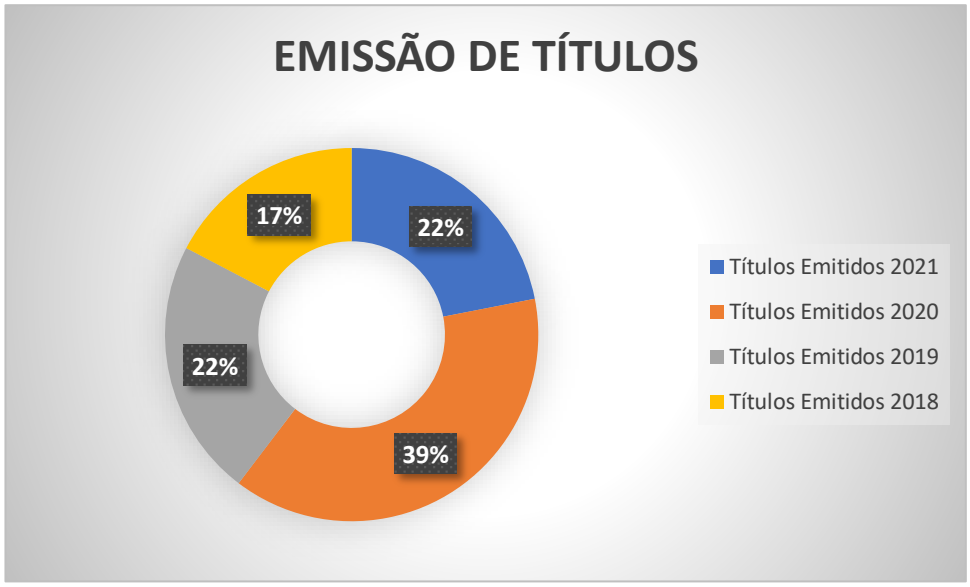

Fonte: RAG, 2018,2019,2020 e 2021.

Reordenamento Agrário para Assentamentos e comtemplando unidades Indígenas e Quilombolas.

Ação direcionada à regularização de terras através da emissão de Títulos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU). O objetivo é a transferência do imóvel para o beneficiário em caráter provisório por 10 anos, podendo ser renovado por mais 10 anos. Cessado esse tempo, o concessionário, cumprindo alguns requisitos, poderá ter a posse definitiva por meio da alienação do imóvel (Lei nº 12235/02). Entre os anos 2018 - 2022, foram emitidos 1.765 títulos de CDRU.

O reordenamento agrário passa pelas seguintes etapas (RAG 2020):

1. Listagem das famílias do assentamento;
2. Cadastramento das famílias;
3. Emissão de Laudo Técnico Ambiental e Agropecuário;
4. Orientação para formação da associação;

5. Institucionalização da Associação;

6. Reconhecimento do Assentamento - Portaria DOE;

7. Elaboração de uma RB (Relação de Beneficiários);

8. Análise dos processos (pastas) pelo setor jurídico (CJUR);

9. Permissão de emissão do título para as famílias regulares;

10. Impressão do Título de CDRU propriamente dito em papel moeda;

11. Encaminhamento dos Títulos para assinatura pelo Presidente do ITERPE;

12. Entrega dos Títulos às famílias beneficiárias.

I Encontro dos Povos e Comunidades Tradicionais & SESANS/PE[2]

Em 2017, foi realizado pela CAISAN-PE e CONSEA-PE no âmbito do Projeto SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o I Encontro dos Povos e Comunidades Tradicionais, no município de Pesqueira. O encontro que reuniu pessoas, resultou nos seguintes compromissos mútuos, fonte: (CONSEA-PE 2017) foram:

Povo de Terreiro/ Povo Negro:

- Universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;
- Preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;
- Participação da sociedade civil na elaboração, execução, monitoramento no controle das políticas e dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em todas as esferas de governo;
- Transparência nos programas e nas ações que utilizam recursos públicos, privados e dos critérios para a sua concessão.

Quilombolas:

Iniciativas:

[2] Incentivar o fortalecimento das organizações comunitárias indígenas e dos PCTs, qualificando e ampliando o acesso às políticas públicas, incluindo a capacitação em ações e políticas de SAN para PCTs e a participação nos espaços de gestão pública.

- Ocupar os conselhos municipais, especificamente agricultura, conselhos de merenda escolar, desenvolvimento rural sustentável dos municípios;
- Exigir adesão dos municípios nos quais há comunidades quilombolas (incluindo os urbanos) ao SISAN e criação de CONSEA;
- Monitorar as ações de SAN relacionadas às comunidades quilombolas (incluindo os urbanos);
- Incentivar, através de palestras e cursos de formação, os agricultores quilombolas para produzir alimentos saudáveis, sem agrotóxicos (orgânicos/agroecológicos);
- Exigir do IPA e sindicatos de trabalhadores rurais formação continuada para quilombolas (incluindo urbanos) em produção agroecológica e orgânica, bem como técnicos de ATER e secretarias municipais com formação em agroecologia para atender as comunidades;
- Buscar parcerias com técnicos em agroecologia de outros municípios ou comunidades;
- Exigir das prefeituras a criação, promoção e manutenção de feiras de produtos orgânicos para quilombolas (inclusos urbanos), ou que os inclua de maneira especificada;
- Produzir inseticidas e adubos naturais para uso nas produções quilombolas (inclusos urbanos);
- Articular a produção quilombola (inclusa a urbana) com PNAE e PAA;
- Incentivar hortas nas escolas em territórios quilombolas (incluindo os urbanos);
- Provocar as secretarias de saúde e educação em relação às políticas de SAN;
- Cursos e capacitação em manipulação de alimentos;
- Incentivar a criação de peixes com os alimentos descartados.

<u>Ciganos:</u>

- Os compromissos pensados pelo Povo Cigano se deram através do diálogo com outros PCTs, como os Pescadores e Marisqueiras, escolhendo iniciativas que envolvessem os outros povos.

- Nesse sentido, a representação do povo cigano expôs em que se reconhecia nas iniciativas 4 e 5 das metas prioritárias e nas 2 e 4 do objetivo 6 (Promover a saúde, a alimentação e a nutrição de PCTs).

Pescadores e Marisqueiras:

- Os compromissos assumidos pelos povos e comunidades de pescadores e pescadoras, foram:
- Ajudar na construção de conselho de SAN;
- Articular junto aos municípios a formação dos conselhos, com ajuda do CONSEA-PE e CAISAN;
- Buscar informação junto ao estado sobre a política de SAN.

Indígenas:

Necessidade de reformulação ou simplesmente a execução de várias propostas/iniciativas das metas prioritárias:

Iniciativa 1, sobretudo no que diz respeito à questão dos conceitos de "recursos naturais" e "desenvolvimento" diante das problemáticas envolvendo a demarcação das terras. Também citou a não execução das ações nas comunidades indígenas.

Iniciativa 2, criticou o não respeito dos órgãos governamentais, como o IPA, por exemplo, às formas organizativas próprias às comunidades indígenas, criando empecilhos no acesso às políticas públicas e, ao mesmo tempo forçando os PCTs a se adequarem à burocracia.

Iniciativa 3, referente a DAP como requisito para acesso às políticas públicas, expondo que esse instrumento não garante o desenvolvimento da comunidade, dado que muitas vezes gera endividamento derivado dos encargos.

Iniciativa 4, reivindica a execução da política.

Iniciativa 5, chamou atenção para que se efetive o direito e a garantia ao período de defeso.

Iniciativa 6, execução;

Iniciativa 7, reestruturação do serviço de ATER, com chamadas públicas que contemplem os indígenas.

- CONSEA, afirmando **o compromisso dos indígenas em atuar como mediadores com os municípios.**

OUTRAS AÇÕES:

Lançado no ano de 2016, por meio do Decreto nº 42.848 de 04 de abril de 2016, o Plano Pernambuco Quilombola tem como objetivo principal consolidar a política do Governo do Estado, junto as comunidades Quilombolas.

Sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, por meio da Secretaria Executiva de Segmentos Sociais, o Plano é um importante instrumento para reduzir a desigualdade sociais, a partir da adoção de ações afirmativas às políticas universais. Em processo de implantação as cozinhas comunitárias nas comunidades nas comunidades Quilombola de Angico, em Bom Conselho e 11 Negras, no Cabo de Santo Agostinho.

Importante destacar as ações destinadas a PCTs do Programa de Educação no Campo, apresentado no “TEXTO COMPLEMENTAR”.

Referências

RAG, **Relatório de Ação de Gestão - 2021.** Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco. Disponibilizado em: https://www.seplag.pe.gov.br/relatorio-de-acao-de-governo. Acesso: 30 nov. 2022.

RAG, **Relatório de Ação de Gestão - 2020.** Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco. Disponibilizado em: https://www.seplag.pe.gov.br/relatorio-de-acao-de-governo. Acesso: 30 nov. 2022.

RAG, **Relatório de Ação de Gestão - 2019.** Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco. Disponibilizado em: https://www.seplag.pe.gov.br/relatorio-de-acao-de-governo. Acesso: 30 nov. 2022.

RAG, **Relatório de Ação de Gestão - 2018.** Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco. Disponibilizado em: https://www.seplag.pe.gov.br/relatorio-de-acao-de-governo. Acesso: 30 nov. 2022.

SDA, Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **Relatório de Ações e Programas**, 2022.

CONSEA, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. **Relatório do I Encontro dos Povos e Comunidades Tradicionais &SESANS/PE**. 2017.

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DIRETRIZ 5

DIRETRIZ 5. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO AS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A situação alimentar e nutricional da população brasileira e o Plano Nacional de Saúde, combinados com o movimento em defesa da segurança alimentar e nutricional, fornecem indicações importantes para a ordenação da formação dos trabalhadores do setor saúde que atuam na agenda da alimentação e nutrição no SUS. Nesse contexto, torna-se imprescindível a qualificação dos profissionais em consonância com as necessidades de saúde, alimentação e nutrição da população, sendo estratégico considerar o processo de trabalho em saúde como eixo estruturante para a organização da formação da força de trabalho.

A qualificação dos gestores e de todos os trabalhadores de saúde para implementação de políticas, programas e ações de alimentação e nutrição voltadas à atenção e vigilância alimentar e nutricional, promoção da alimentação adequada e saudável e a segurança alimentar e nutricional representa uma necessidade histórica e estratégica para o enfrentamento dos agravos e problemas decorrentes do atual quadro alimentar e nutricional brasileiro.

A educação permanente em saúde revela-se a principal estratégia para qualificar as práticas de cuidado, gestão e participação popular. Deve embasar-se num processo pedagógico que parte do cotidiano do trabalho envolvendo práticas que possam ser definidas por múltiplos fatores (conhecimentos, valores, relações de poder, planejamento e organização do trabalho) e que considerem elementos que façam sentido para os atores envolvidos. Entre as ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CSANS destacam-se as atividades mencionadas a seguir:

OBJETIVO 1. Controlar e prevenir os agravos e doenças consequências de Insan

TEMA: Treinamento para os profissionais da Atenção Básica para prevenir e tratar as doenças relacionadas à INSAN

A população brasileira passou, nas últimas décadas, por grandes transformações sociais que culminaram na redução da pobreza e exclusão social e, consequentemente, da fome e da desnutrição. Apesar disso, as deficiências de micronutrientes e a desnutrição crônica ainda são prevalentes em grupos vulneráveis da população.

BEBIDAS AÇUCARADAS

"O consumo de refrigerantes, bebidas de frutas (líquidas e em pó), águas saborizadas, bebidas energéticas e esportivas, e chás ultraprocessados e açucaradas está associado a sobrepeso, obesidade, diabetes e outras doenças. E também com maior risco de morte. Além disso, tem um impacto negativo na economia por aumentar os custos com saúde."

(Instituto de Efectividad Clínica y Sanitaria, 2020)

Concomitantemente, o Brasil vem enfrentando aumento expressivo do sobrepeso e da obesidade em todas as faixas etárias, em que o excesso de peso acomete um em cada dois adultos e uma em cada três crianças brasileiras. Esse novo cenário pode ser atribuído, em grande medida, à alteração no padrão alimentar da população brasileira.

Para o enfrentamento desse novo cenário, se faz necessária a realização de ações de promoção da saúde pautadas na autonomia e no empoderamento do cidadão, além da necessidade de ampliação das ações intersetoriais que repercutam positivamente sobre os diversos determinantes da saúde. Nesse contexto, destacam-se:

Realizar treinamentos para o Programa Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)[1]

Entre as ações para aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde da Atenção Básica (AB) a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) surge em 2012 no país como objetivo de qualificar o processo de trabalho dos profissionais desse setor, com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da

Iniciativa:

[1] Incentivar a implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pernambuco iniciou a implementação da EAAB a partir de 2013, com objetivo de fortalecer e garantir ações de promoção do aleitamento materno e alimentação saudável para esse público, multiplicando as informações acerca da temática para maior adesão da população a esta prática de cuidado, além da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica.

Espera-se que essa ação gere impactos positivos como o aumento da prevalência do aleitamento materno e a melhora dos indicadores de alimentação e nutrição em crianças nessa idade.

Durante a vigência do PLANESAN foram realizadas 2 oficinas a cada ano, totalizando 8 oficinas de formação de tutores da EAAB, 04 Encontros Estaduais de Tutores da EAAB, totalizando 274 participantes e 129 Oficinas de trabalho nas UBS, atingindo 1450 profissionais da Atenção Básica nos municípios pernambucanos, conforme quadro abaixo:

Oficinas de trabalho da EAAB realizadas com os profissionais da Atenção Básica, entre 2016-2019.

FONTE: Sistema de Informação da EAAB, 2020

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)[2]

O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) foi instituído oficialmente por meio da Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, cujo objetivo é reduzir e controlar a hipovitaminose A, a mortalidade e morbidade em crianças de 6 a

Iniciativa:

[2] Implementar os programas de combate às carências de micronutrientes, prioritariamente Anemia e Hipovitaminose A.

59 meses de idade. A OMS recomenda a administração de suplementos de vitamina A para prevenir a carência através da suplementação de cápsulas de 100.000 e 200.000 UI em crianças de 6 a 59 meses respectivamente.

Durante a vigência do Planesan, Pernambuco alcançou uma cobertura média estadual, que variou entre 51,7% - 80,3% na faixa etária de 6 a 59 meses.

De acordo com PNSVA as metas para suplementação de crianças de 6 a 11 meses e de 12 a 59 meses estão estabelecidas conforme a tabela abaixo:

Tabela. Metas de suplementação para crianças por faixa etária nas regiões Norte e Nordeste.

CRIANÇAS	META	META DSEI*
6-11 meses	100% das crianças	100% das crianças
12-59 meses (1ª dose)	70% das crianças	100% das crianças
12-59 meses (2ª dose)	40% das crianças	70% das crianças

*DSEI: Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Quadro - Cobertura do PNSVA em crianças 6-59 meses em Pernambuco, 2016-2019.

ANOS	SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS									COBERTURA MÉDIA ESTADUAL
	6 a 11 meses			12 a 59 meses						
				1ª dose			2ª dose			
	Meta	Total	Cobertura	Meta	Total	Cobertura	Meta	Total	Cobertura	
2016	137.885	124.488	90,58%	384.828	267.132	69,42%	219.896	89.957	40,91%	**67,0%**
2017		87.577	63,51%		182.513	47,42%		97.182	44,19%	**51,7%**
2018		80.537	58,4%		217.251	56,4%		106.267	48,3%	**54,4%**
2019		136.836	99,24%		286.808	74,53%		148.263	67,42%	**80,3%**

Fonte: Sistema de Micronutrientes, Módulo Vitamina A, 2020.

Gráfico. Cobertura do PNSVA em crianças 6-59 meses em Pernambuco, 2016-2019.

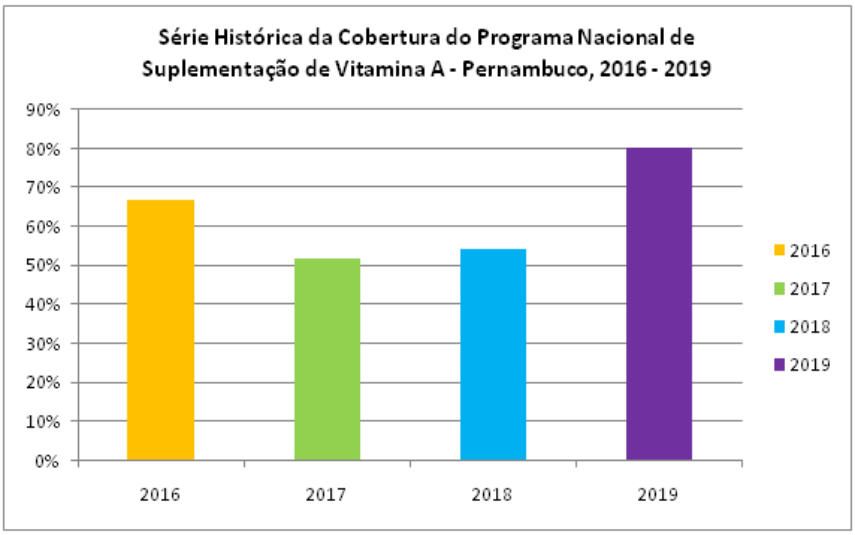

Fonte: Sistema de Micronutrientes, Módulo Vitamina A, 2020.

Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)[3]

Instituído pela Portaria nº 730, de 13 de maio de 2005, e atualizado pela Portaria nº 1.977, de 12 de setembro de 2014, é uma das estratégias da PNAN para o combate da deficiência de ferro. O programa objetiva a prevenção e controle da anemia por meio da administração profilática de suplementos de ferro às crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes (incluindo também o ácido fólico) e mulheres até 3º mês pós-parto ou pós-aborto. É possível observar a evolução do número da meta e a distribuição de suplementação do ferro e ácido fólico em Pernambuco, no gráfico abaixo:

Quadro - Série histórica da suplementação de sulfato ferroso e ácido fólico em gestantes, Pernambuco, 2017-2019.

SUPLEMENTAÇÃO DE SULFATO FERROSO EM GESTANTES (2017-2019)			
META	2017	2018	2019
98.190	94.309	51.515	100.449
SUPLEMENTAÇÃO DE ÁCIDO FÓLICO EM GESTANTES (2017-2019)			
META	2017	2018	2019
98.190	79.030	55.691	86.701

Fonte: Sistema de Micronutrientes, Módulo Ferro, 2020

Iniciativa:

[3]Implementar os programas de combate às carências de micronutrientes, prioritariamente Anemia e Hipovitaminose A.

Gráfico: Série histórica da suplementação de sulfato ferroso e ácido fólico em gestantes, Pernambuco, 2017- 2019.

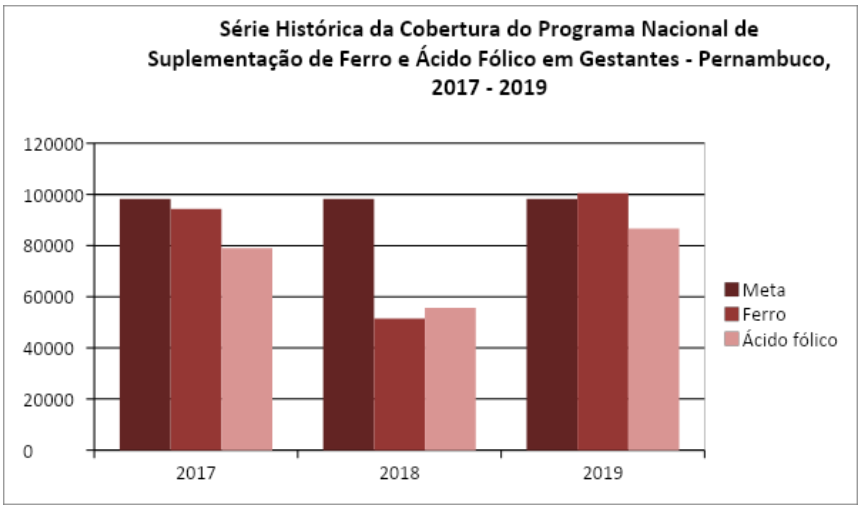

Fonte: Sistema de Micronutrientes, Módulo Ferro, 2020.

NutriSUS: A Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó – NutriSUS

Consiste na adição de uma mistura de 15 vitaminas e minerais em pó em uma das refeições diárias oferecidas às crianças de 6 a 48 meses, em crianças em creches públicas do Brasil. A iniciativa tem o objetivo de potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle da anemia e outras carências nutricionais específicas na infância. Os micronutrientes em pó são embalados individualmente na forma de sachês (1g). A Estratégia ocorre por meio de dois ciclos de fortificação planejados dentro de um ano letivo, com um intervalo de 3 a 4 meses em creches públicas ou conveniadas ao poder público.

Observa-se nos quadros abaixo, a cobertura estadual da distribuição desse concentrado durante a vigência do PLANESAN.

Quadro - Cobertura estadual da suplementação com micronutrientes em pó NutriSUS Pernambuco 2017-2019

NUTRISUS - 2017		
1° CICLO	**2 ° CICLO**	COBERTURA ESTADUAL 2017: **64,71%**
Meta: 12.746		
Total: 12.886	Total: 3.624	
Cobertura: 101,10%	Cobertura: 28,43%	
NUTRISUS - 2018		
1° CICLO	**2 ° CICLO**	COBERTURA ESTADUAL 2018: **54,92 %**
Meta: 12.746		
Total: 5.650	Total: 8.351	
Cobertura: 44,33%	Cobertura: 65,52%	
NUTRISUS - 2019		
1° CICLO	**2 ° CICLO**	COBERTURA ESTADUAL 2019: **68,05%**
Meta: 12.316		
Total: 10.120	Total: 6.633	
Cobertura: 82,2%	Cobertura: 53,9%	

Fonte: Sistema de Micronutrientes, Módulo NutriSUS, 2020

O Programa Bolsa Família na Saúde[4]

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda com condicionalidades destinado às famílias em situação de pobreza ou em extrema pobreza. Tendo em vista a diretriz de equidade e os compromissos do Sistema Único de Saúde (SUS) na redução das desigualdades sociais e pobreza, e considerando a Atenção Básica (AB) à saúde como principal porta de entrada do cidadão aos serviços, o acompanhamento das condicionalidades de saúde insere-se no rol das atividades pactuadas na AB, oportunizando o olhar para a condição de saúde da unidade familiar. Na área da Saúde, as condicionalidades são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias que tenham em sua composição crianças menores de sete anos e/ou gestantes, sendo acompanhadas semestralmente quanto ao acompanhamento da vacinação e da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos, bem como a assistência ao pré-natal de gestantes, dentre outras ações disponíveis nas

Iniciativa:

[4] Acompanhar as famílias do programa bolsa família, quanto às condicionalidades de saúde.

Unidades Básicas de Saúde.

No campo da saúde, as condicionalidades do PBF reúnem os seguintes compromissos (calendário vacinal, crescimento e desenvolvimento das crianças menores de sete anos e acompanhamento do pré-natal das gestantes), observa-se no quadro a seguir a média anual da cobertura durante a vigência do Planesan.

Quadro - Acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família - Pernambuco, 2016-2019.

ANO/VIGÊNCIA		Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PBF	% DE ACOMPANHAMENTO	MÉDIA DE COBERTURA ANUAL
2016	1ª	927.560	74,87 %	**74,95%**
	2ª	945.208	75,03%	
2017	1ª	941.395	76,97 %	**77,74%**
	2ª	893.282	78,51%	
2018	1ª	750.164	79,77 %	**75,44%**
	2ª	1.337.460	71,12%	
2019	1ª	1.964.941	76,33%	**77,90%**
	2ª	1.987.068	79,48%	

Fonte: Ministério da Saúde /Sistema de Gestão do PBF na Saúde.

Gráfico: Série histórica da cobertura do acompanhamento das condicionalidades da saúde do programa bolsa família – Pernambuco, 2016-2019.

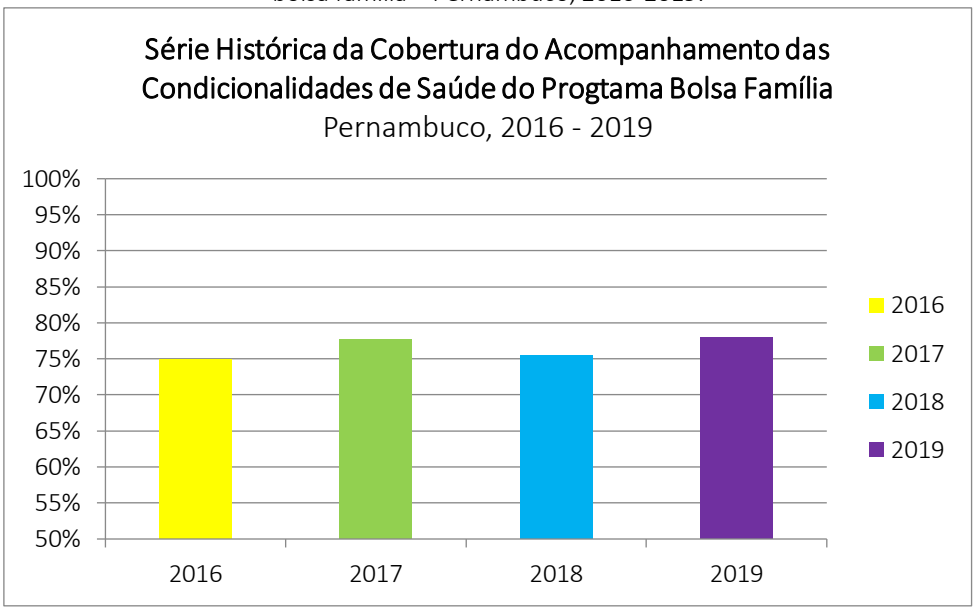

Fonte: Ministério da Saúde /Sistema de Gestão do PBF na Saúde.

TEMA: Combate a Obesidade

O panorama mundial e brasileiro de doenças crônicas não transmissíveis tem se revelado como um novo desafio para a saúde pública. A complexidade do perfil nutricional que ora se desenha no Brasil revela a importância de um modelo de Atenção à Saúde que incorpore definitivamente ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis.

Neste cenário epidemiológico do grupo de doenças crônicas não transmissíveis, destaca-se a obesidade por ser simultaneamente uma doença e um fator de risco para outras doenças deste grupo, como a hipertensão e o diabetes, igualmente com taxas de prevalência em elevação no País. As prevalências de sobrepeso e obesidade cresceram de maneira importante nos últimos 30 anos.

No Brasil, segundo dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2008 e 2009, o sobrepeso foi diagnosticado em 33,5% e a obesidade em 14,3% das crianças brasileiras entre cinco e nove anos de idade. Já nos adolescentes de 10 a 19 anos, a prevalência de sobrepeso e obesidade foi de 20,5% e 4,9%, respectivamente.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a obesidade afeta hoje 2 bilhões de adultos no mundo. No Brasil, dados da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), de 2018, do Ministério da Saúde, mostram que a doença tem alcançado os maiores índices dos últimos 13 anos, saindo de 11,8% da população em 2006 para 19,8% em 2018. Nesse sentido, o estado de Pernambuco adotou em parceria com o governo federal e municípios, os seguintes programas:

Casos de SOBREPESO e OBESIDADE atribuíveis às bebidas açucaradas em crianças, de ambos os sexos

IDADE	SOBREPESO	% ATRIBUÍVEL	Obesidade	% ATRIBUÍVEL
0 a 4 anos	112.447	10%	57.917	5%
5 a 11 anos	208.152	13%	75.786	13%
12 a 17 anos	195.715	13%	71.182	13%
TOTAL	516.314	12%	204.885	9%

Fonte: Instituto de Efectividad Clínica y Sanitária, 2020.

Avaliação Nutricional[5]

O **Programa Crescer Saudável – PCS**, está inserido no âmbito do **Programa Saúde na Escola (PSE)**, consiste em um conjunto de ações a serem implementadas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da **obesidade infantil** no país por meio de ações a serem realizadas para as crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental I. As ações, que compõem o programa, abrangem a vigilância nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas corporais e de atividade física e ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

Por estar inserido no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), podem participar do Programa Crescer Saudável 2019-2020 os municípios que aderiram ao PSE no ciclo 2019/2020. Esta é uma agenda coordenada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na qual prevalece a articulação intersetorial, primordialmente com a Educação, em função da complexidade dos determinantes da obesidade e da influência dos ambientes no seu desenvolvimento.

O Programa Crescer Saudável foi implantado em 2017, na ocasião 50 municípios do estado de Pernambuco realizaram a adesão ao Programa. Referente ao 2° ciclo - 2019/ 2020, 156 municípios foram contemplados (84%), apenas 29 não aderiram ao ciclo (16%), são eles: Aliança, Barreiros, Belo Jardim, Camutanga, Carnaubeira da Penha, Chã Grande, Escada, Goiana, Ibimirim, Itamaracá, Itaquitinga, Joaquim Nabuco, Macaparana, Maraial, Orobó, Orocó, Paudalho, Pombos, Rio formoso, Sairé, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, Serrita, Timbaúba, Triunfo, Venturosa, Vertentes.

Quadro - Número de acompanhamento nutricional em crianças menores de 10 anos do Programa Crescer Saudável, 2019 Pernambuco.

PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL – 2019	
Crianças acompanhadas de 0 – 10 anos SISVAN 2019	548.327
Crianças pactuadas PCS	542.439
Cobertura SISVAN – meta (%)	102,14%

Fonte: SISVAN, 2020

Iniciativa:

[5] Realizar avaliação e adequação nutricional das crianças do Programa Saúde na Escola – PSE.

Quadro - Acompanhamento nutricional de crianças menores de 10 anos pelo SISVAN 2016-2019 Pernambuco.

NÚMERO DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO SISVAN (2016-2019)				
IDADE	2016	2017	2018	2019
0 – 5 ANOS	262.369	268.454	303.995	311.144
5 – 10 ANOS	202.868	224.755	255.545	272.353
TOTAL	465.237	493.209	559.540	583.497

Fonte: SISVAN, 2020

Gráfico - Acompanhamento nutricional de crianças de 0-10 anos pelo sistema informatizado de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN), Pernambuco, 2016-2019.

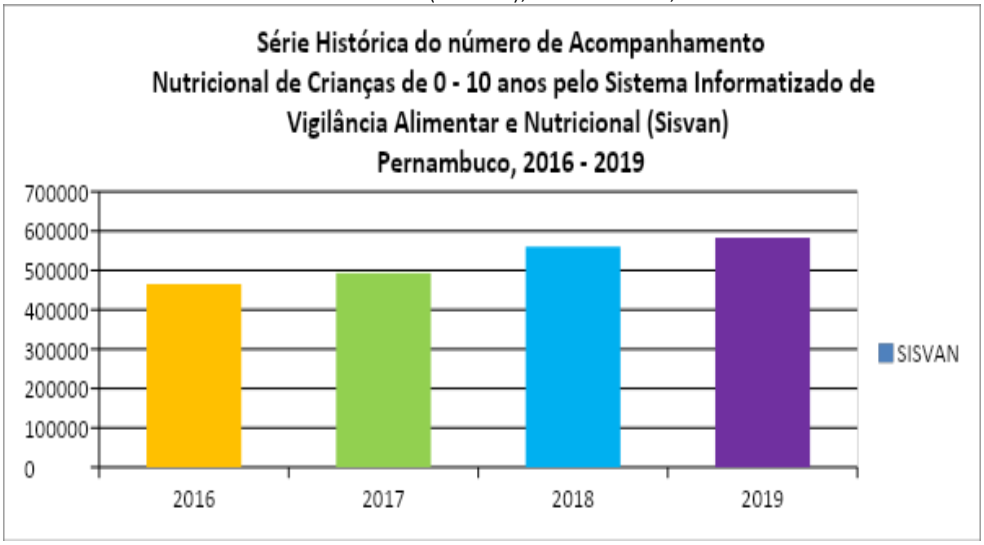

Fonte: SISVAN, 2020

Campanha de Sensibilização[6]

A Secretaria Estadual de Saúde por meio da Coordenação da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável realizou ações de sensibilização junto à população sobre os riscos de consumo de alimentos com alto teor de sódio, gordura e açúcar.

As seguintes atividades ocorrem de acordo com o calendário da sociedade brasileira de cardiologia:

- Participação de **Programa da Rádio SEI para conceder** entrevistas com o tema Alimentação Adequada e Saudável de acordo com as recomendações do Guia Alimentar para População Brasileira;

Iniciativa:

[6] Realizar ações de sensibilização da população sobre os riscos do consumo de alimentos com alto teor de sódio, gordura e açúcar, de acordo com o calendário da sociedade brasileira de cardiologia.

- Realização de Oficinas para implementação do **Guia Alimentar para População Brasileira** para profissionais de saúde da Atenção Primária;
- Realização do **Encontro Intersetorial sobre Estilo de Vida Saudável – PE** com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam com a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio do avanço das Políticas Públicas para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional. Realizado em 30/31 de outubro de 2019, com 125 participantes.

Guia Alimentar para a População Brasileira:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

Objetivo 2: Promover o Controle e a Regulamentação de Alimentos

TEMA: Monitoramento da Qualidade Sanitária dos Alimentos

Análise de Alimentos [7] [8]

Tabela: Amostras coletadas por categorias de alimentos.

		RESULTADOS	
	Alimentos	Satisfatório	Insatisfatório
ALIMENTOS	Aditivos de Panificação	09	02
	Água adicionada de sais	03	—
	Gelado comestível	27	02
	Gelo em cubos	25	–
	Leite pasteurizado integral	02	04
	Hortaliças minimamente processadas	06	02
	Sal	35	04
	Água mineral	02	01

Fonte: APEVISA (2020).

O Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária dos Alimentos – PEMQSA, coordenado pela APEVISA/Secretaria Estadual de Saúde, durante 2019 monitorou as seguintes categorias de alimentos: aditivos de panificação, águas envasadas (mineral e adicionada de sais), gelado comestível, gelo, leite pasteurizado integral, hortaliças minimamente processadas e sal. Os resultados por alimento são apresentados no quadro ao lado.

Todas as amostras coletadas foram na modalidade análise fiscal e o tipo de análise realizada variou de acordo com a natureza do alimento.

Frente aos resultados apresentados, as amostras que apresentaram não conformidades, os estabelecimentos foram autuados. O procedimento adotado para o leite pasteurizado, todos os laudos insatisfatórios foram encaminhados a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, por se tratar de alimento de responsabilidade da fiscalização do ministério da agricultura e localizar-se em Pernambuco.

Foi realizada tentativas de ampliação do programa estadual de monitoramento dos alimentos, com a inclusão de análise de farinha de trigo para pesquisa de ferro e ácido fólico; e amendoim para pesquisa de aflatoxina, dentre outros alimentos, entretanto

Iniciativas:

[7] Monitorar o teor de iodo no sal destinado ao consumo humano comercializado no Estado.

[8] Fiscalizar os teores de bromatos em pães.

esbarrou-se na dificuldade operacional do laboratório de saúde pública, LACEN no tocante a aquisição de insumos e contratação de pessoal o que impossibilitou a realização das coletas pactuadas para o programa em 2019.

Monitorar o Uso de Agrotóxicos[9] [10] [11]

Segundo a Abrasco (2020), o Brasil, apenas em 2020 aprovou o registro de 405 novos agrotóxicos. Com elevado consumo de agrotóxicos e uma política de incentivos fiscais a essas substâncias, o país se destaca por utilização de agrotóxicos banidos e/ ou com restrições em diversos países. Estudos realizados nos EUA, calculou que são gastos aproximadamente 11,6 bilhões de dólares anuais com custos sociais causados por agrotóxicos. O fato de no Brasil, não existir estudos como dos EUA, a Abrasco comparou o consumo do Brasil, e chegou à conclusão de que como o país utiliza mais agrotóxicos que os EUA, a fragilidade de regulação, controle, uso e produção dessas substâncias, os custos sociais podem ser semelhantes (ABRASCO, 2020).

MAIS INFORMAÇÕES:
https://www.abrasco.org.br/site/noticias/saude-da-populacao/abrasco-na-imprensa-405-novos-agrotoxicos-em-2020/54564/

A ADAGRO, APEVISA, CEASA e o MPPE, firmaram um Termo de Ajuste de Conduta Conjunto – TACC para monitorar resíduos de agrotóxicos em produtos hortifrutigranjeiros. Essa ação faz parte do Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos em Produtos Hortifrutigranjeiros e tem como objetivo analisar 240 amostras anuais, com 20 amostras mensais. Desse montante, 12 matrizes são fixas: uva, morango, mamão, cebola, cenoura, melão, abacaxi, pimentão, tomate, banana, alface e laranja. Podendo repetir as matrizes coletando mais de uma amostra de cada cultura ou

Iniciativas:
[9] Monitorar o uso de agrotóxicos em Pernambuco.
[10] Realizar análises de resíduos de agrotóxicos dos principais produtos vegetais comercializados no Estado.
[11] Fortalecer a fiscalização de teores de agrotóxicos em frutas, legumes e verduras in natura.
Nota: As iniciativas 9 e 10 fazem parte da diretriz 2.

coletando outras culturas como manga, repolho, acelga, goiaba, melancia; essa flexibilização se dá em virtude da sazonalidade da cultura. As coletas das amostras dos permissionários, comerciantes e distribuidores no espaço da Ceasa, local onde se recebe produtos internos e de outros estados, são realizadas pela ADAGRO e pagas pela própria Central de Distribuição.

Em relação ao Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos em Produtos Orgânicos de Origem Vegetal, a própria ADAGRO, custeia essa ação com recursos próprios da instituição, no montante de 110 amostras por ano. As fiscalizações poderão ocorrer em todos os municípios da Região Metropolitana de onde há feira, porém na vigência do Planesan 2016-2019 houve coleta nos municípios de Recife, Camaragibe, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Petrolina, abrangendo um total de 70 feiras de produtos orgânicos. As amostras são coletadas de forma aleatória, proporcional ao número de barracas, contudo, em média, são coletadas no mínimo duas amostras por cada feira monitorada.

Apenas em 2019, das amostras analisadas 17% foram insatisfatórias (acima do permitido para o consumo), 83% com resultados satisfatórios.

No caso das amostras insatisfatórias, a ADAGRO realiza a rastreabilidade com visitas técnicas em cada produtor do Estado que apresentou resultados não conformes, procedendo à auditoria na propriedade e as recomendações de uso e aplicação de agrotóxicos de forma a respeitar as condições expressas em rótulo, bula e no receituário. O produtor também é autuado e responde a processo administrativo junto a Agência, podendo ser multando em valores que vão de R$ 500 a R$50.000.

Destacam-se os municípios e culturas abaixo no tocante à maior incidência de agrotóxico nas amostras: Petrolina: uva, manga, goiaba e acerola, no município de Vitória de Santo Antão: alface e coentro; Pombos: abacaxi e alface. No agreste, os municípios de Gravatá, Bezerros, Camocim de São Felix, Sairé, Bonito e Chã Grande a cultura de maracujá foi a que recebeu maiores doses de agrotóxicos. Enquanto no Sertão os municípios de Cabrobó, Belém de São Francisco, Floresta, Orocó, Santa Maria da Boa Vista a maior incidência de agrotóxicos foram nas amostras da manga, uva, goiaba, melancia e melão.

Os dois programas são pioneiros no Brasil e possibilitam ao consumidor acompanhar os resultados obtidos mensalmente pela ADAGRO através da publicação dos resultados em seu site oficial (www.adagro.pe.gov.br). Através deste monitoramento a ADAGRO pode agir diretamente no processo produtivo, apreendendo cargas, destruindo o material contaminado e autuando os infratores que comercializam produtos com ingrediente ativos não recomendados para a cultura ou acima do Limite Máximo de Resíduo (LMR) fatores que podem levar danos à saúde da população.

TEMA: Defesa do Consumidor

Pesquisa dos Itens da Cesta Básica [12]

O acesso físico e econômico aos alimentos é uma das dimensões da SAN, assegurada na constituição federal como um direito humano. A LOSAN descreve que o acesso deve ser em quantidade e qualidade suficiente e com regularidade. Para garantir esse acesso as pessoas em situação de vulnerabilidade social, existem vários programas e ações de SAN. São programas que vão desde a distribuição de refeições a compras institucionais como o PNAE e o PAA. Entre essas ações, a pesquisa de preços dos produtos da cesta básica em estabelecimentos comerciais é um dos instrumentos relevantes para monitorar a volatibilidade dos preços de cada item que compõe a cesta básica e o impacto sobre o salário mínimo.

Fonte: PROCON (2020).

Esses resultados permitem avaliar e criar mecanismos de enfrentamento ao aumento dos preços dos alimentos, divulgação da pesquisa na sociedade dos locais com preços mais acessíveis e serve como base/estudo para subsidiar nas compras institucionais de cestas básicas. A Gerência Geral de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON tem por objetivo

Iniciativa:

[12]Desenvolver ações mensais de pesquisas de preços de produtos da Cesta Básica, a fim informar à população sobre os melhores preços praticados entre alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

elaborar e executar a política de proteção e defesa do consumidor no Estado de Pernambuco, formalizando reclamações de consumidores que se sentem lesados por determinados fornecedores de bens e/ou serviços, mediando os conflitos e executando outras atividades, inclusive com aplicação de penalidades nos casos de infringência ao Código de Defesa do Consumidor (CDC) e ao Decreto Federal n. 2.181, de 20 de março de 1997.

Dentre suas ações destaca-se as pesquisas de preços de produtos da cesta básica. A pesquisa baseia-se em uma quantidade mínima de produtos por item, definida em um encontro de Direito do Consumidor em Brasília para uma família de dois adultos e duas crianças pelo período de 30 dias. A mesma quantidade desde a primeira pesquisa de cesta básica em 2010, a composição da cesta básica, demonstrada na tabela abaixo[13]:

ALIMENTAÇÃO	PESO	QUANT.	COMPARAÇÃO DE PREÇOS			PREÇO MÉDIO POR PRODUTO	VALOR TOTAL (MÉDIO)
			MAIOR	MENOR	DIFERENÇA PERCENTUAL		
ARROZ	Kg	4	2,69	2,00	34,50%	2,44	9,76
FEIJÃO	Kg	3	5,69	2,49	128,51%	4,73	14,19
AÇUCAR CRISTAL	Kg	6	2,79	1,35	106,67%	2,40	14,39
CAFÉ EM PÓ	250gr	4	4,39	2,50	75,60%	3,47	13,88
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	Kg	3	3,38	1,99	69,85%	2,71	8,13
FUBÁ	500gr	8	1,04	0,65	60,00%	0,78	6,24
BATATA INGLESA	Kg	4	6,75	3,98	69,60%	5,26	21,04
CEBOLA	Kg	3	5,39	3,99	35,09%	4,51	13,52
OVOS BRANCOS	Dúzia	4	5,50	4,20	30,95%	4,67	18,68
ALHO	Kg	0,2	23,99	16,50	45,39%	20,99	4,20
ÓLEO DE SOJA	900ml	3	4,39	3,50	25,43%	3,82	11,46
LEITE EM PÓ INTEGRAL	200 gr	10	3,55	2,75	29,09%	3,21	32,07
MACARRÃO ESPAGUETE	Pct 500gr	5	1,80	1,35	33,33%	1,64	8,22
BISCOITO MAISENA	Pct 400gr	8	2,60	2,09	24,40%	2,36	18,89
CHARQUE DE SEGUNDA	Kg	2	23,00	17,00	35,29%	19,08	38,16
CARNE DE SEGUNDA SEM OSSO	Kg	3	18,88	10,89	73,37%	13,83	41,49
FRANGO RESFRIADO INTEIRO	Kg	3	7,29	5,99	21,70%	6,71	20,13

Iniciativa:

[13] Valor de Referência de 2016 do salário mínimo R$ 880,00, pesquisa realizada no município de Caruaru.

SALSICHA AVULSA	Kg	2	8,00	5,15	55,34%	6,36	12,72
MARGARINA	250gr	4	1,59	1,10	44,55%	1,35	5,40
ALIMENTAÇÃO							**R$ 312, 56**
SABÃO EM PÓ	500 gr	1	3,19	1,25	155,20%	2,22	2,22
SABÃO EM BARRA	Pct 5 UNID.	2	4,89	2,89	69,20%	3,81	7,63
ÁGUA SANITÁRIA	Litro	1	1,49	0,85	75,29%	1,21	1,21
LÃ DE AÇO	Pct 8 UNID.	1	1,24	0,85	45,88%	0,99	0,99
LIMPEZA DOMÉSTICA							R$ 12,95
PAPEL HIGIÊNICO	Pct 4 UNID.	2	2,88	1,10	161,82%	1,85	3,70
CREME DENTAL	Tubo 90gr	2	2,34	1,12	108,93%	1,69	3,38
SABONETE	Unid.90/100gr	4	0,99	0,59	67,80%	0,84	3,36
ABSORVENTE	Pct 08 UNID.	1	2,59	0,99	161,62%	1,36	1,36
HIGIENE PESSOAL							**R$ 11,08**
VALOR TOTAL MÉDIO							**R$ 336,41**
IMPACTO SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO							**R$ 38,23%**

Fonte: PROCON (2020).

Além dos alimentos e quantitativos, a planilha de comparação de preços, ilustra – MAIOR E MENOR – São os preços apresentados pelas empresas para venda dos produtos. A DIFERENÇA PERCENTUAL - É a diferença percentual entre o maior e o menor preço. O PREÇO MÉDIO POR PRODUTO – É a média de preço entre maior e menor. É o que na estatística chama-se o ponto de equilíbrio. VALOR TOTAL (MÉDIO) - é o resultado da multiplicação da QUANTIDADE pelo PREÇO MÉDIO POR PRODUTO. Exemplo: Item 02 pacotes de feijão mulatinho ou carioca, R$ 6,66 x 3 (quant. de sacos de 1kg.) 6,66 x 3 = R$ 19,98.

Nas pesquisas de preços de produtos, o preço médio é utilizado para chegar a um valor aproximadamente da realidade. Caso contrário, teria que apresentar o resultado utilizando apenas o menor preço ou o maior preço encontrado.

O VALOR TOTAL MÉDIO no rodapé é o resultado da soma dos itens de **ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA DOMÉSTICA E HIGIENE PESSOAL**. Por fim, o IMPACTO EM REFERÊNCIA AO SALÁRIO MÍNIMO. O último item é o resultado encontrado de comprometimento do consumidor que recebe um salário mínimo para a compra da cesta básica mensal com

os itens e nas quantidades informadas. Exemplo da RMR, O preço da cesta básica compromete 47,69% do valor de um salário mínimo (R$1.045,00).

Durante a vigência do Planesan, devido à crise econômica de 2017, a Gerência Geral do PROCON/PE respaldada no Decreto Estadual de medidas de contingenciamento para garantir a redução de gastos públicos, decidiu suspender as viagens da equipe de pesquisa da cesta básica aos municípios. A suspensão foi de abril de 2017 a abril de 2019.

A seguir, as pesquisas dos anos de vigência do Planesan, considera-se RMR – Olinda, Camaragibe, Recife e Jaboatão dos Guararapes.

PESQUISA DE PREÇOS - CESTA BÁSICA - ANOS: 2016 - 2017 E 2019

COMPARATIVO DE PREÇOS ENTRE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016.

LOCAL	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	COMPARAÇÃO DE PREÇOS			PREÇO MÉDIO POR CESTA DE PRODUTOS
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	MAIOR	MENOR	DIF. %	
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	360,06	369,92	375,59	391,30	378,40	392,64	393,09	388,02	383,39	379,03	373,92	372,76	393,09	360,06	9,17%	379,84
CABO DE SANTO AGOSTINHO	339,82	348,22	349,63	359,23	363,14	373,94	375,16	374,06	373,02	371,24	366,71	361,97	375,16	339,82	10,40%	363,01
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	329,84	336,88	339,19	351,51	349,30	355,70	358,92	357,11	355,84	354,78	349,36	346,93	358,92	329,84	8,82%	348,78
CARUARU	336,41	354,10	351,96	336,33	367,37	373,94	376,97	375,08	373,23	370,60	366,71	363,03	376,97	336,33	12,08%	362,14

Fonte: PROCON (2020)

Amarelo = menor preço/marrom = maior preço.

PESQUISA DE PREÇOS - CESTA BÁSICA - ANOS: 2016 - 2017 E 2019

COMPARATIVO DE PREÇOS ENTRE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LOCAL	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	COMPARAÇÃO DE PREÇOS			PREÇO MÉDIO POR CESTA DE PRODUTOS
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	MAIOR	MENOR	DIF. %	
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	368,29	x	363,72	x	x	x	x	x	x	x	x	x	368,29	363,72	1,26%	366,01
CABO DE SANTO AGOSTINHO	357,09	x	356,93	x	x	x	x	x	x	x	x	x	357,09	356,93	0,04%	357,01
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	345,46	x	349,06	x	x	x	x	x	x	x	x	x	349,06	345,46	1,04%	347,26
CARUARU	361,07	x	353,06	x	x	x	x	x	x	x	x	x	361,07	353,06	2,27%	357,07

Fonte: PROCON (2020)

PESQUISA DE PREÇOS - CESTA BÁSICA - ANOS: 2016 - 2017 E 2019

COMPARATIVO DE PREÇOS ENTRE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LOCAL	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	COMPARAÇÃO DE PREÇOS			PREÇO MÉDIO POR CESTA DE PRODUTOS
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	MAIOR	MENOR	DIF. %	
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	x	x	x	x	390,35	382,17	377,17	372,10	371,74	364,01	371,05	400,43	400,43	364,01	10,01%	378,63
CABO DE SANTO AGOSTINHO (A PARTIR DE AGOSTO DE 2019 O MUNICÍPIO DO CABO FOI INCLUÍDO NA PLANILHA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	x	x	x	x	x	349,79	347,38	x	x	x	x	x	349,79	347,38	0,69%	348,59
GOIANA (PESQUISA DE GOIANA A PARTIR DE MAIO 19)	x	x	x	x	397,58	384,83	381,14	379,14	381,80	374,80	380,47	393,97	397,58	374,80	6,08%	384,22
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	x	x	x	x	349,17	344,96	344,79	343,21	340,39	343,37	341,60	361,89	361,89	340,39	6,32%	346,17

Fonte: PROCON (2020)

Objetivo 3: Estruturar a Atenção Nutricional na Rede de Atenção à Saúde

TEMA: Rede de Atenção à Saúde

Plano de Prevenção e Combate à Obesidade [14]

Frente à necessidade de estratégias que contribuam com a redução e prevenção da obesidade, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco elaborou o "**Plano de Prevenção e Combate à Obesidade, 2016-2020**". O Plano aborda um conjunto de intervenções para orientação de condutas individuais e coletivas de promoção, prevenção e tratamento à saúde, visando redução do sobrepeso e da obesidade, bem como estabelece a linha de cuidado para as pessoas portadoras de sobrepeso/obesidade.

Esse plano foi apresentado e aprovado através da **Resolução CIB/PE N° 5007/2018**. O conteúdo deste plano está sujeito a revisões, visto que é fruto de um trabalho contínuo a partir das pactuações, diretrizes e concepções que venham a ser estabelecidas.

Para implantação da LCSO (Linha de Cuidado para Sobrepeso e Obesidade) foi necessário organizar o fluxo dos usuários na Rede de Atenção à Saúde (RAS), em todos os níveis de Atenção Básica. A RAS das pessoas com Sobrepeso e a Obesidade é classificada em níveis de atendimento, sendo o primeiro na Atenção Básica: Unidades Básicas (USF) (Unidade da Saúde da Família) e Centros de Saúde, NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família), SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), Academias da Saúde.

Para implementação do Plano foram iniciadas oficinas nas regionais de saúde com os profissionais da Atenção Básica dos municípios, para pactuação das ações, definição do fluxo de referência e contra referência para assistência do usuário com excesso de peso e obesidade.

Objetivo 4: Fortalecer a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN)

TEMA: Avaliação Nutricional da População Pernambucana

Iniciativa:

[14] Estruturar a atenção nutricional no âmbito da atenção básica.

A identificação da situação alimentar e nutricional configura-se, ainda, como importante instrumento para o monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, na medida em que a análise de indicadores de saúde e nutrição expressa as múltiplas dimensões da (in)segurança alimentar e nutricional, permitindo aos gestores públicos e às instâncias de controle social e de participação da sociedade civil analisar a situação e construir uma agenda de políticas públicas coerentes com as necessidades da população.

Acompanhamento nutricional em todas as fases da vida[15]

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) consiste na descrição contínua e na predição de tendências das condições de alimentação e nutrição da população brasileira. A VAN deve ser considerada sob um enfoque ampliado, que deve incorporar a adoção de diferentes estratégias de vigilância epidemiológica, como inquéritos populacionais, chamadas nutricionais, produção científica, com destaque para as ações nos serviços de saúde.

A VAN está destacada como uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e constitui-se como estratégia essencial para a atenção nutricional no SUS, ou seja, para organização e gestão dos cuidados em alimentação e nutrição na Rede de Atenção à Saúde (RAS). Essa organização deverá ser iniciada pelo reconhecimento da situação alimentar e nutricional da população adstrita aos serviços e às equipes de Atenção Básica (AB). Assim, recomenda-se que seja realizada, nos serviços de saúde, a avaliação de consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes), os quais devem ser avaliados de forma integrada com dados provenientes de outras fontes de informação, como pesquisas, inquéritos nutricionais e outros Sistemas de Informações em Saúde (SIS) disponíveis no SUS.

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN Web) tem por objetivo realizar

Iniciativa:

[15] Elaborar diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população de Pernambuco.

a gestão das informações de VAN da Atenção Básica, desde o registro de dados antropométricos e de marcadores de consumo alimentar até a geração de relatórios.

Neste contexto, Pernambuco avaliou durante a vigência do Planesan um total de 6.861.932 pessoas em todas as fases da vida, como demostrado no quadro abaixo:

Quadro - Número de indivíduos com estado nutricional acompanhados pelo SISVAN, Pernambuco, 2016-2019.

IDADE	2016	2017	2018	2019
0 – 5 anos	262.369	268.454	303.995	311.144
5 – 10 anos	202.868	224.755	255.545	272.353
Adolescente	250.097	273.033	309.288	307.172
Adulto	680.308	739.568	818.203	703.913
Idoso	47.572	51.353	58.121	70.731
Gestante	43.164	37.445	38.090	32.391
Total	**1.486.378**	**1.594.608**	**1.783.242**	**1.697.704**

Fonte: SISVAN (2020).

ESTADO NUTRICIONAL EM 2016

Quadro - Estado nutricional de crianças de 0-5 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2016.

0 A 5 ANOS / IMC X IDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia (Estado nutricional adequado)	Risco de sobrepeso	Sobrepeso	Obesidade
4.14% (10.860)	3.4% (8.922)	52.49% (137.705)	18.73% (49.130)	10.2% (26.774)	11.04% (28.978)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de crianças de 0-5 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2016.

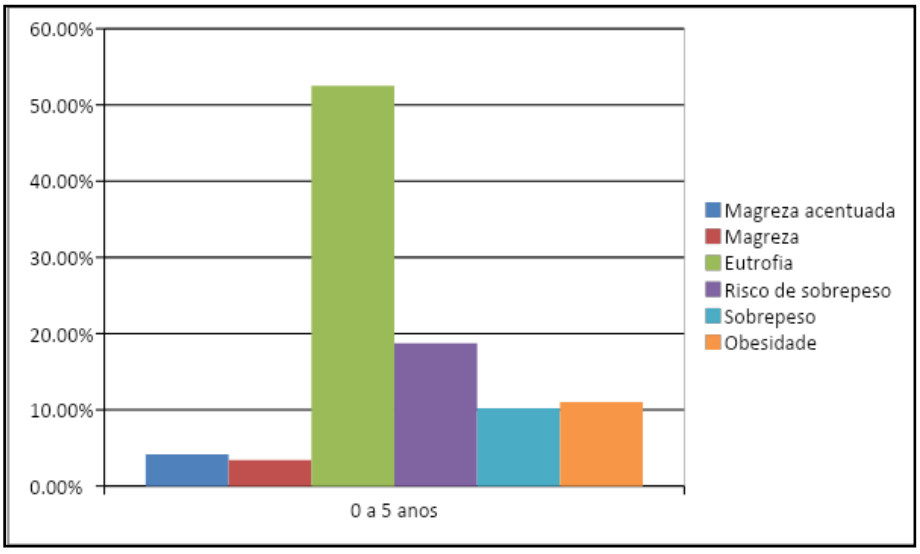

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de crianças de 5-10 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2016.

5 A 10 ANOS / IMC X IDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade grave
3.04% (6.169)	3.54% (7.173)	58.8% (119.282)	16.7% (33.870)	10.27% (20.828)	7.66% (15.546)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de crianças de 5-10 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2016.

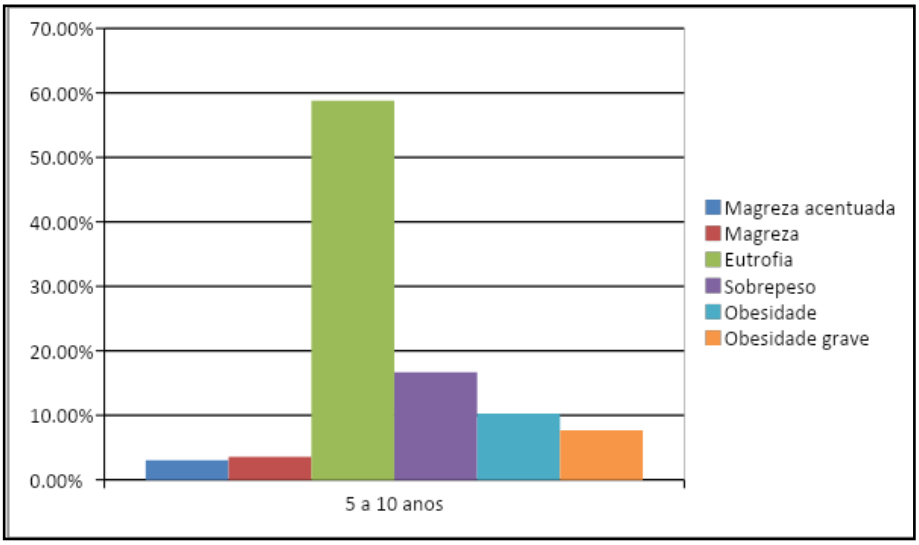

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro- Estado nutricional de adolescentes segundo IMC X IDADE, Pernambuco, 2016

ADOLESCENTE / IMC X IDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade grave
1.35% (3.364)	3.25% (8.136)	69.87% (174.735)	18.09% (45.247)	6.12% (15.299)	1.33% (3.316)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de adolescentes segundo IMC X IDADE, Pernambuco, 2016

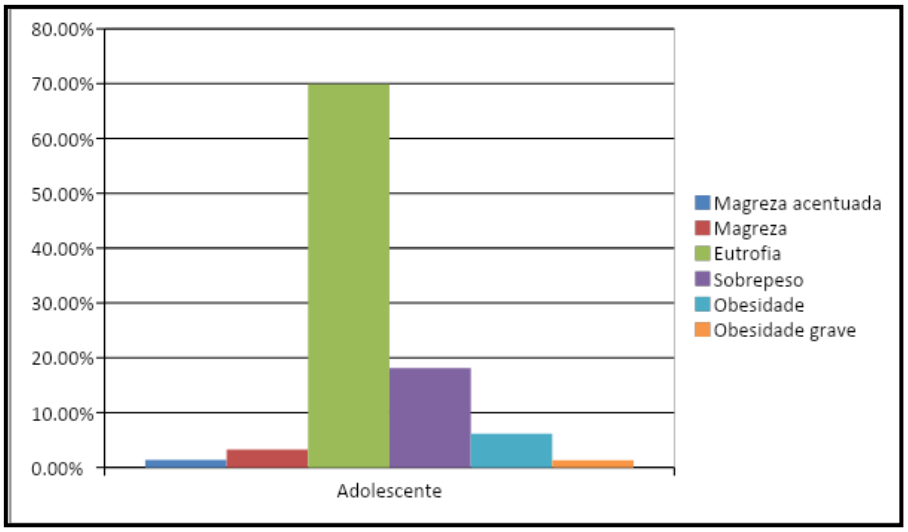

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de adultos segundo IMC Pernambuco, 2016

ADULTO / IMC					
Baixo peso	Adequado ou eutrófico	Sobrepeso	Obesidade Grau I	Obesidade Grau II	Obesidade Grau III
2.73% (18.595)	39.43% (268.232)	35.1% (238.804)	15.85% (107.842)	4.99% (33.936)	1.9% (12.899)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de adultos segundo IMC Pernambuco, 2016

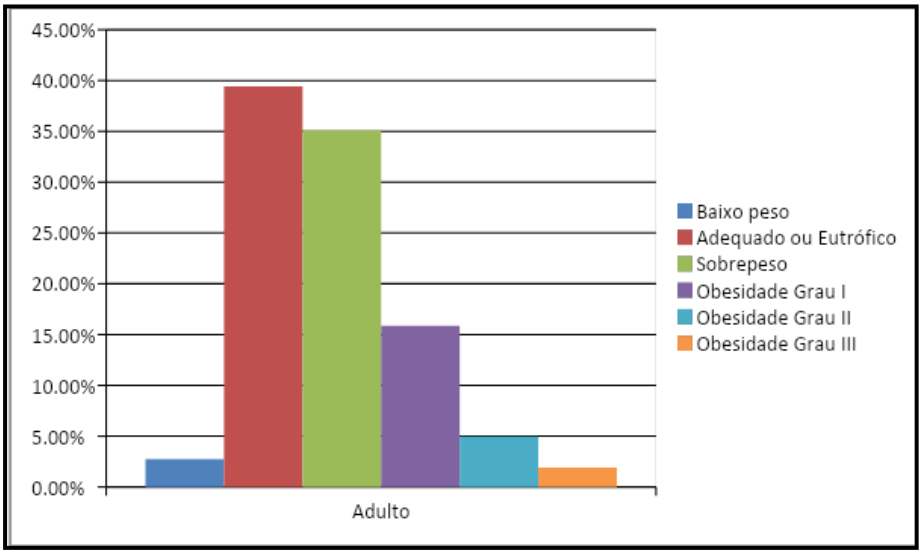

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro- Estado nutricional de idoso segundo IMC Pernambuco, 2016

IDOSO / IMC		
Baixo peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso
12.34% (5.870)	39.11% (18.607)	48.55% (23.095)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de idoso segundo IMC Pernambuco, 2016

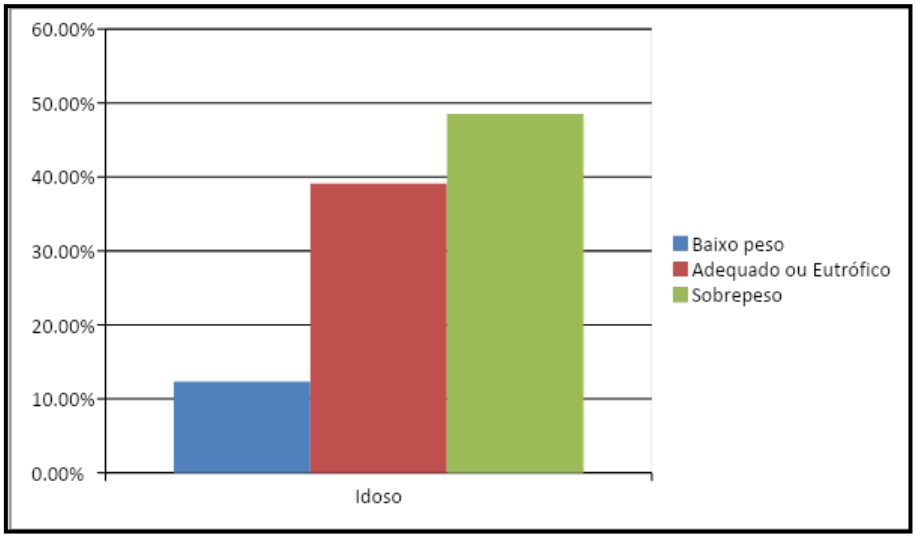

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de gestante segundo IMC X semana gestacional Pernambuco, 2016

GESTANTE / IMC POR SEMANA GESTACIONAL			
Baixo peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade
19.16% (8.269)	38.8% (16.747)	26.2% (11.309)	15.84% (6.839)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de gestante segundo IMC X semana gestacional Pernambuco, 2016

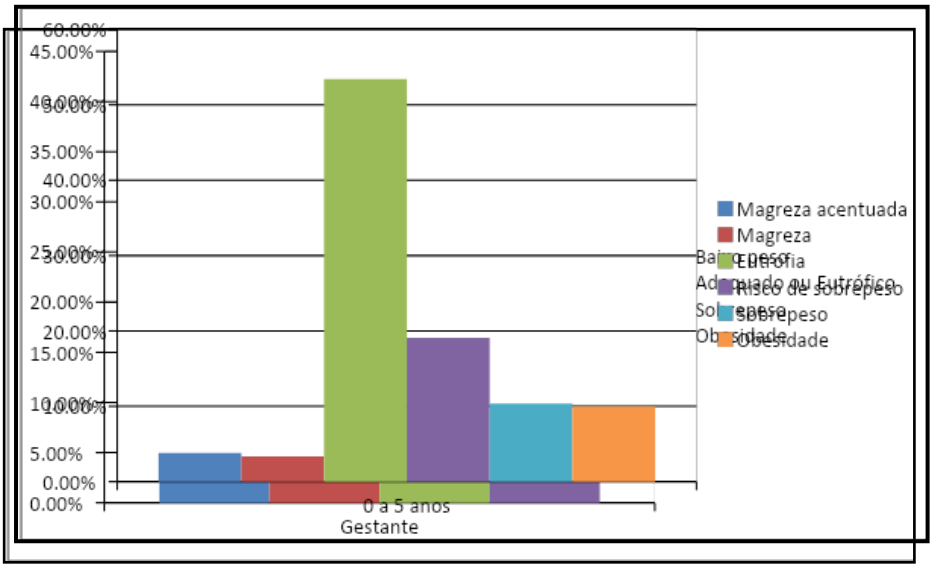

Fonte: SISVAN, (2020).

ESTADO NUTRICIONAL EM 2017

Quadro - Estado nutricional de crianças de 0-5 anos segundo IMC X idade, Pernambuco, 2017

0-5 ANOS / IMC X IDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Risco de sobrepeso	Sobrepeso	Obesidade
3.82% (10.256)	3.37% (9.037)	53.44% (143.457)	19.08% (51.223)	10.34% (27.767)	9.95% (26.714)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de crianças de 0-5 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2017

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de crianças de 5-10 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2017

5 a 10 anos / IMCXIDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade grave
2.78% (6.243)	6,97% (7.779)	60.18% (135.259)	16.55% (37.186)	10.07% (22.626)	6.97% (15.662)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de crianças de 5-10 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2017

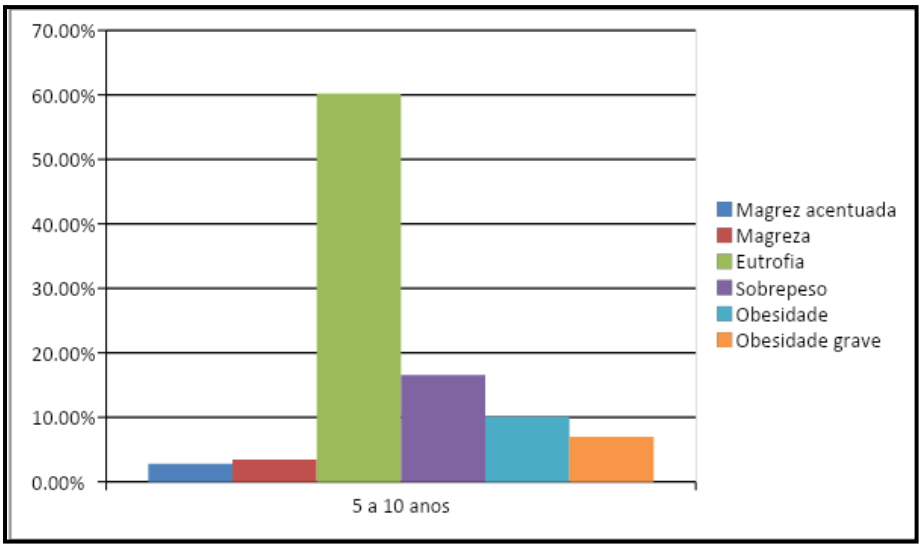

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de adolescentes segundo IMC X IDADE, Pernambuco, 2017

Adolescente / IMC X IDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade grave
1.27% (3.465)	3.09% (8.429)	70.19% (191.636)	17.93% (48.950)	6.29% (17.177)	1.24% (3.376)

Fonte: SISVAN, (2020)

Gráfico - Estado nutricional de adolescentes segundo IMC X IDADE, Pernambuco, 2017.

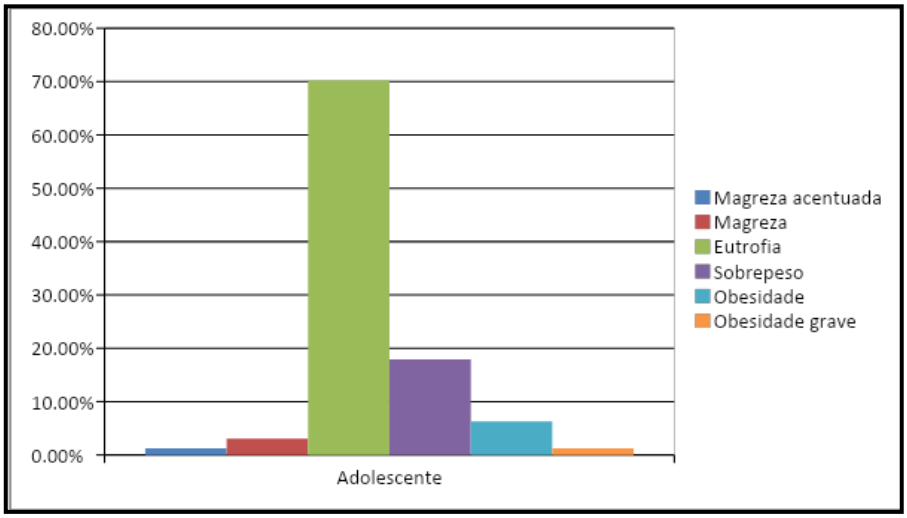

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de adultos segundo IMC Pernambuco, 2017

Adulto / IMC					
Baixo peso	Adequado/ Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade Grau I	Obesidade Grau II	Obesidade Grau III
2.48% (18.353)	38.83% (287.208)	35.26% (260.792)	16.26% (120.224)	5.26% (38.916)	1.9% (14.075)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de adultos segundo IMC X IDADE, Pernambuco, 2017

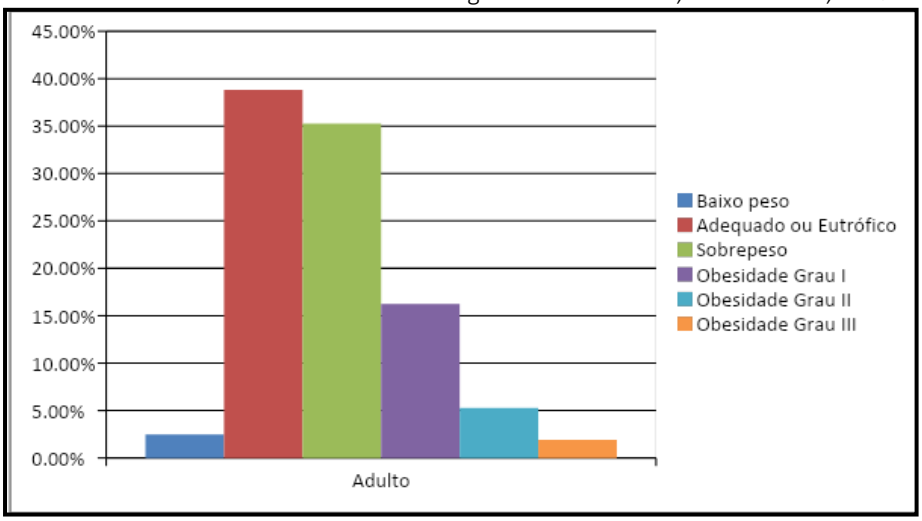

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de idoso segundo IMC Pernambuco, 2017

Idoso / IMC		
Baixo peso	Adequado ouEutrófico	Sobrepeso
12.47% (6.402)	38.9% (19.974)	48.64% (24.977)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de idoso segundo IMC X IDADE Pernambuco, 2017

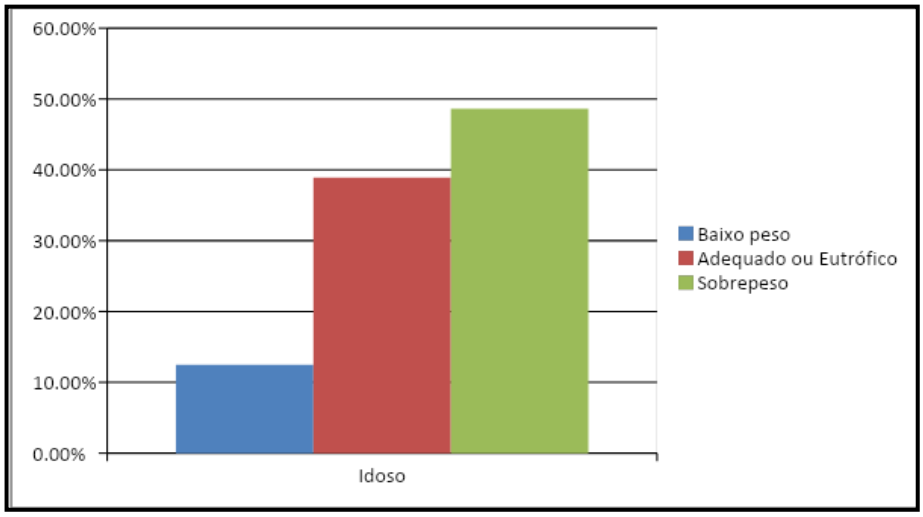

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de gestante segundo IMC X semana gestacional Pernambuco, 2017

Gestante / IMC por semana gestacional			
Baixo peso	Adequado/ Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade
17.85% (6.684)	38.58% (14.446)	26.68% (9.989)	16.89% (6.326)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de gestante segundo IMC X semana gestacional Pernambuco, 2017

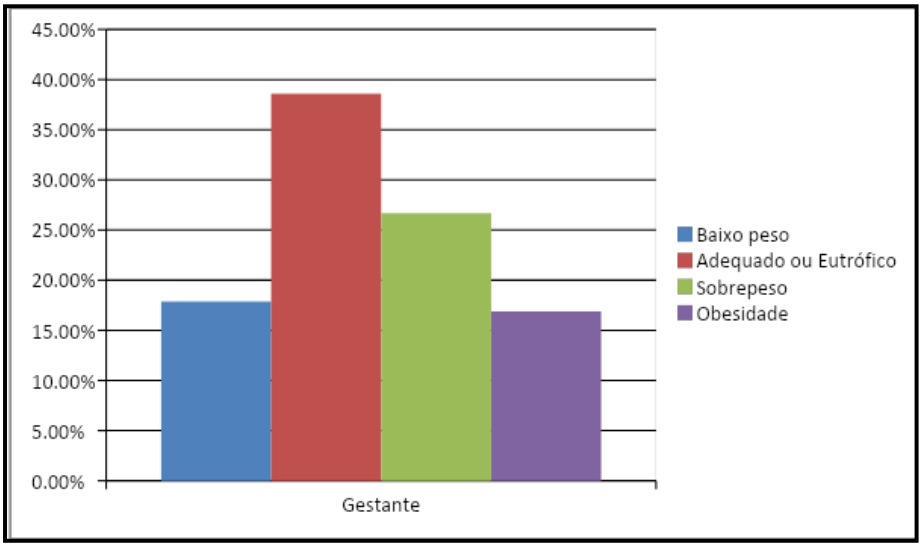

Fonte: SISVAN, (2020).

ESTADO NUTRICIONAL EM 2018

Quadro - Estado nutricional de crianças de 0-5 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2018

0 a 5 anos / IMC X IDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrófico	Risco de sobrepeso	Sobrepeso	Obesidade
3.41% (10.358)	3.35% (10.174)	54.97% (167.101)	19.05% (57.912)	10.07% (30.622)	9.15% (27.828)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de crianças de 0-5 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2018

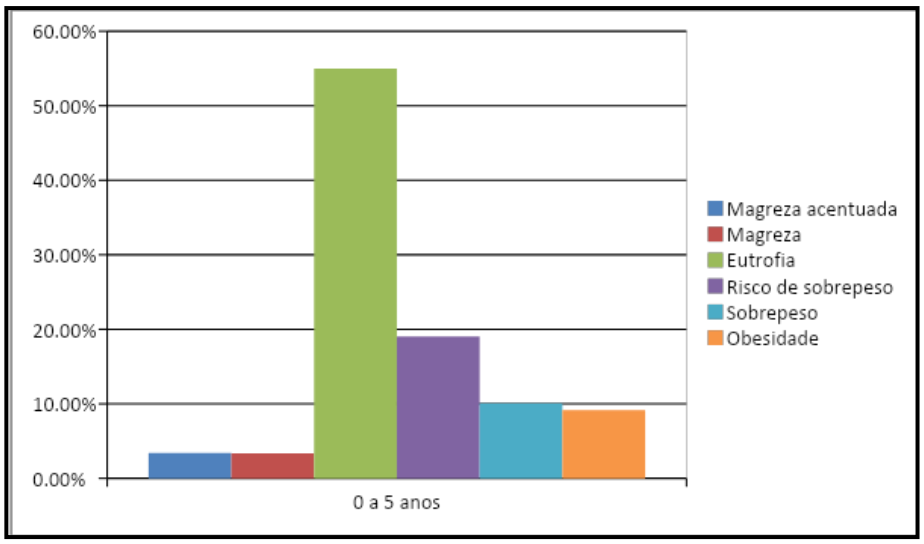

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de crianças de 5-10 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2018.

5 a 10 anos / IMCXDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade grave
2.27% (5.792)	3.31% (8.454)	61.07% (156.051)	17.03% (43.522)	10.05% (25.694)	6.27% (16.032)

Fonte: SISVAN, (2020).

ESTADO NUTRICIONAL EM 2019

Quadro - Estado nutricional de crianças de 0-5 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2019.

0 a 5 anos / IMCxIDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Risco de sobrepeso	Sobrepeso	Obesidade
12.937 (4.16%)	11.190 (3.6%)	175.047 (56.26%)	53.883 (17.32%)	28.083 (9.03%)	30.011 (9.65%)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de crianças de 0-5 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2019.

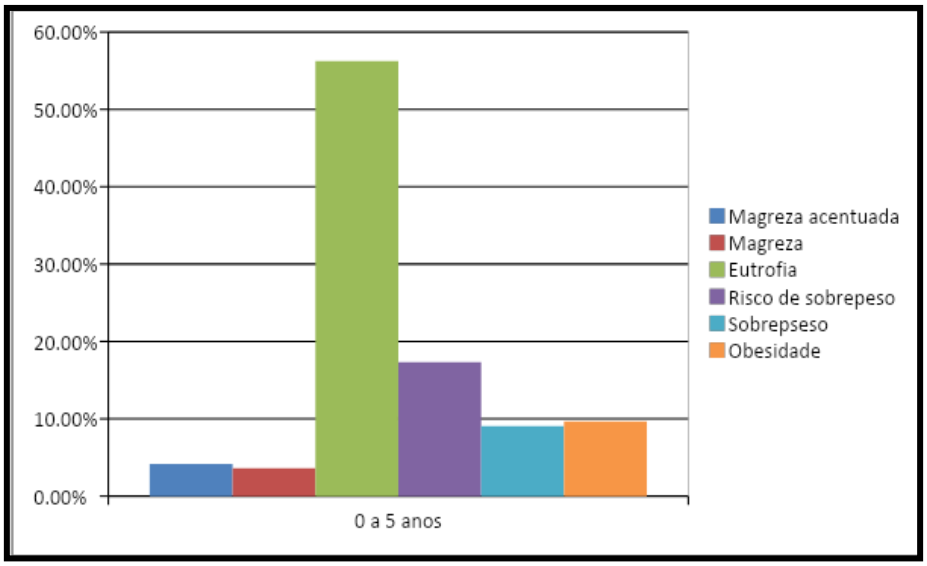

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de crianças de 5-10 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2019.

5 a 10 anos / IMCxIDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade grave
7.164 (2.63%)	9.720 (3.57%)	169.064 (62.07%)	42.211 (15.5%)	25.306 (9.29%)	18.891 (6.94%)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de crianças de 5-10 anos segundo IMC x idade Pernambuco, 2019.

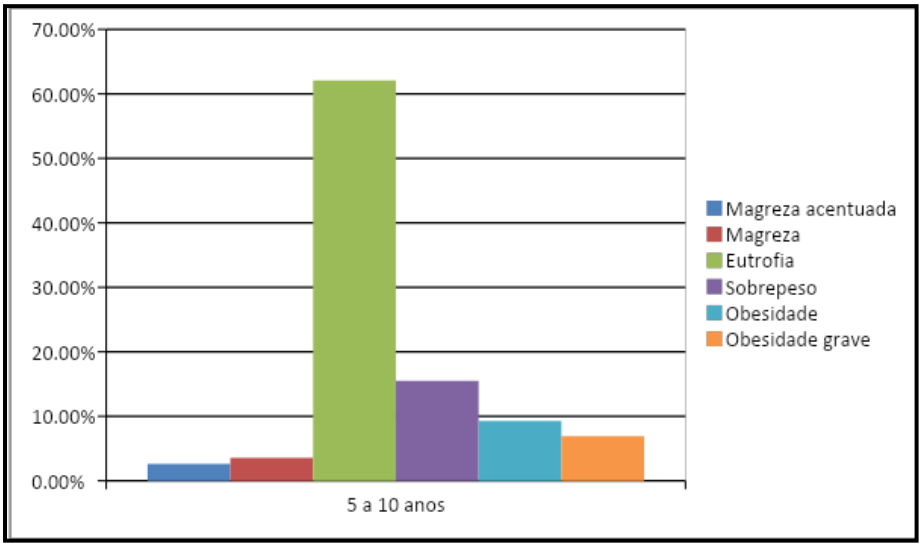

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de adolescentes segundo IMC X IDADE, Pernambuco, 2019

Adolescente / IMCxIDADE					
Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade grave
3.965 (1.29%)	10.035 (3.27%)	210.330 (68.47%)	56.462 (18.38%)	21.899 (7.13%)	4.481 (1.46%)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de adolescentes segundo IMC X IDADE, Pernambuco, 2019

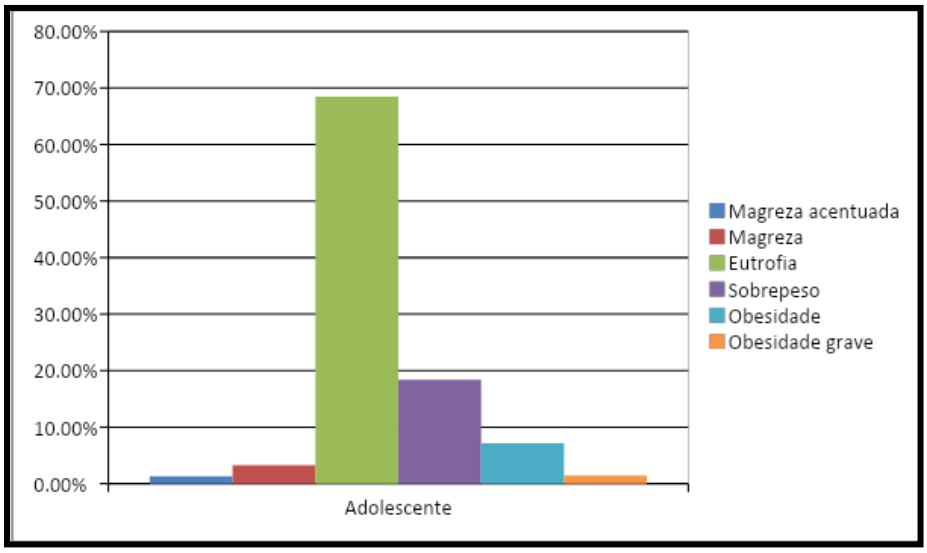

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de adultos segundo IMC Pernambuco, 2019

Adulto / IMC					
Baixo peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade Grau I	Obesidade Grau II	Obesidade Grau III
17.947 (2.55%)	259.394 (36.85%)	248.056 (35.24%)	121.465 (17.26%)	40.809 (5.8%)	16.242 (2.31%)

Fonte: SISVAN, (2020)

Gráfico - Estado nutricional de adultos segundo IMC Pernambuco, 2019.

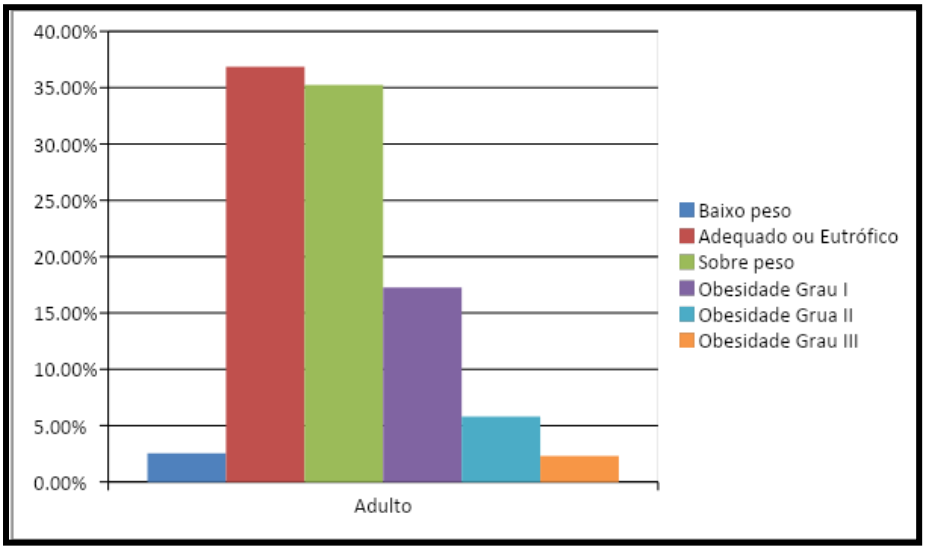

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de idoso segundo IMC Pernambuco, 2019

Idoso / IMC		
Baixo peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso
8.946 (12.65%)	27.865 (39.4%)	33.920 (47.96%)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de idoso segundo IMC Pernambuco, 2019.

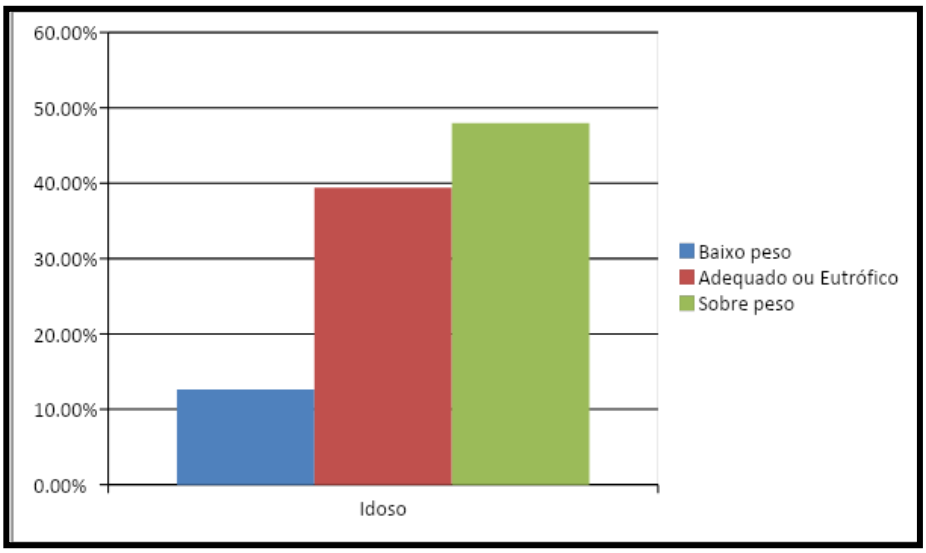

Fonte: SISVAN, (2020).

Quadro - Estado nutricional de gestante segundo IMC X semana gestacional Pernambuco, 2019

Gestante / IMC por semana gestacional			
Baixo peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade
5.317 (16.42%)	11.563 (35.7%)	9.027 (27.87%)	6.484 (20.02%)

Fonte: SISVAN, (2020).

Gráfico - Estado nutricional de gestante segundo IMC X semana gestacional Pernambuco, 2019

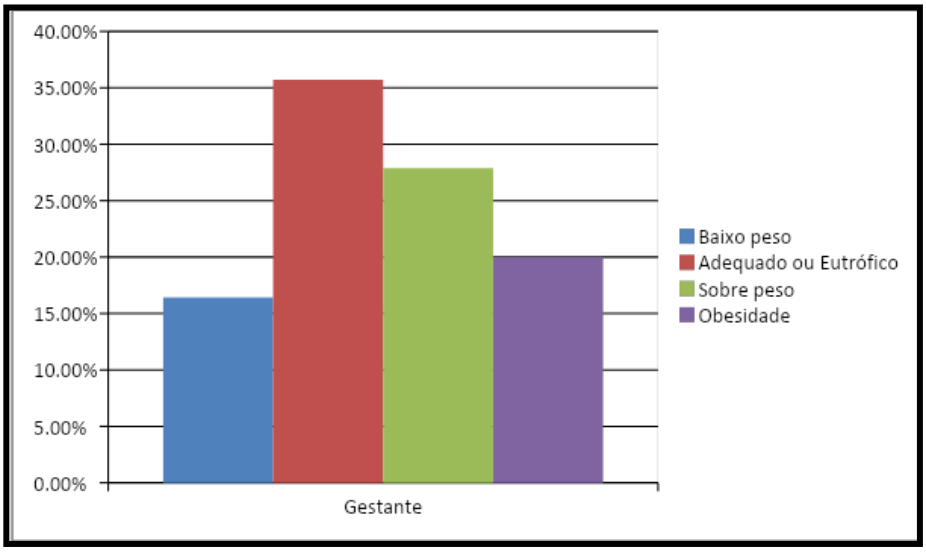

Fonte: SISVAN, (2020).

SITUAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO DE PERNAMBUCO (2016-2019)

A vigilância em saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população para a organização e a execução de práticas mais adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes, devendo estar inserida no cotidiano das equipes de Atenção Básica (AB).

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem a VAN como uma de suas diretrizes, apontando-a como essencial para a atenção nutricional no SUS, ou seja, para organização e gestão dos cuidados em alimentação e nutrição na Rede de Atenção à Saúde (RAS). Essa organização deverá ser iniciada pelo reconhecimento da situação alimentar e nutricional da população adstrita aos serviços e às equipes de AB.

A identificação da situação alimentar e nutricional configura-se, ainda, como importante instrumento para o monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, na medida em que a análise de indicadores de saúde e nutrição expressa as múltiplas dimensões da (in)segurança alimentar e nutricional, permitindo aos gestores públicos e às instâncias de controle social e de participação da sociedade civil analisar a situação e construir uma agenda de políticas públicas coerentes com as necessidades da população.

O cenário epidemiológico brasileiro apresenta a coexistência de sobrepeso e obesidade, desnutrição e carências de micronutrientes. Nesse contexto, a organização da VAN nos serviços de saúde dos territórios é uma demanda crescente, possibilitando o monitoramento e a avaliação desses agravos e seus determinantes.

A VAN pode auxiliar gestores e profissionais na garantia do cuidado integral à saúde, subsidiando a elaboração de estratégias de prevenção e de tratamento dos agravos e o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de segurança alimentar e nutricional.

A partir de 2004, o Ministério da Saúde passou a recomendar que o Sisvan fosse utilizado para o acompanhamento do estado nutricional de indivíduos em todas as fases do curso da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes).

Entendendo a necessidade de fortalecer as ações de VAN, a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde trabalha o conceito de VAN ampliada, que incorpora diferentes estratégias de vigilância epidemiológica. Nesse sentido, informações provenientes do exercício da VAN na rotina dos serviços de saúde associam-se a outras fontes, como inquéritos populacionais, chamadas nutricionais, estudos, pesquisas e outros Sistemas de informação. (COUTINHO et al., 2009).

Realizar a VAN significa a utilização efetiva dos dados individuais e coletivos na organização e na avaliação da oferta do cuidado na RAS. Nesse novo cenário, busca-se reforçar que os profissionais atuantes na Atenção Básica e os gestores do SUS reconheçam e implementem a VAN como parte da organização na atenção integral à saúde.

O Brasil tem acompanhado mudanças globais no perfil populacional no que tange às principais questões de saúde pública. A transição nutricional está associada às transições demográfica, epidemiológica e alimentar. Ela se caracteriza por mudanças importantes nos hábitos alimentares da população brasileira nas últimas décadas, principalmente no que diz respeito à diminuição do consumo de alimentos tradicionais da dieta (como arroz, feijão e farinha de mandioca) e ao aumento do consumo de alimentos ultraprocessados, como refrigerantes, bebidas açucaradas, macarrão instantâneo, biscoitos recheados, entre outros (IBGE, 2010; MONTEIRO et al., 2000; POPKINS, 1994).

O aumento da ocorrência da obesidade está associado a fatores sociais, econômicos, ambientais e genéticos, além de estar ligado a uma rede complexa de fatores relacionados aos modos de vida, como os hábitos alimentares inadequados e os comportamentos sedentários. A prevalência de excesso de peso no Brasil apresentou crescimento expressivo nos últimos anos em todas as faixas etárias.

Com relação aos dados que foram apresentados, em 2016, 52,49% das crianças de 0 a 5 anos de Pernambuco estavam com o peso adequado comparado a 58,61% no Brasil. Ao

longo dos 4 anos subseqüentes houve um aumento de 3,77% em Pernambuco (56,26%), enquanto no país o aumento foi de 2,66%. Entretanto é possível observar a evidente transição nutricional nessa população. Nos mesmos 4 anos, 3,88% da população pernambucana até 5 anos apresenta magreza acentuada, por outro lado 9,94% apresentam obesidade. Segundo dados do Atlas da Obesidade Infantil, 49% das crianças menores de 2 anos apresentaram o consumo de algum ultraprocessado na sua alimentação e que até 4 anos 64% consome bebidas açucaradas no país.

Na população de 5 a 10 anos, observa-se um aumento na prevalência de crianças eutróficas, onde em 2016 58,8% apresentavam o peso ideal e em 2019 aumentou para 62,07% em Pernambuco. Contudo, ainda assim, se mantendo abaixo da média brasileira (66,21% em 2019). Em relação a obesidade houve uma pequena redução ao longo do período de avaliação (7,66% em 2016 para 6,94% em 2019), redução também observada a nível regional (de 5,6% para 5,16%) e nacional (de 5,35% para 5,01%) nos mesmos quatro anos.

Os adolescentes pernambucanos apresentam prevalência de eutrofia similar ao observado no Brasil, onde, em 2019, 68,47% desse público estava com o peso ideal. No Brasil foram 67,8%. A magreza acentuada apresentou prevalência média de 1,2% da população pernambucana ao longo dos quatro anos. Em relação ao sobrepeso (7,13% em 2019) e obesidade (1,46% em 2019), o estado se manteve abaixo dos valores apresentados no país (7,91% e 1,79%, respectivamente).

Adultos jovens estão sob o risco de obesidade devido ao ganho de peso em excesso na transição da infância ou da adolescência para a fase adulta. Os períodos mais críticos para o desenvolvimento da obesidade estão na primeira infância e na adolescência (CONDE; BORGES, 2011). Quando a obesidade se manifesta na infância, o risco de se tornar um adulto obeso é ampliado. Há evidências de que, a partir dos 6 anos, aproximadamente uma a cada duas crianças obesas torna-se um adulto obeso, enquanto apenas uma a cada dez crianças não obesas alcança o mesmo desfecho quando adulta (GUO et al., 2002).

Ainda de acordo com os resultados do SISVAN nesse período, a população adulta pernambucana apresenta uma elevada prevalência de excesso de peso, e essa condição aumentou ao longo dos últimos 4 anos: sobrepeso (de 35,1% para 35,24%), obesidade I

(de 15,85% para 17,26%), obesidade II (de 4,99 para 5,8%) e obesidade III (de 1,9% para 2,31%), contabilizando 60,61% da população com excesso de peso em 2019, em comparação com 57,84% em 2016.

Esses dados também são observados na capital pernambucana, de acordo com o VIGITEL (Vigilância de doenças crônicas por inquérito telefônico), no ano de 2019, 59,5% da população de Recife apresentava sobrepeso e obesidade.

Analisando a população idosa, Pernambuco apresenta uma média de 12,3% de baixo peso ao longo dos 4 anos avaliados. O baixo peso em idosos é um fator de risco multifatorial e segundo dados do Inquérito Saúde, Bem-estar e Envelhecimento (SABE), o fato de estar com baixo peso aumenta o risco de óbito em 51% dessa população em comparação com o peso adequado. Por outro lado, aproximadamente 1 em cada 2 idosos apresentou sobrepeso no mesmo período. Estar acima do peso está associado ao desenvolvimento e agravamento das doenças crônicas não transmissíveis, onde, em 2019, 59,3% e 23%, da população brasileira tinham diagnóstico de hipertensão e diabetes, respectivamente.

As gestantes pernambucanas apresentaram uma redução na prevalência de peso adequado de 3,1%, caindo para 35,7% em 2019, acompanhado de um aumento de 4,18% na prevalência de obesidade, atingindo 20,4% das gestantes do estado. A obesidade materna e o aumento do peso durante a gestação aumentam o risco de complicações gestacionais, dos quais se destacam a hipertensão arterial e diabetes gestacional, intra e pós-parto, bem como problemas de saúde no recém-nascido.

Esse cenário demonstra que é fundamental realizar o acompanhamento do estado nutricional e das práticas alimentares de forma constante e sistemática, visando à obtenção de dados fidedignos e possibilitando o planejamento e o desenvolvimento de políticas focadas na melhoria do perfil epidemiológico e de saúde da população. Da mesma forma, o monitoramento dos condicionantes de saúde permite a identificação das principais necessidades e a elaboração de planos de ação com objetivos claros e metas determinadas.

Com isso, fica evidente a importância de fortalecer a atitude de vigilância, especialmente da VAN, que pode ser realizada por meio de diferentes estratégias,

associando as informações provenientes dos serviços de saúde e de outras fontes, como inquéritos populacionais, chamadas nutricionais, demais produções científicas e outros Sistemas de Informações.

A articulação das diferentes estratégias de VAN poderá produzir um conjunto de indicadores de saúde e nutrição com a abrangência de um território, uma unidade de saúde, uma região, uma cidade ou um país, favorecendo o planejamento de ações mais adequadas às necessidades de saúde daquela população. Dessa forma, potencializa-se a contribuição do SUS para a garantia do DHANA, bem como para a Segurança Alimentar e Nutricional.

Realizar treinamentos em sistemas de alimentação e nutrição, a exemplo do SISVAN, sistema do programa de vitamina A, Bolsa Família e PNSF[16]

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), partir de 2008, por meio do Ministério da Saúde, passou acompanhar o estado nutricional em todas as fases de vida da população, em especial, as populações tradicionais e vulneráveis. Através de dados antropométricos e de consumo alimentar dos brasileiros, via sistema online (SISVAN Web), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), coleta dados de forma contínua para subsidiar ações da atenção nutricional e alimentação saudável, tendo como instrumento principal a política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, (CAISAN, 2014). Nesse sentido, Pernambuco com o objetivo de aprimorar a coleta desses registros, como instrumento de informações para elaboração de estratégias de alimentação e nutrição para os municípios e o estado, promoveu no período de 2016 – 2019, 20 eventos entre oficinas, capacitações e treinamentos, atingindo 885 pessoas em 169 municípios, conforme quadro abaixo:

Iniciativa:

[16]Realizar treinamentos em sistemas de alimentação e nutrição, a exemplo do Sisvan, Sistema do Programa de Vitamina A, Bolsa Família e PNSF.

Oficinas /eventos/treinamentos e reuniões realizados 2016-2019.

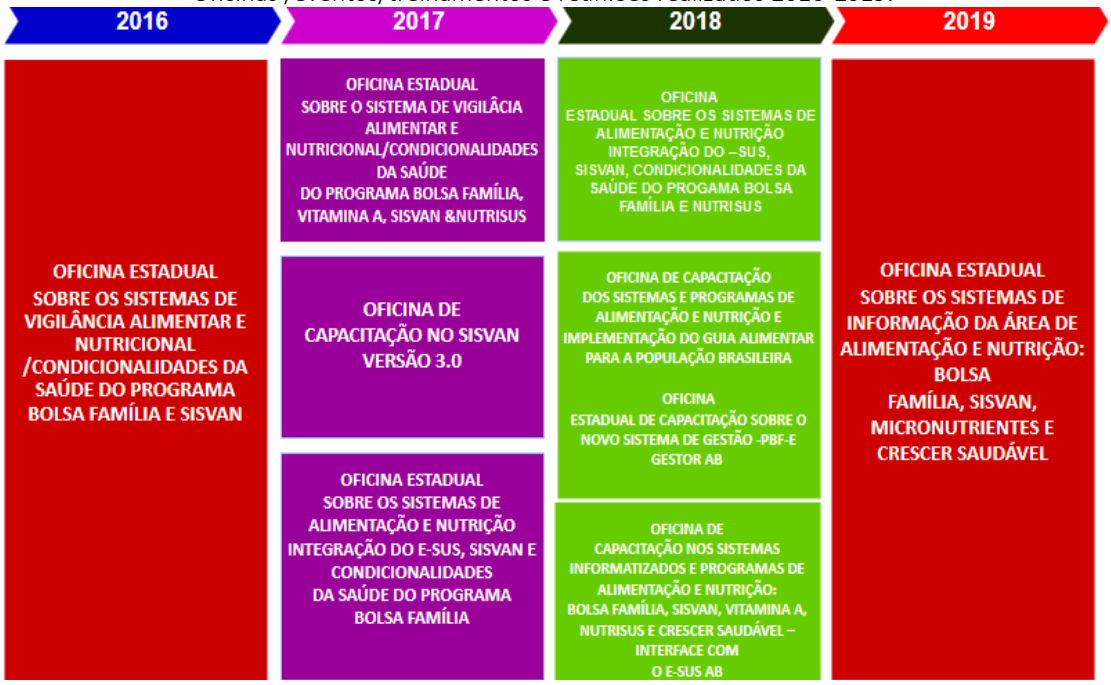

Fonte: Secretaria da Saúde, 2020.

Referências

ABRASCO. **Relatório produzido pela Abrasco através do GT Saúde e Ambiente, com o apoio do Instituto Ibirapitanga. Fim dos incentivos fiscais aos agrotóxicos e cenários econômicos: impactos sobre o custo de produção, a renda dos agricultores e reflexos sobre o preço dos alimentos**. Disponível em: https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2020/10/2-Relatorio-Abrasco-isencao-agroto%CC%81xicos-_07_10_2020.pdf. Acesso: 20 jan. 2021.

ABRASCO. **Uma política de incentivos aos agrotóxicos é insustentável e injustificável**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio-Abrasco-Desoneracao-Fiscal-Agrotoxicos-17.02.2020.pdf. Acesso: 20 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica obesidade**. Brasília, 2014. Cadernos da Atenção Básica. Caderno nº 38. 212 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf. Acesso em: 20 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005**. Institui o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0729_13_05_2005.html. Acesso em: 10 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. NutriSUS – Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó: manual operacional / Ministério da Saúde, Ministério da Educação. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nutrisus_estrategia_fortificacao_alimentacao_infantil.pdf. Acesso em: 16 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/08/manual_suplementacao_ferro_condutas_gerais.pdf. Acesso em: 28 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Guia para Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família. ed. 1. Brasília: Ministério da Cidadania, 2020. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/Acompanhamento_condicionalidades.pdf. Aceso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/07/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf. Acesso em: Acesso em: 05 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde: manual de implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_nacional_promocao_aleitamento_materno.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013. Institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1920_05_09_2013.html. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.268, de 16 de outubro de 2014. Habilita os Municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional em Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Atenção Básica que realizaram adesão ao 2º ciclo do PMAQ-AB e polos do Programa Academia da Saúde habilitados para recebimento de incentivo de custeio das ações do programa.

Brasília: Ministério da Saúde 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2268_16_10_2014.html. Acesso em: 23 nov. 2020.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf. Acesso em: 22 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, ministério da educação, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 13 dez. 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Gestão Municipal das Políticas de Alimentação e Nutrição e de Promoção da Saúde na Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Guia_de_Gestao_Municipal_acoes_de_AN_e_PS_FINAL.pdf. Acesso em:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.076, de 5 de agosto de 2019**. Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao exercício financeiro de 2019. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: https://www.cosemsrn.org.br/wp-content/uploads/2019/08/portaria2076.pdf-RN.pdf. Acesso em: 21 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. ed. 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 21 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**: obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf. Acesso em: 20 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as redes do sistema de saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html. Acesso em: 12 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. ed. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 23 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atlas da Obesidade Infantil no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/dados_atlas_obesidade.pdf. Acesso em: 19 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

CAISAN. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco. Plano estadual de segurança alimentar e nutricional – 2016-2019/ Ana Paula de Moraes... [et al]. Recife, 2016.

Carneiro, Fernando Ferreira (Org.) Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde / Organização de Fernando Ferreira Carneiro, Lia Giraldo da Silva Augusto, Raquel Maria Rigotto, Karen Friedrich e André Campos Búrigo. - Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CONDE, Wolney Lisboa; BORGES, Camila. O risco de incidência e persistência da obesidade entre adultos Brasileiros segundo seu estado nutricional ao final da adolescência. Rev. bras. epidemiol., São Paulo, v. 14, supl. 1, p. 71-79, Sept. 2011.

Instituto de Efectividad Clínica y Sanitaria. O lado oculto das bebidas açucaradas no Brasil. Alcaraz A, Vianna C, Bardach A, Espinola N, Perelli L, Balan D, Cairoli F, Palacios A, Comolli M, Augustovski F, Johns P, Pichon-Riviere A. Nov 2020, Buenos Aires, Argentina. Disponible en: www.iecs.org.ar/azucar. Acesso: 13/01/2021.

MONTEIRO, C. A. et al. Da desnutrição para a obesidade: a transição nutricional no Brasil. In: MONTEIRO, C. A. Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças. 2. ed. São Paulo: Hucitec, Nupens/USP, 2000. p. 247–255.

Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009: antropometria e análise do estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. Rio de MINISTÉRIO DA SAÚDE - SAS - Departamento de Atenção Básica Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: Acesso em: 16 dez. 2020.

POPKINS, B. M. The nutrition transition in low income countries: an emerging crisis. Nutrition Reviews, [S.l.], v. 52, p. 285-298, 1994.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETRIZ 6

DIRETRIZ 6. PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em seus debates aborda que "a água é o alimento mais essencial e o acesso regular à água de qualidade para o consumo humano e para a produção de alimentos é fundamental para garantir soberania e segurança alimentar e nutricional" (CONSEA, p.22, 2011).

A FAO em seu informativo sobre a contribuição da água para segurança alimentar e nutricional (HLPE, 2015) considera as múltiplas conexões entre água e a segurança alimentar, nessa rede de relações e expõe à água como elemento essencial para a garantia dos demais direitos humano, como demonstra a figura abaixo, nas quatro dimensões da SAN.

Figura: Ilustração da Relação da Água com a SAN.

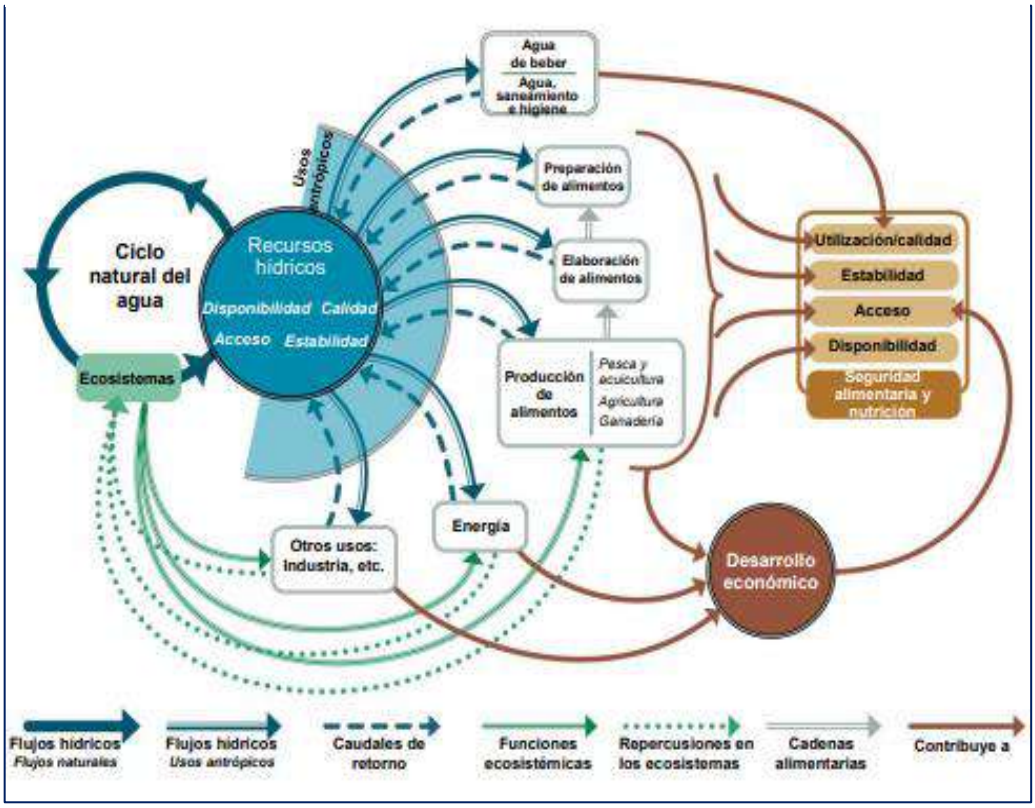

Fonte: HLPE (2015).

Para melhorar a qualidade de vida da população, Pernambuco tem dado importantes passos para ampliar a rede de saneamento básico no estado.

É significativo o percentual da cobertura com abastecimento de água, quando desagregado os dados por zona rural e urbana, vimos que o caminho a percorrer é ainda maior. Pernambuco conta com cobertura nas áreas urbanas e rurais por meio de um complexo sistema integrado de canais e adutoras, como mostra o mapa abaixo.

Sustentabilidade hídrica: Adutora do Agreste com mais de 1.200 km de extensão, transporta água do Rio São Francisco para 68 municípios e 80 comunidades rurais.
Ampliação da adutora do Prata que leva água até Agrestina, Ibirajuba e Cachoeirinha, adutora de Serra Azul, dentre outras.

Investimento: Entre outras grandes obras totalizam investimento da ordem de R$ 1,48 bilhões em investimento em Recursos Hídricos e Saneamento.

Barragens: barragens foram construídas, à exemplo da Barragem de Cerro Azul e ampliação da barragem de Pedro Mouta e recuperação estrutural da barragem de Jucazinho.

Dessalinizadores: Programa Água Doce - PAD, cujo resultado final será a implantação de 170 pequenos sistemas distribuidores e de dessalinizadores instalados nos poços com água salobra.

MAPA DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE CANAIS E ADUTORAS

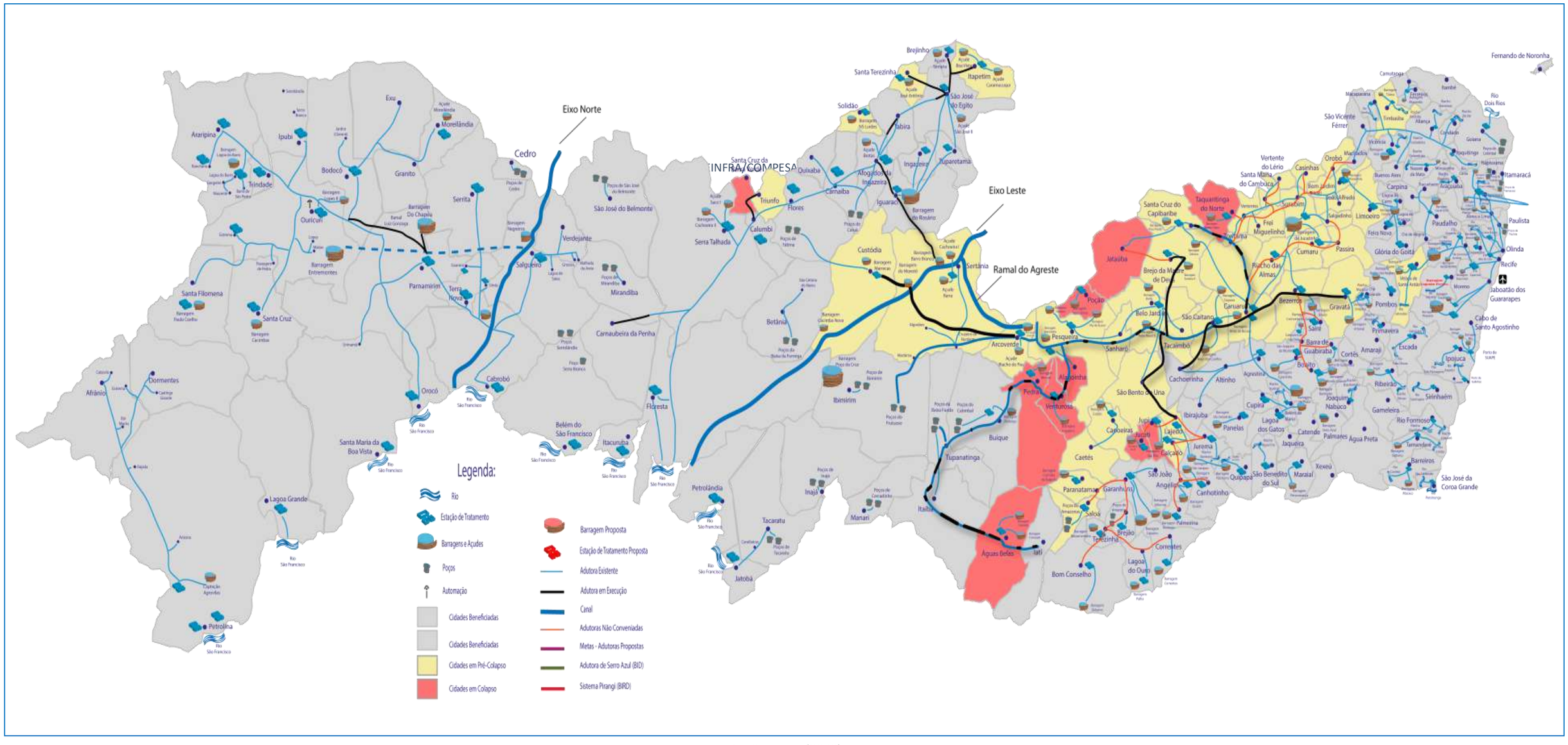

Fonte: Compesa (2020).

ADUTORA DO AGRESTE	ADUTORA DO PAJEÚ	SISTEMA ADUTOR DO CAJUEIRO	SISTEMA ADUTOR PIRANJÍ	ADUTORA DO SIRIGI	ADUTORA DE JATOBÁ A TACARATU	ADUTORA DA BARRAGEM DE CERRO AZUL	A ADUTORA DE TAPACURÁ A VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ADUTORA DO MOXOTÓ	AMPLIAÇÃO DO ADUTORA DO PRATA, LEVA ÁGUA ATÉ AGRESTINA, IBIRAJUBA E CACHOEIRINHA
Agreste Central, Meridional e Setentrional	Sertão do Pajeú	Agreste meridional	Agreste Central	Mata Norte	Sertão de Itaparica	Agreste Central	Mata Sul	Sertão do Moxotó	Agreste Central
Em execução, com trechos em operação	Em execução, com trechos em operação	Em operação	Em execução	Em operação	Em operação	Em execução	Em operação	Em operação	Em operação

Objetivo 1. Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a prover qualidade e quantidade suficiente à SAN.

TEMA: Segurança Hídrica

Implementação de projetos de preservação e conservação da orla[1]

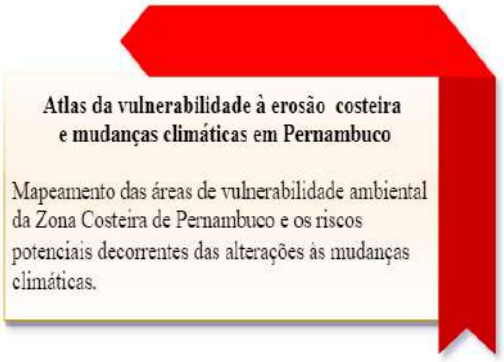

Pernambuco possui uma extensão litorânea de 187 km, composta de 13 municípios defrontantes com o mar, com áreas vulneráveis à erosão baixa, moderada e alta. Para articular ações e políticas públicas de mitigação aos impactos das mudanças climáticas na zona costeira, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade em parceria com a Universidade de Federal de Pernambuco e o Ministério do Meio Ambiente viabilizaram um estudo em toda costa pernambucana, para diagnosticar a situação de vulnerabilidade à erosão e os riscos potenciais decorrentes das alterações às mudanças climáticas.

O documento irá subsidiar iniciativas voltadas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima, de modo que os ambientes menos vulneráveis serão justamente aqueles cujas comunidades costeiras tradicionais e setores econômicos baseados nas atividades e recursos marinhos estiverem mais bem adaptados para

Iniciativa:
[1] Implementar o projeto de preservação e conservação da orla.

enfrentarem as consequências das alterações climáticas e garantirem a segurança alimentar.

Outro documento de proteção da costa pernambucana é o zoneamento das atividades náuticas, e todo aparato de regramento atrelado às zonas, elaborado considerando os seguintes parâmetros norteadores:

- Salvaguarda da vida humana;
- Salvaguarda do ambiente costeiro, principalmente os espaços de maior sensibilidade ambiental como o ambiente estuarino, ambiente recifal e áreas de falésias e dunas;
- Salvaguarda do território tradicional da pesca artesanal;
- Salvaguarda de espécies ameaçadas de extinção;
- Salvaguarda de experiência turística condizendo com o perfil ecológico sustentável.

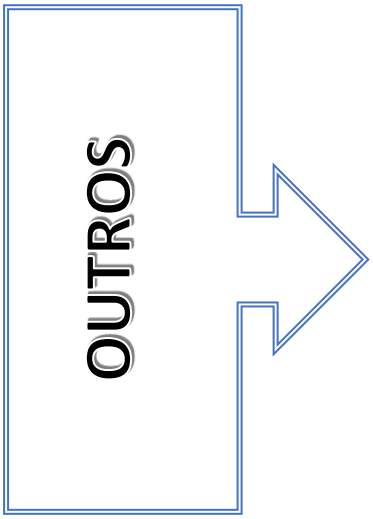

Este instrumento de ordenamento ambiental e territorial coopera para a garantia da manutenção e da conservação in situ da biodiversidade, bem como, para o fortalecimento da atividade de pesca artesanal e turismo de base sustentável, de forma a garantir a segurança alimentar da região.

- Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Ilha de Itamaracá, Paulista, Igarassu, Olinda, Goiana, Sirinhaém, Rio Formoso e Barreiros.

- Em elaboração o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Jaboatão dos Guararapes.
- Revisado o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de São José da Coroa Grande.
- Em revisão o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Tamandaré.

TEMA: SEGURANÇA HÍDRICA

Sistema Simplificado de Abastecimento de Água [2] [3]

A partir de exploração dos poços rasos no ambiente de predomínio dos solos rasos e presença de fendas no cristalino, o Estado, por meio da SEINFRA e SDA, vem desenvolvendo um grande programa denominado programa Água Doce – PAD, cujo resultado será a implantação de 170 pequenos sistemas de abastecimento de água por meio de chafarizes, de pequenos sistemas distribuidores e de dessalinizadores instalados nos poços com água salobra. Abaixo o quadro com informações de localização dos poços.

Quadro: Localização dos Poços em Funcionamento.

Município	Comunidades	Vazão do poço (L/h)	Coordenadas Geográficas Latitude	Coordenadas Geográficas Longitude
Manari	Sítio Gravatá	3.000	-08°49'49,8"	-37°26'48,60"
Manari	Sítio Alto Vermelho	1.840	- 08°55'35,0"	-37°31'43,5"
Manari	Sítio Lagoinha	4.710	- 08°58'36,8"	-37°39'19,8"
Manari	Sítio Aroeira	1.910	- 08°58'46,5"	-37°39'34,3"
Itaíba	Sítio Cacimba do José	1.040	-09°00'09,30"	-37°26'51,00"
Itaíba	Sítio Cumbuco	1.290	-08°58'05,7"	-37°28'28,7"
Itaíba	Assentamento Manuíno	5.880	-08°50'03,1"	-37°25'18,7"
Itaíba	Assentamento Cachoeira Grande	3.830	-08°53'43,80"	-37°12'34,20"
Itaíba	Sítio Babões	2.000	-09°03'25,40"	-37°20'09,80"
Itaíba	Sítio Umburana	3.840	-09°01'04,1"	-37°22'43,3"
Itaíba	Sítio Nóia	800	-08°55'34,6"	-37°29'16,8"
Itaíba	Sítio Brabinho	3.800	-08°55'25,3"	-37°15'58,3"
Itaíba	Assentameto Cachoeirinha - Poço 2	3.810	-08°54'24,3"	-37°13'18,7"
Itaíba	Sítio Lagoa do Junco	1.360	-08°52'33,3"	-37°28'48,2"
Itaíba	Sítio Bento Leite	3.320	-09°06'30,6"	-37°13'12,5"
Itaíba	Assentamento Brabinho	4.000	-08°55'55,3"	-37°15'12,3"
Itaíba	Sítio Estreito	4.550	-08°05'17,4"	-37°15'10,9"
Itaíba	Povoado Salgado	2.230	-08°53'26,7"	-37°22'08,8"
Águas Belas	Povoado Campo Grande	2.750	-09°05'28,1"	-36°59'14,7"
Águas Belas	Sítio Riacho do Sal	2.490	-08°58'07,2"	-36°57'45,0"

Iniciativas:

[2] Proporcionar à população residente no entorno das Unidades de Conservação do Semiárido, segurança hídrica, alimentar, energética e geração de renda.

[3] Implementar os Sistemas de Dessalinização nas RDs e na região do semiárido. (Ações para população difusa).

Águas Belas	Sítio Cachoeirinha	4.110	-09°16'18,3"	-37°02'16,8"
Águas Belas	Sítio Lajeiro Alto	3.870	-08°56'19,8"	-36°57'02,4"
Águas Belas	Assentamento Lajeiro do Mocotó	1.350	-08°56'47,8"	-36°55'26,0"
Águas Belas	Sítio Sacão do Garcia	1.850	-08°59'04,1"	-36°58'12,5"
Águas Belas	Sítio Ribeira do Alto	6.170	-09°06'57,4"	-37°03'38,3"
Águas Belas	Vila São Pedro	1.570	-09°07'36,8"	-37°06'45,4"
Águas Belas	Sítio Garanhunzinho II	8.000	-09°03'19,7"	-36°56'42,3"
Águas Belas	Sítio Barra do Garcia	1.090	-09°03'43,2"	-36°57'46,0"
Capoeiras	Sítio Caldeirão	4.240	-08°36'46,3"	-36°39'16,5"
Capoeiras	Sítio Pau Ferro dos Gueiros	4.140	-08°35'03,9"	-36°37'47,2"
Capoeiras	Sítio Cascavel	4.000	-08°36'47,0"	-36°38'39,0"
Capoeiras	Sítio Lagoa do Tanque	940	-08°37'38,3"	-36°38'50,0"
Capoeiras	Povoado Riacho do Mel	1.710	-08°44'19,9"	-36°33'47,0"
Capoeiras	Sítio Alto do Tejo I - Poço 2	3.770	-08°45'40,2"	-36°32'10,8"
Capoeiras	Sítio Boa Vista do Gurjão	4.800	-08°39'23,1"	-36°36'08,2"

Fonte: COMPESA (2020).

Zona de amortecimento das Unidades de Conservação: A SEMAS perfurou 12 (doze) poços artesianos e implantou 1 (um) sistema simplificado de abastecimento de água no município de Serra Talhada/PE.

- **Tecnologias Sociais de Captação e Armazenamento de água**

Para o atendimento das comunidades rurais mais difusas, o Estado empreendeu o Programa de 1 um milhão de Cisternas de primeira água (P1MC) e de segunda água (P2MC) em parceria com o Governo Federal e as instituições sociais que formam a Articulação do Semiárido Nordestino – ASA, chegando-se a seguinte infraestrutura de armazenamento de água de chuva de forma difusa implantado no estado, demonstrada no quadro abaixo:

Tipo de Cisterna	Quantidades em Pernambuco	Volume Unitário (litros)	Volume Total (litros)
1ª Água	147.005	16.000	2.352.080.000
2ª Água	30.533	52.000	1.587.716.000
Escolar	1.063	52.000	55.276.000
Total Geral	178.601		3.995.072.000

Fonte: SIG (2020).

Cisternas Calçadão [4]

O Programa é voltado à população de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e com dificuldade de acesso aos recursos hídricos, que se enquadre nos critérios de elegibilidade, nos municípios localizados na região semiárida do Estado de Pernambuco. O perfil dos critérios de elegibilidade (Cadastro Único – CadÚnico do Governo Federal) família de baixa renda possuidora do Número de Identificação Social (NIS) e sem acesso à rede pública de abastecimento de água: beneficiários do Bolsa Família; famílias chefiadas por mulheres; agricultores familiares; populações de assentamentos; populações quilombolas; e populações indígenas.

Na vigência do II PLANESAN, a SDA implantou 31.328 cisternas de placas 16m³ em 55 municípios (vê mapa programas de SAN), nesse período capacitou 630 pedreiros/as, distribuídos em 32 municípios, meta prevista para capacitar 700 profissionais. Para 1ª água até o final do projeto serão beneficiadas 175.940 pessoas, com a construção de 35.188 unidades. Atingindo 31.328 famílias, considerando em média 5 pessoas por famílias na zona rural.

Conforme meta estabelecida pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a universalização das cisternas ocorreram através de 2 convênios com o governo federal nos seguintes municípios: Iguaraci - 330; Quixaba - 231; Belém de São Francisco - 280; Ibimirim - 645; Jucati - 676; São Joaquim do Monte - 300; Tacaimbó - 327; Bom Conselho - 2.000; Canhotinho - 800; Lagoa do Ouro - 700; Palmeirina - 200; São João - 1.600; Carnaíba - 418; Camutanga - 250; Ferreiros - 236; Glória do Goitá – 374 e Tracunhaém – 240 cisternas, totalizando 9.607 cisternas construídas.

Iniciativa:

[4] Construir cisternas de placas 16m³ e capacitar pedreiros/as.

Cisternas Calçadão[5]

O Programa Pernambuco Mais Produtivo, executado pela SDA tem como objetivo a promoção do acesso à água para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologia social simples e de baixo custo, para às comunidades rurais, localizadas em áreas atingidas ciclicamente pela estiagem.

O maior desafio é a universalização do acesso à água para produção de alimentos.

Essa tecnologia está voltada para produção de alimentos das famílias de baixa renda incluídas no Cadastro Único, localizadas na zona rural de municípios do semiárido. Obrigatoriamente, foram famílias que receberam cisternas para produção de alimentos, a cisterna de 1° água. Foi possível observar o aumento da produção de alimentos e a procura nos espaços de comercialização dos produtos dos/as agricultores/as. Aproximadamente, 126.352 pessoas foram beneficiadas.

Objetivo 2. Implementar ações e serviços sustentáveis, de forma participativa, de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outas).

TEMA: SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS

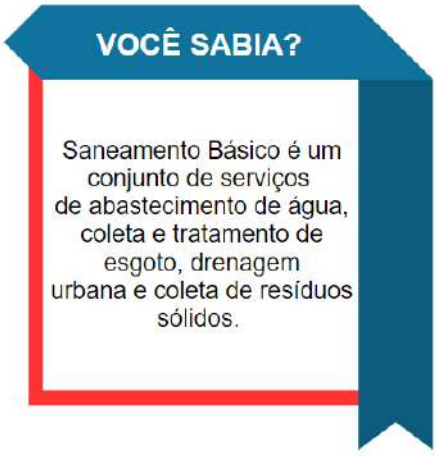

Assentamentos da Reforma Agrária, Comunidades Remanescentes de Quilombos[6]

Em 2018 foi aprovado o Estudo de Modelo de Gestão de Sistemas Rurais de Abastecimento de Água e

Iniciativas:

[5] Implantar tecnologias de captação e armazenamento de água para produção de alimento.

A diretriz 2 contém uma iniciativa similar, as informações são as mesmas e consta na diretriz 6, na descrição da iniciativa acima.

Iniciativa:

[6] Implementar ações e serviços sustentáveis, de forma participativa, de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).

Esgotamento Sanitário para o Estado de Pernambuco, elaborado pela Consultoria MACS internacional, financiado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de R$ 1.300.000,00.

A partir desse diagnóstico a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário de forma conjunta, por meio de uma portaria SEINFRA/SDA nº 019/2020, instituiu a Unidade Gestora do Saneamento Rural – UGSR, para fins de monitoramento da implementação e/ou implantação gradual em 20 anos da oferta dos serviços de saneamento rural para **1,9 milhão de pernambucanos**, para **183 municípios**.

Para a execução do objeto desse trabalho, foi desenvolvido uma **plataforma para o saneamento rural**, com objetivo de cadastrar as comunidades rurais e com isso, conhecê-las e planejar os investimentos e prioridades.

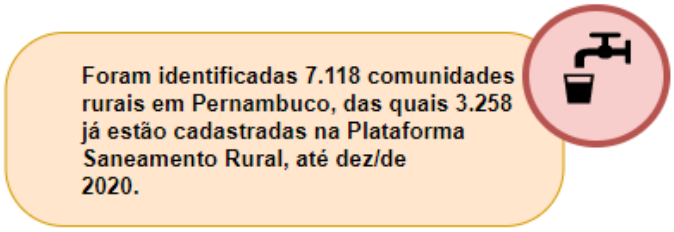

O cadastro das comunidades rurais vem sendo realizado pelos próprios municípios, pelos Conselhos Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário – CMDRS, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PE, contando ainda com o apoio de Organizações não Governamentais – ONGs como a CARITAS, DIACONIA, CHAPADA.

Inicialmente, se pretende focar na execução de obras nas comunidades rurais onde já existem ações de governo em andamento, nas comunidades mais adensadas e nas mais vulneráveis, priorizando aquelas localizadas:

- ✓ Faixa de 5 km ao longo dos Canais do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF (196 comunidades);
- ✓ Faixa de 2,5 km das grandes adutoras, a exemplo da Adutora do Agreste (80 comunidades);
- ✓ Faixa de 5 km dos trechos perenes dos rios Una, Sirinhaém, Ipojuca, Arataca, Goiana e outros (comunidades sendo cadastradas);

- ✓ Comunidades sobre as Bacias sedimentares de alta vazão por poços profundos (comunidades sendo cadastradas);
- ✓ Programa Água Doce (170 pequenos sistemas);

Demais disso, o Núcleo de Saneamento Rural vem desenvolvendo as seguintes ações para a implementação desse audacioso plano de universalização no ambiente rural:

- Captar recursos nacionais e internacionais para projetos, reformas e novos sistemas;
- Fomentar a criação de 12 SISARs para assegurar a gestão eficiente da operação pós-obra (o 1º SISAR será o do Ramal Leste, o 2° Ramal Oeste e 3° Alto Pajeú).
- Firmar convênios com as instituições que formam a Articulação do Semiárido - ASA
- Implementar alternativas de convênio ou contrato para que sejam realizadas permanentes assessorias para identificação das melhores alternativas tecnológicas de armazenamento de água de chuvas, tratamento das mesmas e uso racional de água potável, bem como as alternativas mais adequadas para tratamento dos esgotos e disposição final dos resíduos sólidos.
- Desenvolver metodologia de SUBSÍDIO DIRETO para operação e manutenção de sistemas rurais:

Figura: Comunidades cadastradas até agosto de 2020.

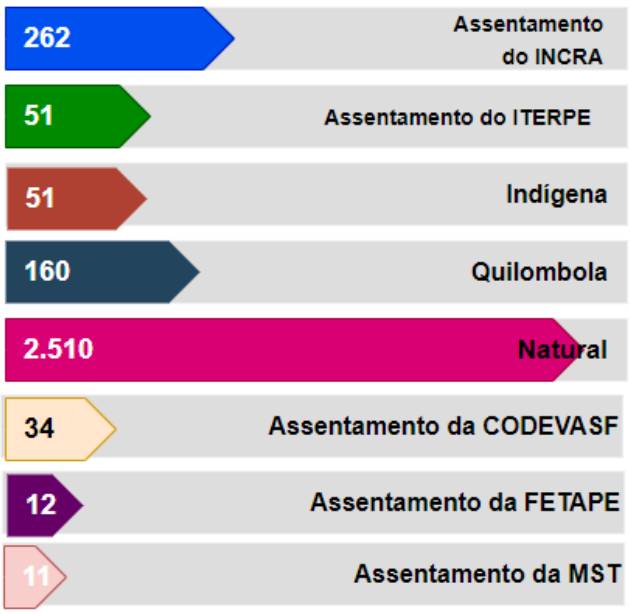

Fonte: COMPESA (2020)

Essa ação visa à identificação dos custos de operação (OPEX) e a Disposição a Pagar (DAP) de uma comunidade rural, passando a partir daí a calcular a necessidade de implantação de um subsídio direto para dar sustentabilidade à operação do sistema. A quantidade prevista de recursos

financeiros é da ordem de **R$ 3,3 bilhões**, para universalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em um horizonte de **20 anos** [7].

- **Comunidades situadas entorno dos Canais da Transposição do Rio São Francisco, eixo leste** [8]

Com a implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, o governo de Pernambuco, elaborou 04 projetos de sistemas de abastecimento de água para 41 comunidades rurais, no valor de investimento de R$ 18.014566,45, beneficiando as comunidades localizadas na faixa lindeira de 5 km ao longo das margens do Ramal **Leste** da Transposição do Rio São Francisco.

Comunidades situadas entorno dos Canais da Transposição do Rio São Francisco, eixo norte[9]

Com investimento **estimado em** R$ 23.666.441,19, serão implantados 6 sistemas de abastecimento de água a partir do eixo **Norte** do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, beneficiando 28 comunidades em 3 municípios, a saber:

- ✓ Salgueiro – Sistema de Pau Ferro, beneficiando 7 comunidades e 3.278 pessoas;
- ✓ Salgueiro e Cabrobó – Sistema Umãs, beneficiando 3 comunidades e 6.369;

Iniciativas:

[7] Contudo, não devemos nos preocuparmos com o montante de investimentos identificado pela consultoria. O ideal é fixarmos no investimento per capita de U$ 204,00 e U$ 230,00 para levar água e tratamento de esgotos, respectivamente, para as pessoas do ambiente rural.

[8] Implantar 04 sistemas de abastecimento de água beneficiando 42 comunidades rurais (assentamentos, quilombolas e agrovilas) situadas no eixo leste da transposição do rio São Francisco - Sertão do Moxotó e Sertão de Itaparica.

[9] Implantar 04 sistemas de abastecimento de água beneficiando 42 comunidades rurais (assentamentos, quilombolas e agrovilas) situadas no eixo leste da transposição do rio são Francisco - Sertão do Moxotó e Sertão de Itaparica.

- ✓ Salgueiro e Cabrobó – Sistema Conceição das Crioulas, beneficiando 4 comunidades e 2.198 pessoas;
- ✓ Salgueiro – Sistema Campinhos, beneficiando 5 comunidades e 3.574 pessoas;
- ✓ Salgueiro – Sistema Feijão, beneficiando 6 comunidades e 4.319 pessoas;
- ✓ Salgueiro e Verdejante – Sistema Vila Lagoa do Sate, beneficiando 3 comunidades e 737 pessoas.

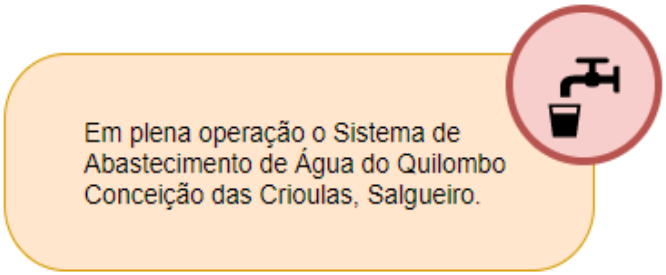

Em Salgueiro, a comunidade de Conceição das Crioulas já está sendo abastecida, entretanto, para as demais comunidades, a Compesa preferiu contratar a revisão dos projetos, com vistas a dar maior eficiência na operação dos mesmos.

A previsão para a conclusão da implantação de todos os sistemas de abastecimento de água nas 25 comunidades rurais está para dezembro de 2022, impactando positivamente na qualidade de vida de 20.475 pessoas.

Referências

CONSEA. 4° **Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: documento de referência**. Brasília: CONSEA, 2011.

Pereira. Pedro de [et al]. **Atlas de vulnerabilidade à erosão costeira e mudanças climáticas em Pernambuco** - Recife: Editora Universitária UFPE, 2015. Disponível em: http://www.semas.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=13d06703-a674-4e03-adf8-b4becf3a783b&groupId=709017. Acesso: 07/09/2020.

HLPE, 2015. **Contribución del agua a la seguridad alimentaria y la nutrición. Un informe del Grupo de alto nivel de expertos en seguridad alimentaria y nutrición**, Roma 2015. Disponível em: http://www.fao.org/cfs/cfs-hlpe/informes/es/. Acesso 01/09/2020.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

DIRETRIZ 7

DIRETRIZ 7. MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Valente (2014), em seu artigo, intitulado Rumo à Realização Plena do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas – DHANA, traduzido para o português em maio de 2016 para a FIAN Brasil, nos convida a refletir sobre as lutas sociais para a construção dos Direitos Humanos, ele descreve:

> "A Lei Internacional dos Direitos Humanos é escrita com a tinta indelével feita do sangue e do suor de mulheres, homens e crianças que lutam individual ou coletivamente contra abusos e defendem a justiça. A incorporação dos direitos humanos em "contratos sociais" é arrancada das elites do período pelas lutas populares, normalmente em momentos de ruptura brutal da coesão social, em que o horror da opressão e da discriminação revela-se claramente. Esses são momentos históricos em que o "rei está nu", isto é, em que a situação torna-se insuportável e inaceitável para a maioria do povo e em que as elites são forçadas a aceitar e negociar limites sociais a seu poder". (VALENTE, 2014, p.04).

O autor acima expõe a luta social para alcançar o amparo legal dos Direitos Humanos e sua realização plena. Para essa conquista foram travadas lutas seculares contra a exploração, violação, discriminação, fome e outras formas de opressão contra os povos.

Uma das conquistas da exigibilidade dos Direitos Humanos como marco legal e histórico, pode citar o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela ONU, em 1948. Afirma que o ser humano tem o direito "a um padrão de vida capaz de assegura-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar". No Brasil, entre as referências legais para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, se expressam pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Lei Orgânica de SAN - LOSAN e pela PNSAN, como também o artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

> "são direitos sociais a educação, a saúde, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (FIAN BRASIL, 2020).

Em linhas gerais, a CAISAN/PE, com o apoio do CONSEA/PE, se organiza e se organizou na vigência do PLANESAN a buscar mecanismos intersetoriais e participativos, no enfrentamento das violações ao DHANA, inclusive com iniciativas que ultrapassam as iniciativas contidas no PLANESAN.

OBJETIVO 1. Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA.

TEMA: Sobre a Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas – DHANA

Fornecimento de Alimentação Adequada e Saudável para as Pessoas em Privação de Liberdade das Unidades Prisionais[1] [2]

Entre o período de 2016 – 2019, o governo de Pernambuco, por meio através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJUDH), por meio da Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES) investiu o valor de R$ 229.799.516,50 em suas unidades prisionais para assegurar a entrega de insumos alimentares de qualidade, de forma regular e permanente.

As referidas unidades estão distribuídas nas regiões em desenvolvimento, ilustradas no mapa abaixo, entre elas, se encontra o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico que possui 292 Pessoas em Privação de Liberdade das Unidades Prisionais (PPLs) em regime de Medida de Segurança e 03 Unidades femininas.

Iniciativas:

[1] Ofertar insumos alimentares através do Programa de alimentação nas unidades prisionais do Estado de Pernambuco, destinados à produção e distribuição de uma alimentação diária com qualidade nutricional de alto teor nutritivo, bem como o monitoramento sistemático dessas ações.

[2] Introduzir alimentação adequada a reeducandos portadores de DCNT (Doenças Crônicas não Transmissíveis) como HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica) e DM (Diabetes Mellitus).

Mapa regionalizado do Programa de Alimentação nas Unidades Prisionais

Fonte: SJDH, (2020).

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS

O fornecimento de insumos alimentares é realizado através de Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria Executiva de Ressocialização-SERES e o Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/OS desde 2015, cujo objeto contratual tem por finalidade propiciar a SERES condições organizacionais para oferecer aos apenados das Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco o acesso regular a insumos destinados à produção e distribuição de uma alimentação diária, com qualidade nutricional de alto teor nutritivo, bem como o monitoramento sistemático dessas ações.

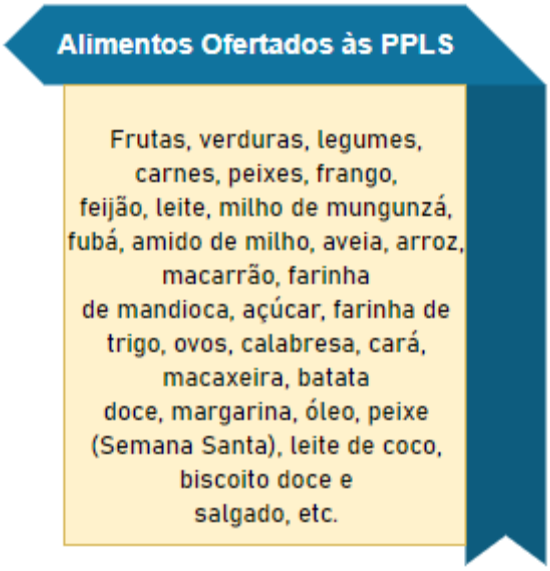

A contratação do Ceasa tem o objetivo de torná-la responsável pela aquisição, armazenamento, distribuição e monitoramento do processo de abastecimento nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, de acordo com os cardápios elaborados pela equipe de nutricionistas da SERES em conjunto com a equipe de nutrição do CEASA-PE, contribuindo positivamente na otimização da gestão pública voltada para resultados, favorecendo a melhoria nutricional da alimentação dos apenados, fortalecimento da economia local e a racionalização dos recursos públicos em prol de resultados.

São distribuídas aproximadamente 104.400 refeições/dia, compreendendo três refeições diárias, preparadas nas próprias unidades prisionais. Além disso, nas enfermarias das Unidades Prisionais são ofertadas suplementação nutricional oral aos pacientes desnutridos em razão das enfermidades. Os tipos de dieta são: normocalórica – dieta com quantidades normais de calorias - normoproteica – dieta com quantidades normais de proteínas, normolipídica - dieta com quantidades normais de gorduras, hipossódica – dieta com redução de sal, laxante – dieta para pessoas constipadas e

hipocalórica – dieta para pacientes com obesidade e doenças associadas ao aumento de colesterol e triglicerídeos.

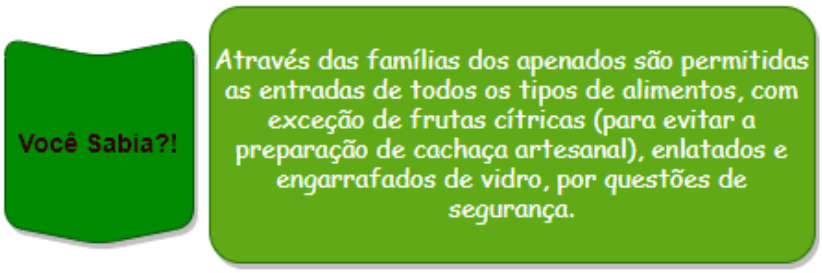

A Segurança Alimentar e Nutricional passa pelo direito à água potável e limpa. Todas as unidades possuem abastecimento de água: através da COMPESA ou carros pipa em algumas unidades do interior.

Alguns estados fisiológicos ou patológicos exigem adaptações nos cardápios em vistas à adequação nutricional. Atualmente são acompanhadas 05 gestantes, 01 (uma) lactante, 700 pacientes com tuberculose, 1.039 hipertensos, 330 diabéticos e 292 pacientes psiquiátricos.

O acompanhamento do Contrato é realizado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização da SERES, composta por 5 membros de diversas gerências da SERES que realizam o acompanhamento desde a entrega dos insumos alimentares nas unidades prisionais, até a prestação de contas.

TEMA: Exigibilidade do DHANA[3] [4]

Assessoria Técnica

Como parte das ações da SEASS, com participação do SUAS, foi promovido em 2018 pela Superintendência das ações de Segurança Alimentar e Nutricional, um curso à distância para os profissionais da Assistência Social e profissionais de outras áreas

Iniciativas:

[3] Criar mecanismos de divulgação da temática do DHAA, realizando as oficinas como canais de monitoramento a exigibilidade do DHAA, visando aumentar o empoderamento da população em relação à exigibilidade desse direito.

[4] Promover oficinas e reuniões para construção de metodologia de monitoramento da realização progressiva do DHAA no Estado de Pernambuco.

interessadas sobre a Política Estadual de SAN como instrumento para o Dhana. O curso teve uma carga horária de 20 horas, contemplando 380 participantes de 107 municípios.

No decorrer da vigência do PLANESAN, a SUASAN realizou assessorias técnicas para os/as secretários (as) da assistência social. A ação, coordenada pela SEASS, com vários temas vinculados ao SUAS. Esse trabalho ocorreu em todas as Regiões de Desenvolvimento - RDs, tendo como polo de cada encontro: Petrolina, Salgueiro, Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Palmares, Carpina e Recife, reunindo aproximadamente 150 participantes.

A partir da sensibilização contínua com os profissionais da assistência social, a Política Estadual de SAN, vem ampliando seus espaços de debates e realização de ações, a exemplo do Plano Estadual da Assistência Social em que está sendo incluída essa temática.

Importante ressaltar também a aproximação da CAISAN/PE e CONSEA/PE com a AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco) no processo de adesão ao SISAN e sensibilização quanto a essa temática. No ano de 2019 foram realizadas 07 Conferências Regionais, 21 Municipais e Micro Regionais (Timbaúba, Paulista, Recife, Paudalho, Lagoa de Itaenga, Carpina, Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Félix, Cabrobó, Jaboatão, Salgueiro, Verdejante, Mirandiba, São José do Belmonte, Terra Nova, Parnamirim, Sairé, Chã Grande, Gravatá e Agrestina), envolvendo 102 municípios do entorno. As referidas Conferências ocorreram nos municípios, nos Consórcios CONDOMAR, CIM PAJEÚ, COMAGSUL, CODEAM, CONIAPE, CONSDESC, CISAP. Esses encontros além dessas parcerias, contou com o apoio do Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável e do Ministério Público de Pernambuco.

Contando ainda com o apoio do Ministério Público de Pernambuco, o Consea/PE juntamente com a Caisan realizou várias audiências públicas e reuniões sobre o SESANS e o Dhana, resultando nos encontros descentralizados para a adesão o SESANS pelos municípios (ver Diretriz 3).

Também no processo de consolidação e fortalecimento do Sisan e da Política de SAN, a CAISAN/PE, juntamente com o CONSEA/PE realizou várias audiências públicas e reuniões sobre o SESANS e o DHANA, resultando nos encontros descentralizados para a adesão o SESANS pelos municípios (ver Diretriz 3).

A CAISAN-PE, dentro das ações da SEASS também realizou reuniões com objetivo discutir as interfaces entre os dois sistemas – SUAS e SISAN, como política integrada e transversal.

Na mesma direção, com foco no SISAN, o então Ministério de Desenvolvimento Social Combate à Fome - MDS promoveu em Recife e Maceió, Encontros com os municípios do nordeste para debater a relação entre dois sistemas. O MDS realizou em agosto de 2013, em Recife, a Oficina Regional sobre a consolidação do SISAN, direcionados a municípios do nordeste.

Esses encontros favoreceram um melhor entendimento da importância da integração desses sistemas para os gestores (as) profissionais da assistência social.

Grupo de Trabalho para Enfrentamento aos Impactos da Pandemia da Covid-19 na SAN GT de SAN/Covid-19 e Pós Pandemia[5]

Formalizado por meio da Portaria nº 115 de 26 de julho de 2021, o referido GT tem como objetivo articular junto ao CONSEA/PE, ações de enfrentamento à pandemia, bem como de planejamento e gerenciamento pós pandemia, tomando como base os índices de extrema pobreza e utilizando como instrumento norteador o II Planesan.

A composição do GT, além das representações da CAISAN: SDSCJ (SUASA), SDA, SES, UPE, SEC. MULHER, IPA e COMPESA, contou com a colaboração do CONSEA/PE e da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.

Dentre as ações de destaque do GT, vale a pena ressaltar o Plano Estadual de Enfrentamento à Insegurança Alimentar e Nutricional, frente a Pandemia da Covid-19 (Plano Emergencial). Com diversas ações das Secretarias/Órgãos Estaduais, o Plano Emergencial, contém, aproximadamente, 118 (cento e dezoito) iniciativas distribuídas em 04 (quatro) eixos:

1. Acesso aos alimentos e água;
2. Assistência e proteção social;
3. Fomento e geração de renda;
4. Ações de saúde.

[5] A execução do Plano Emergencial vem sendo acompanhada pelo MPPE e pelo Conselho Estadual - CONSE/PE.

Referências

BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria institucional nº 210, de 16 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Justiça 2014. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_210_. aspx. Acesso em: 01 set. 2020.

FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas, com o apoio de Pão Para o Mundo (PPM) e MISEREOR. **Curso Básico de Direito Humano à Alimentação Nutricional Adequadas**. Módulo I, 2020. Gestão da FIAN Brasil 2017-2020.

VALENTE FLS. **Rumo à Realização Plena do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas** - Revista Development 57 (2), p. 155-170. 2014. Traduzido para o português em maio de 2016 por Daniela Calmon, a pedido da FIAN Brasil. Disponível: https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Rumo-%C3%A0-realiza%C3%A7%C3%A3o-plena-do-DHANA_Flavio-Valente.pdf. Acesso em: 19 jan. 2021.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OUTRAS AÇÕES

Apresentada até aqui a revisão do II Planesan, a partir das suas sete diretrizes e iniciativas que foram monitoradas (amostragem), fica evidente que não podíamos deixar de destacar no Balanço ora apresentado, programas, ações, estratégias de importância para promoção do DHANA.

Muitas dessas "outras ações ", não estão referidas no II Planesan , em razão de terem sido criadas num período posterior ao lançamento do referido Plano No entanto, se enquadram e são objeto das mais diversas diretrizes e aqui serão expostos , ainda que de forma resumida, detalhando seu objetivo e seu impacto para a SAN.

Parte deles foi apresentada na última reunião ordinária do Consea/PE e ficam no Balanço como registro do quão são primordiais para consodilação e fortalecimento do SESANS e da PSAN. São elas:

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretriz 1 – Promoção ao Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as Famílias e Pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. (Objetivo 1; Iniciativas 1, 2 e 3)

Fornecimento de mais de 1 milhão de refeições/dia;

Atendimento integral à Rede Estadual de Ensino com cardápio regionalizado, contemplando mais de 500 mil estudantes enturmados em mais de 1 mil escolas;

Aumento do Quadro Técnico de Nutricionistas do PAE/PE, passando de 28 para 94 QT +1 RT;

Aplicação de R$ 250 milhões no Investe Escola Pernambuco – incluindo a aquisição de equipamentos de cozinha e pequenos reparos estruturais

Investidos R$ 8.421.738,83 na aquisição de utensílios de cozinha para toda Rede;

Investidos R$ 8.421.738,83 na aquisição de utensílios de cozinha para toda Rede;

Treinamento da IN SEE/PE nº 01/2021;

Visita Técnica ao D. de Fernando de Noronha – visita do CAE, Jornada de EAN e demais ações de rotina;

Retomada da implantação de hortas escolares pedagógicas após o período de suspensão parcial das aulas por razão da Pandemia – 119 ativas, atualmente;

Acompanhamento técnico do IPA às hortas escolares;

Implantação da Educação Alimentar e Nutricional – EAN na matriz curricular;

Educação Alimentar e Nutricional multiprofissional nas escolas – Estratégia de Saúde da Família, Polícia Militar, instituições de ensino superior, etc. com aumento de 700 EANs e 489 capacitações em 2021 para 1.312 EANs e 599 capacitações até dezembro/22.

VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Diretriz 5 - Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição de todos os níveis de Atenção a Saúde, de modo articulado as demais ações de Segurança Alimentar e Nutricional. (Objetivo 4; Iniciativas 1 e 2)

Ferramenta para monitoramento da situação alimentar e nutricional e de apoio aos profissionais de saúde para o diagnóstico local das condições e agravos alimentares e nutricionais, identificando fatores de risco ou proteção para as condições de saúde da população atendida nos serviços de Atenção Básica.

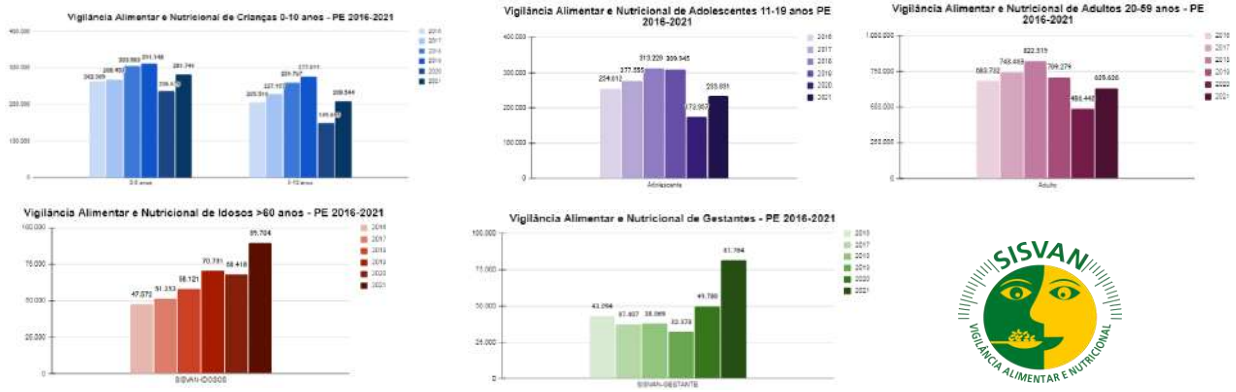

Anos	0-5 anos	5-10 anos	SISVAN - ADOLESCENTE	SISVAN-ADULTO	SISVAN-IDOSOS	SISVAN-GESTANTE	TOTAL
2016-2021	1.664.373	1.328.490	1.562.320	4.075.059	385.899	200.723	9.298.628

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A:

O objetivo do PNSVA é reduzir e controlar a deficiência de Vitamina A, e a morbidade em crianças de 6 a 59 meses de idade, através da suplementação de megadoses.

SÉRIE HISTÓRICA DA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A CRIANÇAS DE 6-59 MESES EM PERNAMBUCO

ANO	6 A 11 MESES			12 A 59 MESES						COBERTURA MÉDIA ANUAL
				1ª DOSE			2ª DOSE			
	META	TOTAL	COBERTURA	META	TOTAL	COBERTURA	META	TOTAL	COBERTURA	
2016	137.885	124.488	90,58%	384.828	267.132	69,42%	219.896	89.957	40,91%	67,00%
2017		87.577	63,51%		182.513	47,42%		97.182	44,19%	51,70%
2018		80.537	58,40%		217.251	56,40%		106.267	48,30%	54,40%
2019		136.836	99,24%		286.808	74,53%		148.263	67,42%	80,30%
2020		129.552	93,96%		252.375	65,57%		136.836	62,21%	73,91%
2021		131.943	95,69%		246.032	63,92%		132.517	60,24%	68,74%

Fonte: CAISAN (2022)

PROGRAMA PE QUE ALIMENTA

Diretriz 2 - Promoção do Abastecimento do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de Base Agroecológica, de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos. (Objetivo 1; Iniciativas 3 / Objetivo 3; Iniciativas 2)

Programa de Aquisição de produtos da Agricultura Familiar do Estado com doação a população em situação de vulnerabilidade Social e em Insegurança Alimentar e Nutricional.

> *Lei 16.888 DE 3 DE JUNHO DE 2020. - Institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco.*

Beneficiários: 78.493 famílias.
Investimento: R$ 10.000.000,00.

Alimentos	Quantidade	Unidade de medida
Macaxeira	3	Quilo
Batata doce	3	Quilo
Inhame	3	Quilo
Ovo de galinha	2	Dúzia
Queijo Coalho	0,5	Quilo
Banana	2	Quilo
Melão	2	Quilo
Laranja pera	1	Quilo
Mel de abelha	0,250	Quilo
TOTAL	16,75	

Programa PERNAMBUCO que ALIMENTA

PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM PRODUTOS ORGÂNICOS

Diretriz 5 - Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em todos os níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional. (Objetivo 2; Iniciativas 2, 7 e 14)

Incluídas 15 amostras fiscais para análise de resíduos de agrotóxicos na água.

- Produtos convencionais - Acordo de Cooperação n° 026/2022 - 288 amostras fiscais/ano (Mel, frutas e hortaliças congeladas, grãos).

Convênio SICONV MAPA/ADAGRO N° 921368/2021 - Assinatura do Acordo de Cooperação entre ADAGRO e Ministério da Agricultura - Junho/2022. Repasse da competência sobre a fiscalização do comércio de agrotóxicos; Ações já desenvolvidas:

- ✓ Treinamento de toda fiscalização do estado de Pernambuco - Junho/2022;
- ✓ Coleta de 20 amostras de produtos orgânicos;
- ✓ Orientação ao setor de produtos de orgânicos certificados - rede de supermercados;
- ✓ Planejamento de ações educativas para o setor produtivo, comercialização das OCS e produtos certificados;

Solicitação da ADAGRO de repasse do CADASTRO FEDERAL.

PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO PANORAMA.

Diretriz 1 – Promoção ao Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as Famílias e Pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. (Objetivo 1; Iniciativas 2 e 8)

Diretriz 4 - Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e Demais Povos e Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas, População Carcerária e Assentados da Reforma Agrária.

Resolução 02/2009 do Conselho Estadual de Educação.

Institui diretrizes, normas e princípios para a Educação Básica e suas Modalidades de ensino nas Escolas do Campo que integram o Sistema de Educação do Estado de Pernambuco.

Art.5º A educação básica do campo, nos termos desta Resolução, compreende:

I- A educação infantil;

II- O ensino fundamental;

III- O ensino médio;

IV- A educação profissional técnica de nível médio, integrada ou não com o ensino médio;

V- A educação de jovens e adultos.

1. Movimento Social
2. Panorama de Atendimento

ESCOLAS DO ESTADUAIS CAMPO	76
N° DE ALUNOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO	**Cerca de 47.000**
N° DE GREs QUE POSSUEM ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO	**12**
ESCOLAS ESTADUAIS QUE ATENDEM AS POPULAÇÕES DO CAMPO	**39**
N° DE ALUNOS ATENDIDOS NA MODALIDADE EJA DESTINADO ÀS POPULAÇÕES DO CAMPO	**9.061**

GREs: METRO SUL, METRO NORTE, MATA NORTE, MATA CENTRO, MATA SUL, VALE DO CAPIBARIBE, AGRESTE CENTRO NORTE, AGRESTE MERIDIONAL, SERTÃO DO MOXOTÓ-IPANEMA, SERTÃO DO SUDMÉDIO DO SÃO FRANCISCO, SERTÃO DO MÉDIO DO SÃO FRANCISCO, SERTÃO CENTRAL, SERTÃO DO ARARIPE.
Municípios: Presença nos 184 municípios pernambucanos.

Formação continuada de professores , coordenadores e técnicos da Educação do Campo	✔ Realização de 02 formações anuais com professores de turmas não ligadas aos movimentos sociais;	
Formações específicas, (MST, FETAPE, Quilombola e Povos Ciganos)	✔ Realização 02 formações específicas por Movimento Social.	

MOVIMENTO SOCIAL																	
ESTADO		MST		FETAPE			QUILOMBOLA	MLST		CIGANOS		DNOCS		CPT		ASSOCIAÇÃO	
TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOIS	TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS
8	122			42	752	2	32										
3	72			33	567												
9	200	10	183	1	15	44	821	10	180	2	39	2	15				
1	16	11	122			3	35										
12	209	6	143	11	239	8	219										
88	2131	11	212			8	167										
9	151	18	238	2	30	3	41							1	12	3	59
24	435																
1	4	3	47			3	51										
30	513	23	293	1	10	26	410										
6	67			1	20												
4	34	11	145														

Encontros do comitê Pernambucano da Educação do Campo	✔ 12 Reuniões ordinárias com as 18 instituições ligadas aos povos do campo de Pernambuco	18 integrantes de 18 instituições parceiras

TRANSPORTE ESCOLAR INTRA CAMPO	Atendimento realizado para alunos de diversos povos (assentados, pescadores, agricultores familiares, posseiros quilombolas, ciganos, caiçaras entre outros).	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atendimento para alunos EJA CAMPO distribuídos em turmas com os itens: Cereal, pão doce, bolo, bolacha e frutas.	

ENTREGA DE KIT HORTA

HORTA

Proteção Social e Defesa Civil

Diretriz 1 – Promoção ao Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as Famílias e Pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. (Objetivo 2; Iniciativas 7).

O Governo de Pernambuco trabalhou de forma integrada em situações de emergências e calamidades aliando à proteção social ampla à defesa civil.

O Sistema de Defesa Civil

Lei nº 12608 de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC

Art. 4º São diretrizes da PNPDEC:

I - atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;

II - abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação...

DESASTRE (ANO 2022)	Quantidade de PROCESSOS	Período da Vigência
Chuvas (Decreto Vencido)	01	Antes de 30/11/2022
Chuvas (Decreto Vigente)	58	Entre 02/12/2022 a 23/02/2023
Estiagem (Decreto Vencido)	120	Antes de 30/11/2022
Estiagem (Decreto Vigente)	57	Entre 03/03/2023 a 24/04/2023
TOTAL DE PROCESSOS	236	

TOTAL DE 115 DECRETOS
de Situação de Emergência VIGENTES

Atualizado em 30.11.2022

Cenário Regional

Decretos Vigentes por Motivo / Região	Quantidade de Municípios
Estiagem	**57**
• Agreste	13
• Sertão	43
• Zona da Mata	01
Chuvas Intensas	**58**
• Agreste	31
• Zona da Mata	23
• RMR	04

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(Base Conceitual)

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ através da Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS realizou o acompanhamento técnico junto aos municípios das regiões da Mata Norte, Mata Sul, Metropolitana e Agreste atingidos pelas fortes chuvas que provocou situação de emergência e calamidade pública.

As chuvas que atingiram o estado de Pernambuco nos meses de maio, junho e julho de 2022 afetaram 90 (noventa) municípios das regiões metropolitana, mata e agreste, destes 78 decretaram situação de emergência e calamidade pública. Mais de 100.000 (cem mil) pessoas ficaram desalojadas, quase 10.000 (dez mil) pessoas ficaram desabrigadas e 132 (cento e trinta e duas) pessoas vieram a óbito.

- Compondo a Campanha Pernambuco Solidário a equipe da SEASS trabalhou na coordenação de produção e distribuição de alimentos que foram produzidos nas dependências do Centro da Juventude de Santo Amaro – CJ e do Centro Social Urbano – CSU da Imbiribeira;

- Também como ação da Campanha Pernambuco Solidário a equipe do Centro da Juventude de Santo Amaro atuou no recebimento e separação das doações que a SDSCJ recebeu para as famílias atingidas.

- Atuou também na Coordenação do Auxílio Pernambuco destinando recursos através de transferência fundo a fundo para 64 (sessenta e quatro) municípios atingidos pelas chuvas e que decretaram situação de emergência e calamidade pública. Este auxílio está previsto nas Leis 17.811 de 10 de junho de 2022, 17.863 de 01 de julho de 2022 e 17.899 de 15 de julho de 2022 e regulamentadas pelo Decreto nº 53.017 de 18 de junho de 2022.

- Coordenou o Benefício Continuado para famílias dos falecidos vítimas das fortes chuvas que prevê o pagamento de 01 (um) salário mínimo para os/as beneficiários/as. Este benefício está previsto nas Leis 17.810 de 09 de junho de 2022 e 17.864 de 30 de

junho de 2022 e regulamentadas pelo Decreto nº 53.018 de 18 de junho de 2022.

Saneamento Rural de Pernambuco - Modelos de Gestão e Estratégicas de Atuação.

Diretriz 6 - Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura Familiar. (Objetivo 2; Iniciativas 2, 3 e 4).

Sisar (Sistema Integrado de Saneamento Rural) é um Programa integrado que visa levar água de qualidade para cidadãos pernambucanos residentes no interior do Estado.

PERNAMBUCO POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE, 2021)

MICROREGIÃO	População estimada total	Urbana 75,3%	Rural 24,7%
SERTÃO (MRAE I)	967.608	728.609	238.999
RMR E PAJEÚ (MRAE II)	8.707.185	6.556.510	2.150.675
ESTADO	9.674.793	7.285.119	2.389.674

Adotamos a população de 2011 e os percentuais de população urbana e rural do censo de 2010.

Identificação e cadastro de comunidades na PLATAFORMA DE SANEAMENTO RURAL DE PERNAMBUCO

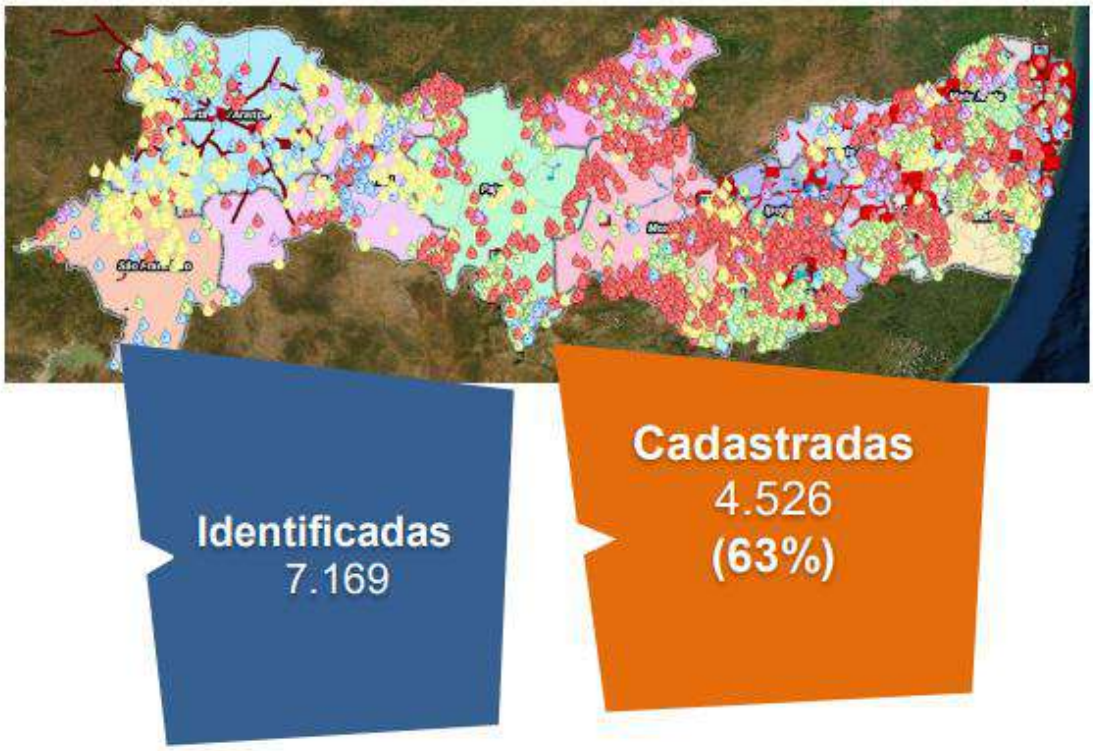

PLATAFORMA DE SANEAMENTO RURAL - ESTATISTICAS

Gerência Compesa	Total	Cadastradas
GNR MOXOTÓ	745	735
GNR SERTÃO	705	537
GNR IPOJUCA	700	277
GNR PAJEÚ	673	391
GNR ARARIPE	623	407
GNR ALTO PAJEÚ	575	549
GNR MATA SUL	575	204
GNR AGRESTE MERIDIONAL	442	338
GNR MATA NORTE	436	111
GNR ALTO CAPIBARIBE	389	233
GNR SÃO FRANCISCO	332	256
GNR RUSSAS	237	92
GNR AGRESTE CENTRAL	165	148
GNR UNA	159	46
GNR MATA SUL	64	15
GNM OESTE	63	14
GNM NORTE 2	57	45
GNM SUL	57	57
GNM CENTRO SUL	14	13
GNM NORTE	5	2
GNM CENTRO NORTE	2	2
Total Geral	**7.169**	**4.526**
		63%

Situação da Comunidade	POPULAÇÃO RURAL	%
Sem abastecimento	496.135	35%
Abastecida pela Compesa	350.682	25%
Abastecida pelo Município	317.265	23%
Abastecida por Carro Pipa	167.724	12%
Abastecida pela Comunidade	66.103	5%
Abastecida pelo SAAE	1.600	0%
Total	**1.399.509**	**100%**

Situação de abastecimento	COMUNIDADES RURAL	%
Sem abastecimento	2.013	44%
Abastecida por Carro Pipa	906	20%
Abastecida pelo Município	892	20%
Abastecida pela Compesa	399	9%
Abastecida pela Comunidade	315	7%
Abastecida pelo SAAE	1	0%
Total	**4.526**	**100%**

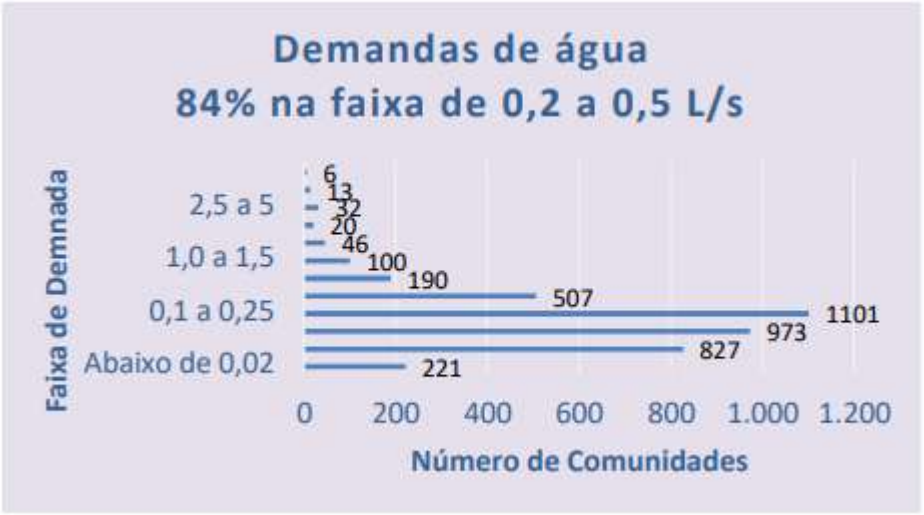

AS DISTINTAS FACES DO ESPAÇO RURAL

CONSIDERANDO A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E AS CARACTERÍSTICS DAS COMUNIDADES, PODEMOS SUGERIR OS SEGUINTES NÍVEIS DE SERVIÇOS

Bom nível — As famílias têm acesso em suas casas a um mínimo de 60 lpcd de água dentro dos padrões de qualidade nacionais

Intermediário — As famílias têm acesso a um mínimo de 40 lpcd de água dentro dos padrões de qualidade aceitável, e gastando não mais de 30 minutos por dia para ter acesso a essa água

Básico — As famílias têm acesso a um mínimo de 20 lpcd de água dentro dos padrões de qualidade aceitável, e gastando não mais de 30 minutos por dia para ter acesso a essa água

Sem serviço — As famílias somente tem acesso a fontes inseguras, ou fontes que estão muito distantes ou de baixa qualidade.

(Adaptado de Lockwood and Smiths, 2011)

Estratégia de Ação e Investimentos

1. Chamada Pública para cadastramento das comunidades rurais, visando um amplo planejamento;
2. No curto prazo, focar os esforços:
   - Faixa de 10 km ao longo dos Canais do rio São Francisco;
   - Faixa de 5 km das grandes adutoras;
   - Faixa de 10 km dos trechos perenes de rios;
   - Comunidades localizadas sobre aquíferos de alta vazão (poços profundos);
   - Comunidades vulneráveis, localizadas sobre o cristalino e distantes de adutoras (poços fissurais)
3. Captar recursos para projetos, reformas e novos sistemas **(Água: US$ 204,00 e Esgoto: US$230,00)**
4. Criação de 12 SISAR;

PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL DE PERNAMBUCO

POPULAÇÃO BENEFICIADA COM OS INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO

PROGRAMA	Executor	Número de Municípios	Número de Comunidades	População (hab)	Investimento Estimado
PISF	Compesa	8	67	18.948	R$ 43.365.923,00
PISF	SDA	10	108	11.552	R$ 45.197.000,00
Compesa Rural	Compesa	17	18	34.959	R$ 13.820.654,00
Água Doce	SDA	18	173	69.445	R$ 33.000.000,00
ProRural	SDA	77	127	5.865	R$ 18.000.000,00
Dessalinizadores (novos)	SERH	19	50	17.764	R$ 5.700.000,00
Dessalinizadores (manutenção)	SERH	63	285	167.000	R$ 3.900.000,00
SEINFRA Rural (ata Funasa)	SERH	06	285	12.500	R$ 30.000.000,00
Total			1.113	338.033	R$ 192.983.577,00

PROGRAMA PERNAMBUCO AGROECOLÓGICO

Diretriz 2 - Promoção do Abastecimento do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de Base Agroecológica, de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos. (Objetivo 1; Iniciativas 3 / Objetivo 3; Iniciativas)

O Pernambuco Agroecológico é uma atuação estratégica do Governo de Pernambuco frente à dinamização da Política Estadual de Agroecologia e Orgânicos e tem como objetivos:

- Articular e subsidiar as Secretarias Estaduais frente à priorização da agroecologia e produção de orgânicos dentro dos seus planos, programas, projetos e ações;
- Fortalecer as organizações sociais dos produtores e a integração do setor;
- Estruturar modelo de atuação integrada entre o Executivo Estadual;
- Avançar na materialização dos objetivos da Lei de Agroecologia e produção de orgânicos;
- Subsidiar a elaboração do seu primeiro Plano.

Pernambuco Agroecológico

O Pernambuco Agroecológico desenvolve um modelo de atuação participativa por meio do Núcleo Integrado e Acordo de Cooperação Técnica entre as SDA, SEMAS, SECTI, SDSCJ, PRORURAL, IPA, ADEPE. O referido núcleo atuará, tendo o PRORURAL como instituição

referencial no âmbito governamental, com a responsabilidade de articulação para a criação da comissão de agroecologia e produção de orgânicos e elaboração do documento base.

As principais ações individuais e coletivas envolveu 51 OCS e cerca de 130 técnicos, canais participativos como a CPORG, CAISAN, Fórum Pernambucano de Mudanças Climáticas, o seminário de revisão do Plano de Manejo da APA Aldeia Beberibe, entre outros, com as seguintes ações:

- Fortalecimento das Organizações dos Produtores e Entidades do Setor com a participação de mais de 70 (setenta) integrantes;
- Criação de canal em meio digital com as 51 (cinquenta e uma) OCS que integram cerca de 1030 (um mil e trinta) produtores nas 12 (doze) regiões e entidades do setor.
- Visitação a 9 (nove) feiras de rua, com a produção orgânica da capital e a 5 (cinco) municípios.
- Projeto Crédito Popular, reserva de 500 (quinhentos) créditos.
- 5º edital força local, com pontuação positiva para os produtores da área.
- Aplicativo de difusão das feiras de agroecologia e orgânicos do Estado.
- Melhoria da infraestrutura das feiras de Rua da Capital.
- Articulação para a participação do PRORURAL/SEMAS no Projeto de Reflorestamento e Recuperação de Nascentes.
- Estruturação de Projeto PRORURAL para captação externa de recursos para o desenvolvimento da política até 2030.
- Criação de 2 (duas) unidades de gestão ligadas Planesan, que define o impulsionamento da produção alimentar em sistemas agroecológicos e produção de orgânicos.
- Coordenação de cooperação técnica, para desenvolver de forma integrada as ações do Governo previstas na lei 17158/2021 que cria a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.

  Frentes de atuação do programa:

  - Frente 1 - Priorização das secretarias partícipes. Edital do Força Local e projetos de compras emergenciais;
  - Frente 2 – Reforço ao desenvolvimento do primeiro Plano de Agroecologia e produção de orgânico, com a institucionalização dos canais de construção participativa e de integração governamental. A publicação do Decreto para Regulamentação da Lei nº 16.320 de 26 de março de 2018, que regulamenta as feiras de produtos orgânicos e/ou agroecológicos no Estado de Pernambuco;

- Frente 3 – Para além da gestão integrada com os técnicos representantes das secretarias com reuniões sistemáticas virtuais, bem como, com fóruns virtuais com as organizações de controle social - OCS, entidades que trabalham com o setor.

décimo terceiro do bolsa família
PERNAMBUCO

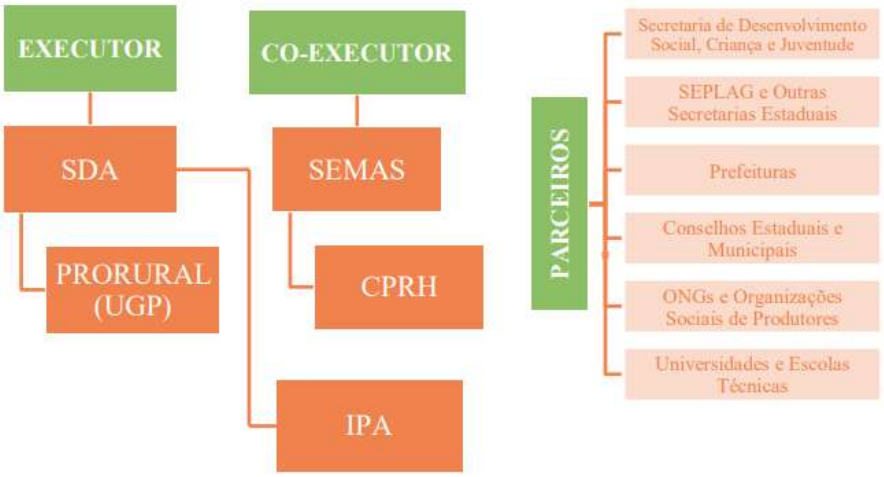

PROGRAMA 13º DO BOLSA FAMÍLIA

Diretriz 1 - Promoção ao Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as Famílias e Pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.

O programa do Décimo Terceiro do Bolsa Família, é um programa Estadual que tem por finalidade reforçar a renda das unidades familiares beneficiárias do Programa Federal de

Transferência de Renda, por meio do pagamento de parcela única adicional para as famílias beneficiárias do Estado de Pernambuco.

Receberam o benefício do Programa de transferência de Renda da União em Pernambuco, que tenham sido contemplados com pelo menos 6 (seis) meses do Bolsa Família no período de janeiro a dezembro de 2021.

Para receber o valor máximo, o beneficiário deve comprar produtos cadastrando o CPF na Nota Fiscal Eletrônica das Mercadorias relativas ao Programa.

Os produtos a serem adquiridos com o CPF na nota fiscal são:

- Produtos de caráter alimentícios;
- Gás de cozinha;
- Vestuário;
- Calçados;
- Material de Limpeza;
- Higiene Pessoal;
- Medicamentos.

Não será concedido o benefício, caso o benefício Federal não tenha sido concedido a família por período igual a 50% dos meses no ano anterior, seja de forma contínua ou intercalada.

Assim, 5% do valor total das aquisições serão revertidos em crédito financeiro que comporá o benefício a ser recebido pela família no final do período de apuração, até o limite de R$ 150,00. O período de apuração de primeiro de fevereiro a 31 de janeiro do ano seguinte. O pagamento do décimo terceiro poderá ser pago por meio da modalidade de poupança social.

O pagamento é realizado com o mesmo cartão que a família já recebe o benefício do Programa Auxílio Brasil, nas agências da Caixa Econômica Federal, terminais de autoatendimento, revendedores lotéricos ou estabelecimentos alternativos credenciados.

O pagamento do décimo poderá ser pago por meio das seguintes modalidades de contas:

I. Poupança social digital;
II. Poupança CAIXA Fácil;

II. Saque com o cartão do programa.

Só poderão ser contabilizadas as notas fiscais com informação do CPF dos membros da família que esteja no CadÚnico. Caso não esteja, a família deve procurar o CadÚnico ou CRAS do município para fazer a atualização cadastral e inserir essa informação.

Marco Normativo:

Lei nº 16.668, de 11 de outubro de 2019, que altera a Lei nº 16.490, de 3 de dezembro de 2018.

Lei nº 16.490, de 3 de dezembro de 2018 que institui o Programa Nota Fiscal Solidária – NFS.

Decreto n° 48.566, de 23 de janeiro de 2020 - Decreto de regulamentação.

Decreto nº 47.166, de 01 de março de 2019 – Decreto de regulamentação.

Portaria nº 1, de 11 de fevereiro de 2022: Institui o calendário de pagamento do benefício financeiro do Programa de Transferência de Renda a Famílias, cuja finalidade é o reforço da renda das unidades familiares beneficiárias do Programa Federal de Transferência de Renda para o ano de 2022.

Portaria nº 2, 06 de janeiro de 2021: Institui o calendário de pagamento do benefício financeiro do Programa de Transferência de Renda a Famílias, para o ano de 2021.

Portaria nº 1, de 04 de fevereiro de 2020: Institui o calendário de pagamento do benefício financeiro do Programa de Transferência de Renda a Famílias, para o ano de 2021.

Arrecadação Anual:

Valores (R$) em Notas Fiscais Eletrônicas:

- R$ 258.585.990,20 – do ano de 2019/2020
  R$ 551.099.686,89 – do ano de 2020/2021
  R$ 799.266.519,23 – do ano de 2021/2022.

Programa de Transferência de renda as famílias	2019/2020	2020/2021	2021/2022	
Famílias Beneficiárias	1.190.294	1.179.376	1.194.571	
Valor transferido às famílias	R$ 154.605.420,00	R$ 157.432.423,00	R$ 165.901.970,00	R$ 477.939.813,00
% de famílias que receberam o teto	60%	62%	71%	
Valor em Notas Fiscais Eletrônicas registradas pelos participantes do Programa	R$ 258.585.990,20	R$ 551.099.686,89	R$ 799.266.519,23	R$ 1.608.952.196,32

Impacto para 2023

Estimativa de atender **1,5 milhões de famílias em 2023,** representando aumento em torno de **27% (325.105 novas famílias)** em relação a 2022.

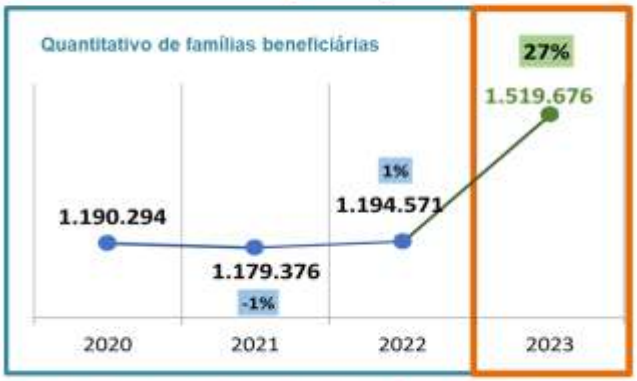

** Por se tratar de estimativa o quantitativo de famílias beneficiárias para 2023 poderá oscilar para mais ou para menos.*

Impacto para 2023 (orçamento)

Estimativa de investimento na ordem de **R$ 227,9 milhões em 2023**, representando um aumento em torno de **37% (R$ 62 milhões)** em relação a 2022.

Arrecadação anual

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

A Secretaria da Mulher de Pernambuco vem reafirmando o compromisso, na perspectiva feminista através de estratégias de ações que garantam e promovam questões do cotidiano das mulheres, aprofundando os processos de participação democrática na execução das políticas públicas de gênero a exemplo do Programa Chapéu de Palha. Ressaltando que, em decorrência dos 2 anos de pandemia, não teve como investir na educação e qualificação profissional das mulheres como fatores de desenvolvimento para muitas famílias que não encontram trabalho no período da entressafra. Entretanto, fez acompanhamento das ações do referido programa, em parceria com a Seplag-PE, aos beneficiários/as do programa, e membros de suas famílias, através do pagamento das bolsas auxílio para 28.035 trabalhadores/as, destacando que 8.450 mulheres foram contempladas, sendo: 627 canavieiras, 2.823 fruticultoras e 5.000 pescadoras.

O Projeto Convergir Mulher foi desenvolvido nos municípios de Altinho, São Caetano (Agreste Central) e Machados Agreste Setentrional), através de 03 oficinas de produção de mudas de base familiar e agroecológicas em quintais produtivos para atender 60 mulheres, que implantaram 03 hortas, e receberam os kits agroecológicas para dar suporte ao trabalho desenvolvido.

O fortalecimento da Comissão Permanente de Mulheres Rurais de Pernambuco (CPMR-PE), deu-se através da Ecoformação, com a participação de 100 mulheres do campo, das águas, e das florestas, na Aldeia Xukuru de Ororubá em Pesqueira. Avaliado positivamente, esse intercâmbio de saberes e experiências entre mulheres de diferentes regiões do estado, com destaque às práticas de preservação de sementes crioulas, plantas medicinais, alimentação saudável, proteção da vida e da sustentabilidade ambiental.

A realização de 05 (cinco) encontros regionais, cujo objetivo principal é a adequação das políticas públicas para as mulheres do campo e das águas.

A SEMAS/FEMA em parceria com a SecMulher-PE e a CPMR-PE, promoveu através de Edital, a Rede de Mulheres Produtoras, Coletoras e Guardiãos de Sementes, no âmbito do Programa de Reflorestamento de Pernambuco. Objetivando a promoção de formação em manejo, gestão, uso e comercialização de sementes nativas para alimentação e reflorestamento nos biomas caatinga e mata atlântica. Entrega de de kits para as 125 mulheres, indicadas pela CPMR-PE, de 34 municípios do Sertão, Agreste e Matas, no âmbito do programa desenvolvido pela SEMAS, em parceria com o Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste – CEPAN (Mata Atlântica de Pernambuco), Casa da Mulher do Nordeste (Sertão do Pajeú), Cáritas Diocesana de Pesqueira (Agreste Pernambucano), Associação de Agricultores Familiares do Assentamento Mandacaru (Sertão do São Francisco).

COZINHAS COMUNITÁRIAS

Em consonância com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a LOSAN estabelece no seu conceito a promoção a produção, abastecimento e consumo dos alimentos de forma justa e sustentável em especial as pessoas em vulnerabilidade social (BRASIL, 2006).

Imagem: Inauguração da CC do município de Capoeiras.

Fonte: SDSCJ, (2022).

O Estado de Pernambuco segue os mesmos princípios da LOSAN ao estabelecer que a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS, no seu capítulo II, seção I, art. 3º, IV, e - deve promover ações de segurança alimentar e nutricional a grupos em situação de vulnerabilidade social e em situação de emergência e calamidade pública. O Planesan adota na diretriz 1, objetivo 2, diz o seguinte:

> Apoiar o funcionamento dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado;
> Atender famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, garantindo a sua inserção nos programas sociais e de inclusão produtiva (CAISAN, 2018, pg. 47, 48).

Dessa forma, o Programa Tá na Mesa Pernambuco, idealizado inicialmente em 2021 para atender ao público das cozinhas comunitárias ampliadas e paralisadas, foi universalizada em 2022 para todos os municípios com interesse em implantação do equipamento.

Seguindo o Manual Técnico e o Termo de Aceite assinado pelos municípios, o monitoramento físico-financeiro deve ocorrer a partir do quarto mês de funcionamento. Nesse sentido, por motivos de força maior, o monitoramento só foi possível realizar entre os meses de novembro e dezembro de 2022, muitas dessas cozinhas já funcionando a mais de 4 meses e outras com apenas um mês. Contudo, vale dizer que, as questões postas podem ser respondidas, independente do período de funcionamento.

Logo, as questões aqui tratadas foram extraídas do formulário do primeiro monitoramento das cozinhas comunitárias.

Até o momento foram investidos o valor global de R$ 6.342,000,00 de custeio e de investimento na ordem de R$ 3.450.000,00. O gráfico abaixo demonstrado, mostra o valor de recursos destinados para cada cozinha comunitária, segundo a modalidade de cozinhas em funcionamento (ampliação), cozinhas comunitárias que se encontravam fechadas (reabertura), cozinhas comunitárias em processo de implantação e cozinhas comunitárias a implantar

Gráfico: Orçamento Estadual em milhões de reais destinados para as CCs

Fonte: Suasan, (2022).

(maiores informações, vê diretriz 1).

O MONITORAMENTO

O formulário utilizado para coleta de informações partiu da ferramenta google forms, com questões de múltipla escolha, abertas e fechadas. A Pesquisa exploratória coletada com os/as gestoras das secretarias municipais de assistência social e a equipe da

cozinha comunitária. Posto isto, vale lembrar que durante esse espaço temporal, não foi houve condições logísticas da equipe de coletar informações do público prioritário.

A avaliação do Programa Tá na Mesa PE, foi realizada a partir das dimensões de SAN (acesso à alimentação adequada; disponibilidade de alimentos, utilização biológica e estabilidade), foram inseridas ainda, identificação de cada equipamento e caracterização da estrutura física, avaliação e adesão ao Programa. Os dados obtidos geraram um banco de dados que subsidiarão a implementação e fortalecimento do Programa, considerando as especificidades de cada cozinha comunitária.

Nesse contexto, o monitoramento das cozinhas comunitárias buscou avaliar no primeiro momento, como ocorre a gestão desses equipamentos em relação ao cumprimento dos objetivos do programa.

RESULTADOS

As cozinhas comunitárias implantadas no Estado de Pernambuco, foram monitoradas entre os meses de novembro a dezembro de 2022. Das 44 cozinhas em pleno funcionamento, 33 foram monitoradas, as demais não foram vistas que estão com menos de um mês de funcionamento e outras não preencheram por motivo desconhecido, até a data do fechamento desse documento.

A seguir, a lista das Cozinhas Comunitárias implantadas em destaque (verde), os municípios que não fizeram parte do monitoramento.

Quadro: Relação dos municípios com CCs implantadas e as que não responderam ao monitoramento.

Municípios	Municípios	Municípios	Municípios
Afogados da Ingazeira	Vicência	Lagoa dos Gatos	Taquaritinga do Norte
Terezinha	Garanhuns	Lagoa Grande	Inajá
Água Preta	Gravatá	Lagoa do Carro (2 unds)	Ouricuri
Arcoverde	Ibimirim	Panelas	Jataúba
Vertente do Lério	Itambé	Primavera	Bom Conselho
Bom Jardim	Ingazeira	Recife	Agrestina
Belo Jardim	Ipubi	Salgueiro	Barreiros
Brejinho	Carpina	São José da Coroa Grande	Santa Cruz do Capibaribe
Caetés	Santa Terezinha	Serra Talhada (2 unds)	Exu
Calumbi	Tacaimbó	Jucati	Itaíba
Capoeiras			Itaquitinga

Fonte: Suasan, (2022).

Das Cozinhas Comunitárias monitoradas encontram-se:

- Sertão do Pajeú, maior número de cozinhas implantadas com **21,2%**;
- Agreste Meridional e a Zona da Mata Norte com **15,2%** respectivamente;
- Mata Sul aparece com **9,1%**;
- Sertão do Moxotó com **6,1%**;
- Sertão Central e Sertão do Araripe e Região Metropolitana com **3%** cada.

A seguir, distribuição das cozinhas comunitárias por Região em Desenvolvimento.

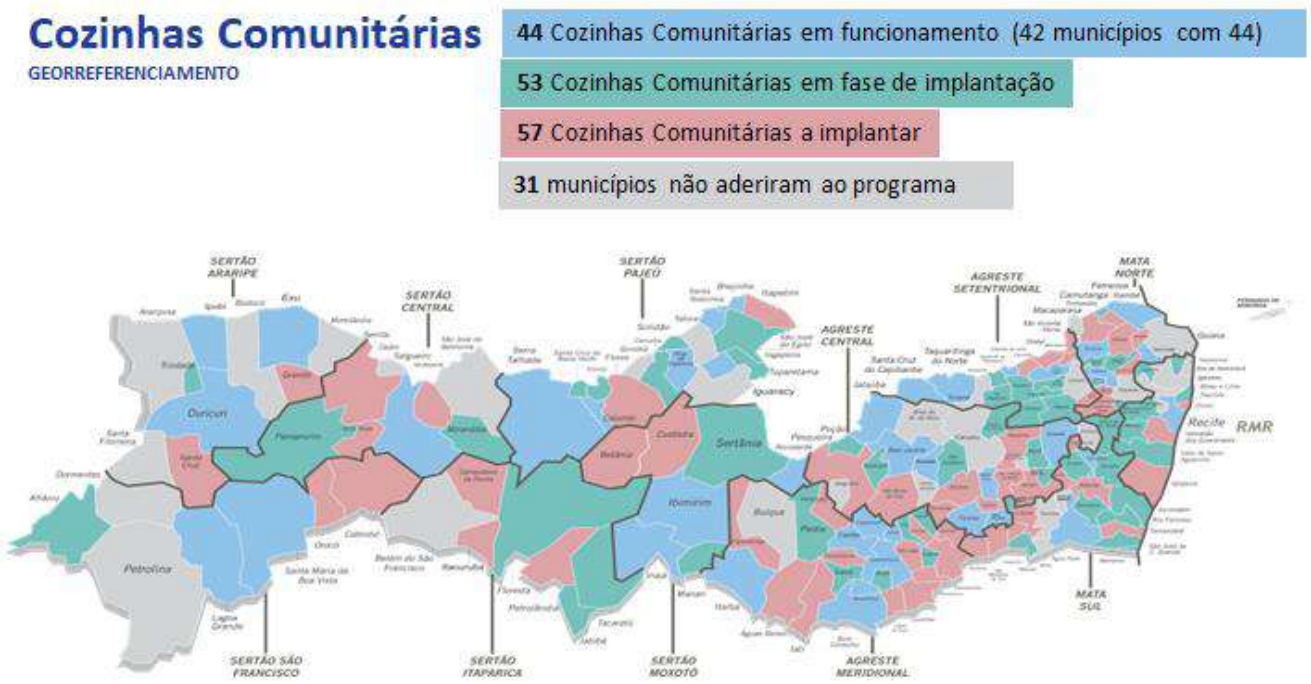

Fonte: Suasan, (2022).

ESTRUTURA

Imagem: Refeitório da CC do município de Serra Talhada.

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

A maior parte das CCs estão instaladas em prédios alugados pela prefeitura, 48,5%. Uma proporção de 39,4% foram implantadas em espaços próprios da prefeitura.

As demais encontram-se em espaços cedidos por entidades beneficentes de atuação local. Do universo das CCs monitoradas 97% contém a placa de identificação e 87,9% dessas seguem as orientações da SDSCJ.

Em relação ao local de produção das refeições, 97% sinalizaram que o espaço está adequado ao atendimento. Quanto ao refeitório 75,8% mantêm refeitório adequado para atender ao público. Quanto à dispensa para armazenamento dos alimentos 97% encontram-se adequada.

Ao responder sobre o local de armazenamento dos alimentos não perecíveis 90% responderam que estão adequadas e as demais responderam que a secretaria municipal da assistência social mantém um local de estoque único para todos os equipamentos da secretaria. Já em relação ao local de armazenamento dos alimentos perecíveis 97% responderam que se encontram adequadas.

Apenas 84,8% das CCs mantêm banheiros adequados ao atendimento dos usuários/as, conforme a legislação vigente (constituídos de vaso sanitário com descarga, pias para lavar as mãos, materiais de higiene e acesso adequado para todos os indivíduos com ou sem dificuldades motoras).

Verificou-se que 42,4% dos banheiros são compartilhados entre usuários/as e equipe de trabalho das CCs. Em 48,5% os banheiros são separados para homens e mulheres, 51,5 % banheiro único.

Quanto a ventilação das Cozinhas Comunitárias e seus respectivos ambientes, demonstra-se abaixo os dados revelados.

Gráfico: Ventilação dos ambientes das CCs.

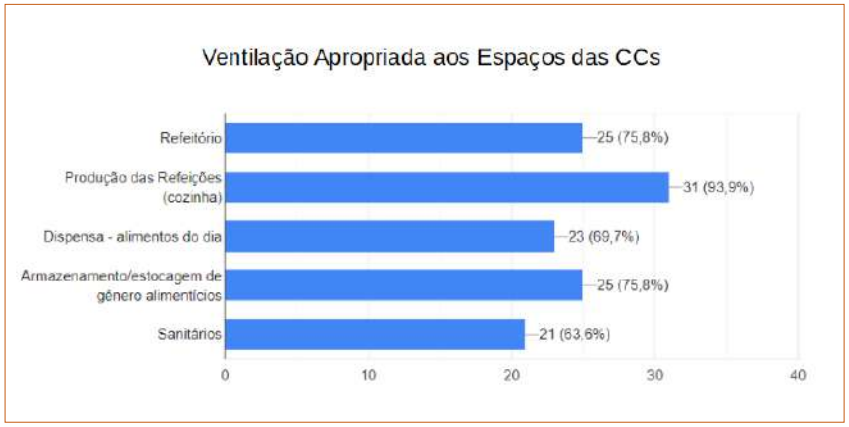

Fonte: Suasan, (2022).

GESTÃO

Quanto a gestão das cozinhas comunitárias, 81,8% estão sob responsabilidade do município, a única experiência compartilhada com o terceiro setor, apenas aparece no sertão central.

No geral funcionam de segunda a sexta-feira, representando 90,9% dos equipamentos que atendem ao público nesse período. Quanto aos horários de funcionamento 57,6% funcionam 8 horas por dia e 36,4%, 6 horas diariamente. O gráfico abaixo, detalha os horários de funcionamentos das cozinhas comunitárias.

Gráfico: Dias de atendimento ao público.

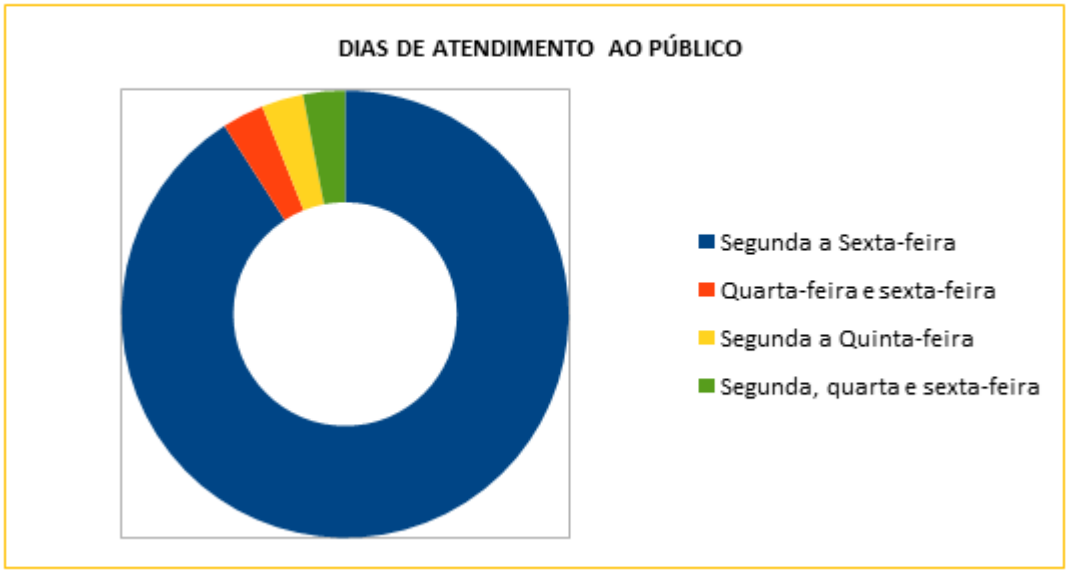

Fonte: Suasan, (2022).

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Os critérios estabelecidos pelas cozinhas comunitárias como seleção para recebimento das refeições doadas foram: Demanda indicada pelo CRAS e pelas comunidades; Cadastro do Cadúnico; Usuários/as sem benefícios eventuais; Famílias com composição familiar acima de 5 pessoas.

Quanto aos critérios para comercialização das refeições: demanda espontânea; pessoas que trabalham no mercado informal; pessoas que recebem abaixo até 1 salário-mínimo e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em síntese, a renda média mensal dos/as usuários/as atendidos/as que recebem as refeições doadas são: 12,1% recebem até 1 salário-mínimo; 33,3% recebem até ¼ de um salário-mínimo;

27,3% recebem até ½ do salário-mínimo, 27,3% não tem renda fixa.

O universo de 10.710 pessoas cadastradas, distribuídas entre crianças com 3.010; adolescentes 1.103; jovens 1.328; mulheres 2.636; homens 1639 e idosos/as 994. Importante destacar que três municípios não concluíram o cadastramento do seu público, não informando essas informações. Abaixo, verifica-se o perfil do público beneficiário.

Gráfico: Perfil dos/as usuários/as que frequentam as CCs.

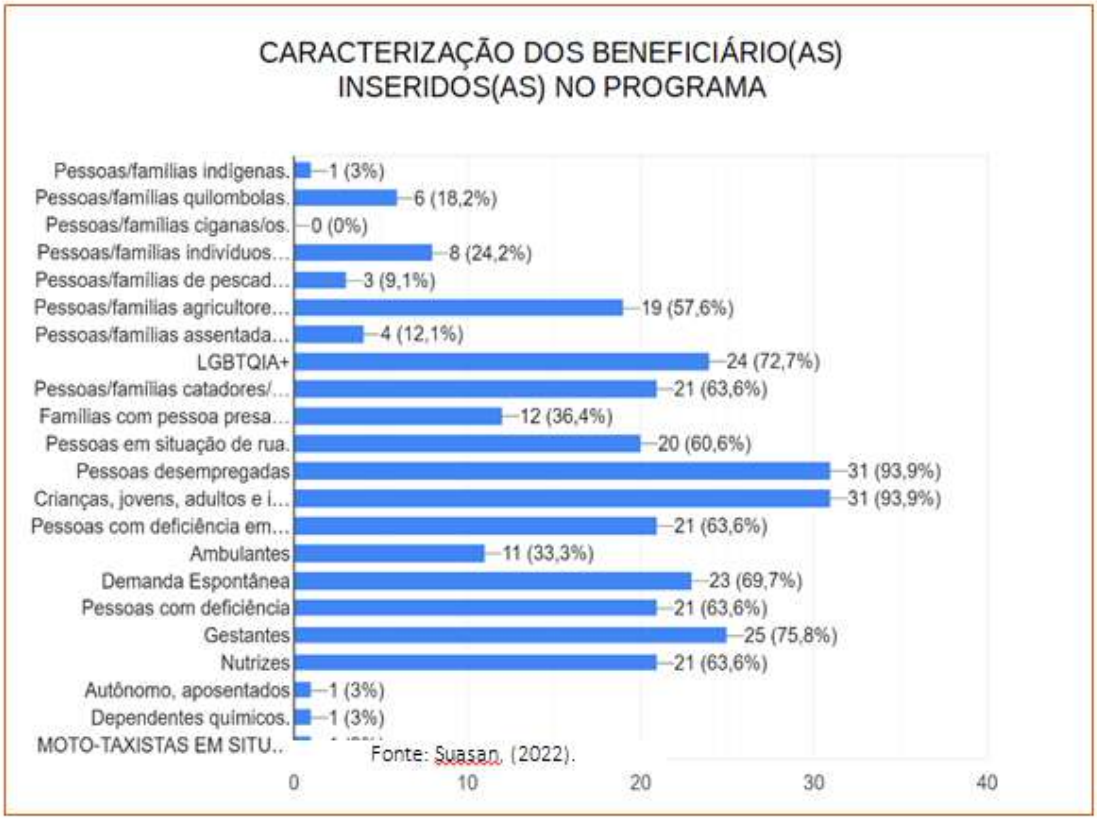

Fonte: Suasan, (2022).

REFEIÇÕES

Por dia, as cozinhas comunitárias fornecem 6.361 refeições, o destaque nesse dado é que existem cozinhas que distribuem mais de um tipo de refeição, nesse sentido, o número das refeições é maior do que o quantitativo de pessoas. Em média 1.202 pessoas fazem as refeições por dia nas próprias cozinhas, 4.791 pessoas são atendidas fora das cozinhas diariamente, totalizando 5.993 beneficiários cotidianamente.

As refeições são preparadas e distribuídas em áreas periféricas das cidades, onde há maior concentração da população atendida para 78,8%. Por dia são comercializadas 544 refeições, variando entre os valores de R$ 3,0 a R$ 7,00. São cozinhas que, além doar também comercializam a baixo custo, representando 24,2% do universo das cozinhas que fazem as duas coisas. Quanto às refeições doadas são ofertadas por dia 6.361 por dia.

No gráfico abaixo, segue o demonstrativo do tipo de refeições ofertadas pelas cozinhas.

Gráfico: Tipo de refeições doadas.

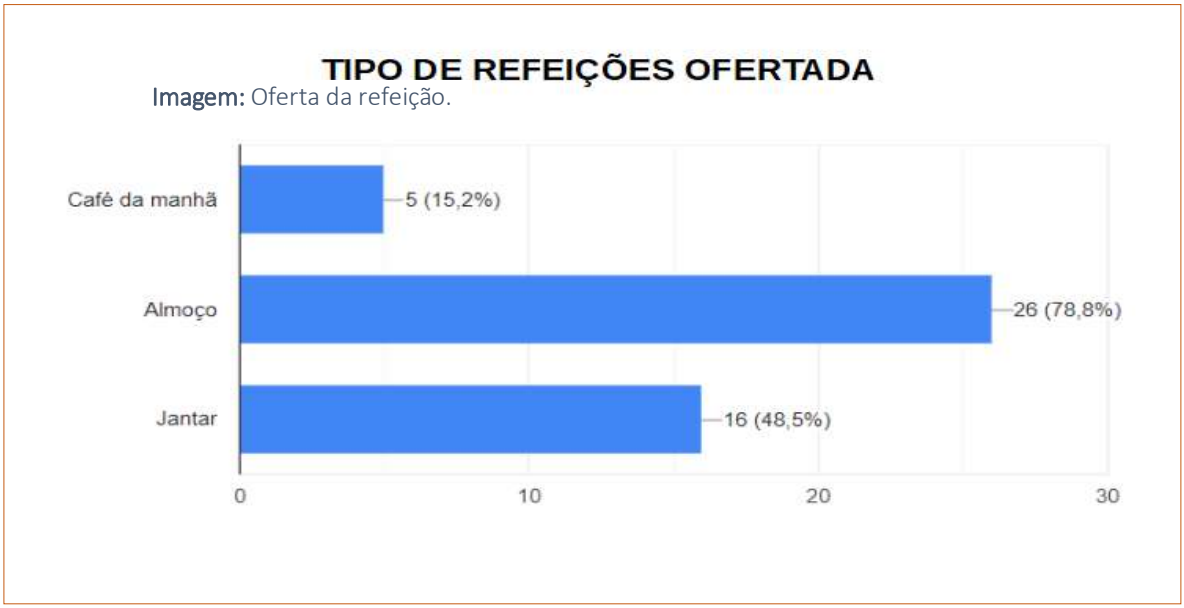

Imagem: Oferta da refeição.

Fonte: Suasan, (2022).

Para 93,9% das cozinhas os cardápios são preparados com periodicidade, desse montante 33,3% o cardápio é modificado semanalmente e 6,1 % o cardápio é permanente.

CAPACITAÇÕES

Gráfico: Refeição ofertada

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

Nesse quesito, foram capacitados/as para cursos de Educação Alimentar e Nutricional, inclusão e geração de renda 963 pessoas, para a maior parte das CCs esse processo ainda não foi iniciado, como demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico: Capacitações ofertadas ao público das CCs.

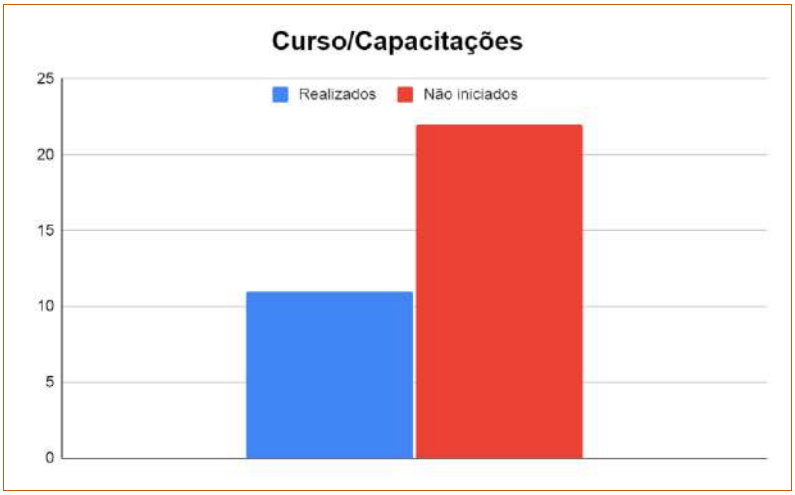

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

Capacitação da equipe, município Afogados da Ingazeira.

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

Capacitação de usuários/as, município Calumbi.

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

Capacitação usuários/as, manejo de hortas, Arcoverde.

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

SISAN/SESANS

Do universo de cozinhas comunitárias que responderam ao monitoramento, consta que 39,4% dos municípios possuem o Conselho Municipal de SAN, desse montante 33,3% fazem reuniões mensais e para 24,2% dos municípios já realizaram no mínimo uma conferência de SAN.

Gráfico: Componentes do SISAN implantados nos municípios.

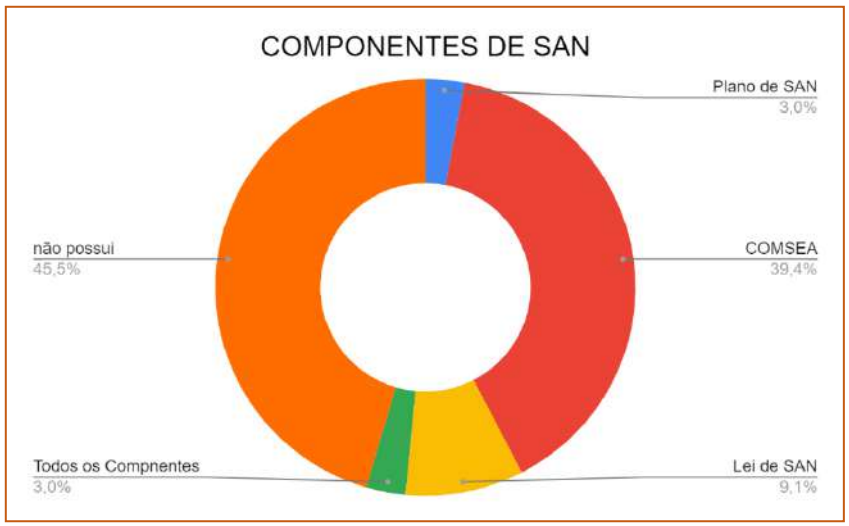

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

Apenas 33,3% dos municípios o conselho municipal de SAN, acompanham as atividades das CCs, 87,9% são acompanhadas pelos conselhos municipais da assistência social, 21,1% têm o acompanhamento do conselho municipal de saúde, para 9,1% tem o acompanhamento do conselho municipal de desenvolvimento rural e 12% não existem acompanhamentos.

AVALIAÇÃO

Foram colocadas um bloco de perguntas quanto ao impacto do Programa para os/as beneficiários/as, adesão, satisfação e avaliação propriamente pelo/a do/a município.

Gráfico: Capacidade de atendimento ao número maior de usuários/as.

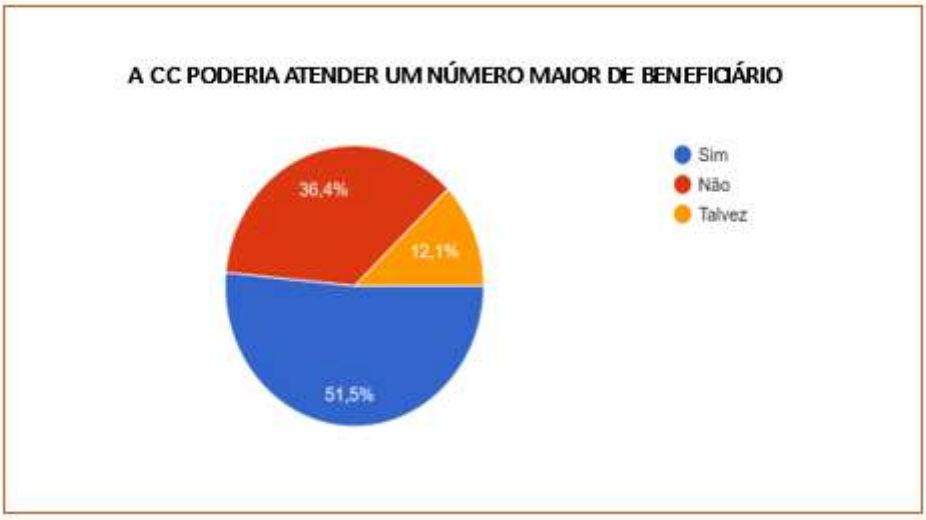

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

Gráfico: Capacidade de ampliação do espaço para atendimento dos/as usuários/as.

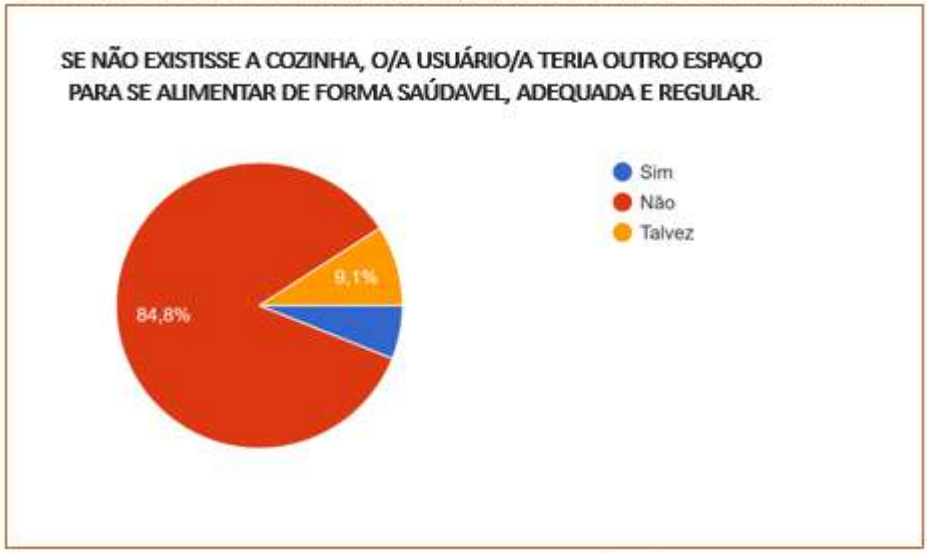

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

***Gráfico**: Grau de adesão do público beneficiário*

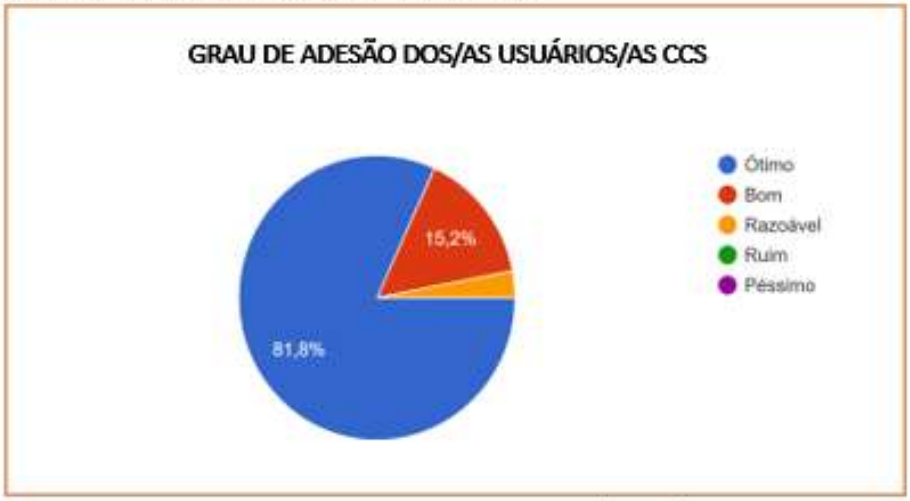

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

Gráfico: Grau de satisfação dos/as usuários/as

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

Gráfico: Avaliação ao Programa Tá na Mesa PE.

Fonte: Suasan, monitoramento (2022).

Gráfico: Impacto da implantação da CC.

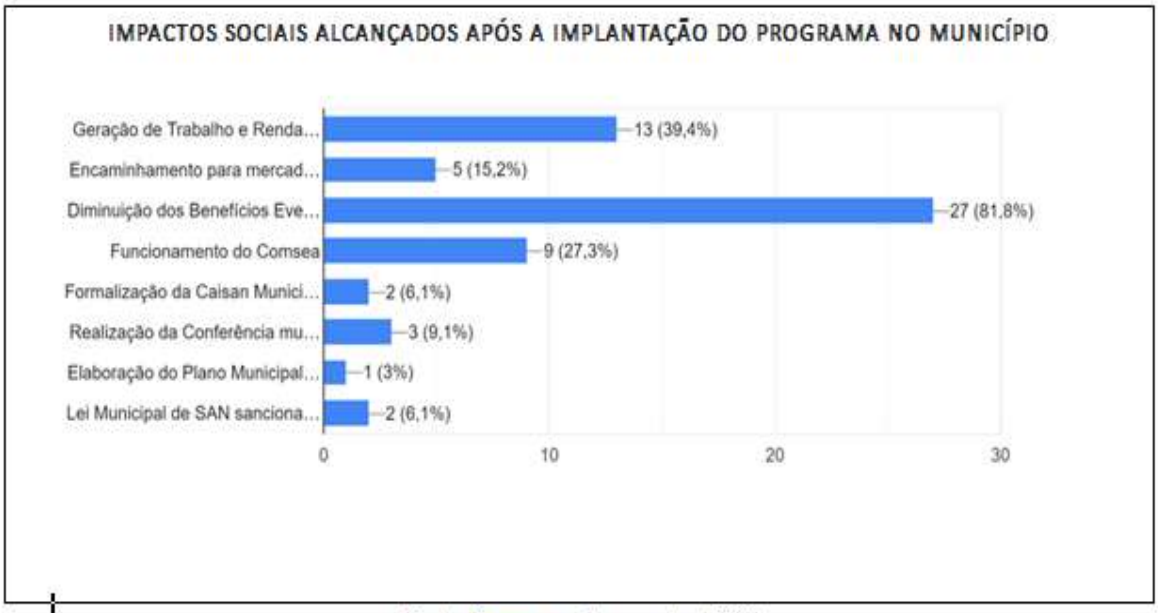

Fonte: Suasan, monitoramento, (2022).

NOTA TÉCNICA

Executar o II Planesan (2016/2019) imprimiu ao Estado, sem sombra de dúvidas grandes avanços à Política de SAN, mas essa execução encontrou pela frente diversos desafios a exemplo dos períodos de chuvas intensas em determinadas regiões, estiagem em outras, crises econômicas, políticas que interferiram e vem interferindo na garantia da SAN para a população de um modo geral.

Toda essa situação exigiu do governo do estado uma série de ações emergênciais, tomada de decisões, mudanças estratégicas, inclusive a ampliação da vigência do II Planesan e adoção do modo virtual na metodologia de trabalho, para esse enfrentamento.

No entanto, merece aqui o registro, o destaque, a talvez um dos maiores de todos esses desafios: A Pandemia da Covid -19.

A contaminação pelo vírus SARS Cov-2 teve início em Wuhan, na China, em dezembro de 2019 e se espalhou numa pandemia mundial. A OMS declarou emergência de saúde global no final de janeiro de 2020.

Em países como o Brasil, com histórico de desigualdades sociais, pobreza e vivenciando uma crise política, a pandemia impactou de forma relevante na segurança alimentar e nutricional, principalmente nas pessoas em situação de vulnerabilidade social, afetando a classe trabalhadora, especialmente a informal, aqueles (as) cuja renda não tem sido suficiente ao acesso a bens de consumo e a satisfação das suas necessidades.

Nessa perspectiva, foi criado em 2020 e formalizado em 2021 (GT-SAN Covid-19, portaria Nº 115 de 26/07/2021), no âmbito da CAISAN, o Grupo de Trabalho com o objetivo de articular , ações de enfrentamento à pandemia, usando como instrumento norteador o II Planesan. O referido GT, coordenado pelo Comitê Gestor (representação da CAISAN/ PE, CONSEA /PEe Aliança pela Alimentação Saudável), dentro de suas diversas iniciativas, culminou com a elaboração de Plano Estadual de Enfrentamento à INSAN, frente à Pandemia da Covid – 19.

O Referido Plano teve como referência, as Diretrizes 1, 2, 5 e 6 do II Planesan e está estruturado em 04 eixos: Acesso aos Alimentos e a Água; Assistência e Proteção Social; Fomento e Geração de Renda e Acesso às Ações de Saúde. Tem aproximadamente 118

ações, relacionadas a partir das já executadas no II Planesan, das que foram ampliadas e de novas ações criadas no período da pandemia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propusemo-nos por ocasião da elaboração deste II PLANESAN, a enfrentar os desafios, firmando compromissos, com a determinação de atuarmos para promover condições à existência de uma realidade mais igualitária, voltada para todos (as) os (as) pernambucanos (as), em relação à segurança alimentar e nutricional, em especial, para àqueles (as) que padecem de insegurança alimentar e vulnerabilidades sociais.

Temos a convicção de ser atribuição dos que assumem o papel de operador de qualquer política pública a responsabilidade de enfrentar os problemas, afirmar e garantir os direitos sociais.

Sabemos, no entanto que os desafios são imensos frente à histórica desigualdade e exclusão social existente no país e, particularmente, nos Estados da região nordeste e neste sentido, que ainda se tem um longo caminhar, uma construção a seguir.

Frente a uma realidade desafiadora, encontra-se o PLANESAN, enquanto instrumento de pactuação e de gestão com fins de operacionalizar a PESANS, tanto em condições de normalidade, quanto em condições emergenciais para o enfrentamento à exclusão social.

Os resultados obtidos até hoje, ainda que careçam de maiores desempenhos, apresentam avanços significativos frente à realidade. Muitas foram às realizações conforme demonstra o Balanço aqui apresentado.

Espera-se que o caminho das políticas públicas seja desobstruído, apartado de consequências de crises econômicas, que interferem e diminuem a capacidade de efetivar gastos públicos, segundo a lógica do universo da gestão pública. Enseja-se também, que não mais se interponha crise sanitária, como o SARS-CoV-2 conhecida como covid-19, que impactou a SAN da população, especialmente as pessoas com perfis mais vulneráveis.

Contudo, na síntese aqui apresentada demonstrou-se a execução do ll Planesan, praticado no nosso território, com resultados satisfatórios, provenientes da operacionalização de programas, ações e atividades previstas, destinadas aos pernambucanos que, em certa medida, trouxeram impactos positivos a vida de cada cidadão, em particular.

Encontra-se no processo da revisão, os efeitos para os usuários da política, de todos os segmentos sociais, avaliações positivas referentes ao resultado de tantas ações e atividades que efetivamente se realizaram.

A própria existência do PLANESAN como instrumento de gestão é a prova disso. O que fica exposto nas tantas abordagens de gestores municipais à gestão estadual, interessados em assessoria técnica para elaboração de seus planos municipais, por ser um importante instrumento de gestão da política de SAN.

Apresentamos neste documento, que o Plano expressa a existência da prática da intersetorialidade, de uma ativa concertação de atores envolvidos com a operacionalização da política de segurança alimentar, com foi dito, do cidadão usuário, dos segmentos sociais, entre outros. Isso posto, na conjunção de secretarias de estado, instituições, órgãos, conselhos de política como o Consea, o Ceas, movimentos sociais, comunidades e povos tradicionais entre outros.

No texto fica evidente a existência de um arcabouço jurídico inegável, que baliza o cidadão pernambucano na vigília e defesa da PESANS e do SESANS. Ainda no campo do SESANS, a realização de conferências estadual, municipal e regional, uma Caisan com vida própria e o Consea estadual, com uma trajetória de importância e ativismo na política.

Encontra-se ainda como resultado o fomento ao debate da política de SAN em todo território pernambucano com a população, segmentos sociais específicos, particularmente, com a população negra e comunidades tradicionais e de matriz africana, demonstrado pelo diálogo estabelecido com a sociedade.

O Balanço do PLANESAN evidencia também que embora o diálogo esteja estabelecido, se deve avançar mais no sentido de promover maior sintonia entre os sistemas SISAN, SUAS e SUS.

Finalizando estas considerações, fica o reconhecimento de todos os avanços conquistados ao longo dos anos de vigência do II PLANESAN, suas ações distribuídas em diretrizes com objetivos e iniciativas das diversas secretarias que compõem a CAISAN, definidos por ação orçamentária. É de fato a materialidade da Política de SAN, a intersetorialidade e a transversalidade das políticas, essenciais da SAN na promoção do DHANA para todos os pernambucanos.